ANNO LVIII NUMERO 161 — TERÇA FEIRA 18 DE JULHO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 15 de julho, á noite.

Corre como certo que Arabi Pachá concentra tropas em Damanhour, aldeia á 7 kilometros do Cairo.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 16 de julho de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 17 de julho, ás 3 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 15 minutos).

Foi nomeado juiz municipal do termo de Soure no Pará, o bacharel Antonio Clementino Accioli Lins.

— Foi reconduzido no cargo de juiz municipal do termo de Santo Antonio da Barra da Bahia, o bacharel José Manoel Cavalcante de Almeida.

— Foi elevada á 2ª ordem a agencia de Timbaúba.

— Na Camara dos Deputados foi hoje eleita a respectiva mesa pela seguinte fórma:

PRESIDENTE — **Antonio Rodrigues Lima, deputado pela Bahia;**

1º VICE-PRESIDENTE — **Antonio Joaquim Rodrigues Junior, deputado pelo Ceará;**

2º DITO — **Antonio Moreira de Barros, deputado por S. Paulo;**

3º DITO — **Antonio Eleuterio da Camargo, deputado pelo Rio Grande do Sul.**

— O Senado approvou hoje sem discussão a resposta á Falla do Throno.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A TERRA E OS MARES

[*Transcripção*]

Uma pagina na historia do globo

(*Continuação.*)

Na ultima phase do *periodo de transição*, a vida parece assumir um rapido e vigoroso desenvolvimento. Cobrem-se de polypeiros e de madreporas os littoraes e o fundo do mar; aos rochedos adherem numerosissimos molluscos; apparece entre estes pela primeira vez a ostra. Os peixes attingem proporções extraordinarias. Os vegetaes accentuam sobremaneira o seu predomio.

Os climas do globo eram n'essa quadra menos desiguaes; o da Europa central, um pouco mais quente que o actual clima do Mediterraneo, assemelhava se ao das regiões tropicaes. A atmosphera apresentava proximamente uma composição analoga á que hoje offerece, com a differença de conter muito mais acido carbonico; sob a influencia porém, das propicias condições climatericas,—a vegetação apoderou se d'esse excesso de acido, e a accumulação secular de plantas colossaes successivamente amontoadas veio a produzir depois esses depositos de carvão fossil, que hoje a industria explora sob os nomes de anthracite e hulha, depositos de que em Portugal se póde observar um exemplar curioso nas cercanias de Leiria, *Lycopodios* enormes, *fetos* arborescentes, *calamites cicadeas* algumas *coniferas*, e varias *palmeiras* — taes eram os vegetaes cujos restos ou vestigios mais ou menos se encontram no *terreno carbonifero* dos diversos paizes.

O *periodo secundario* offerece innumeraveis riquezas aos collecionadores de fosseis. A vida animal adquire uma extensão pasmosa, —mórmente nas aguas, — visto que as terras emergentes se não apresentavam ainda proprias para o desenvolvimento das gramineas (principal alimento dos herbivoros) Nas aguas baixas e lodosas habitavam reptis amphibios (crocodilos e tartarugas); nos mares propriamente ditos fluctuavam molluscos polposos, que serviam de pasto á voracidade dos peixes; estes, a seu turno, eram tambem devorados por extraordinarios reptis que em sua phenominal organisação abrangiam simultaneamente caracteres de saurios, de peixes e de maniferos (a *ichtyosaurio*, o *plesiosaurio* e *megalosaurio*, constituem d'este grupo excepcional tres exemplares interessantissimos.)

As aves não encontram ainda ensejo para occuparem o seu logar no banquete commum; a natureza, porém, já lhes delineava n'uma tentativa experimental as condições do vôo, adaptando a uma especie de saurio hoje perdida (o *pterodactylo*) —azas membranosas analogas ás do morcego actual. Um pouco mais tarde é que surgem as verdadeiras aves; pernaltas e palmipedes [unicas especies convenientemente adequadas ás condições d'aquelle remotissimo periodo].

Logo que, pelo enxugamento do primeiro lago, se formou o primeiro prado,—appareceu formado o primeiro herbivoro (mui semelhante aos actuaes kangurus).

Simultaneamente multiplicavam se nas regiões aquaticas os crustaceos e os molluscos. O typo extraordinario dos gigantescos reptis supra-mencionados,—typo cuja existencia não tinha razão de ser quando alteradas ficassem as circumstancias especiaes que lhe tinham dado origem,—desapparece afinal devorado por um tubarão de dimensões mais extraordinarias ainda!

(*Continúa.*)

PARTE OFFICIAL

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO 17 DE JULHO DE 1882

Ordem do dia n. 1,325

Apresentando-se hoje n'esta repartição, vindo da provincia da Bahia, no vapor *Ceará*, o Sr. alferes do 9º batalhão de infantaria, Francisco Jeronymo Lopes Pereira, que por portaria do Ministerio da Guerra de 17 de junho findo, obteve dous mezes de licença, com soldo simples, para tratar de negocios de sua familia, n'esta provincia; cuja licença começou a correr de 10 do presente mez em diante, conforme consta da respectiva guia que apresentou: assim o declaro a guarnição para os fins convenientes.

(Assignado)—*Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

Conforme, o alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição de Policia

Secção 2.ª—N. 795 - Secretaria da Policia de Pernambuco, 15 de julho de 1882. - Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Thomaz de Aquino Araujo, vindo do termo do Brejo, como criminoso.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Coelho de Bulhões e Justiniano Ribeiro, por crime de furto; João Baptista do Nascimento, por offensas a moral publica; José Martins, por embriaguez e disturbios: e Secundino, escravo de Francisco Portella, por andar fóra de horas sem bilhete de seu senhor

— Hontem, ás 9 horas da noite pouco mais ou menos, foi preso em flagrante na rua do Barão da Victoria, o individuo de nome José Coelho de Bulhões, por haver furtado de Manoel Freitas da Silva, uma calça, um paletot e um chapéo.

Contra o delinquente está procedendo o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, na forma da lei.

— Communicou-me o delegado do termo de Garanhuns, que na madrugada do dia 1 do corrente, a praça de nome José Francisco do Nascimento, pertencente ao destacamento de policia alli estacionado, fazendo um arrombamento na prisão do pavimento superior da cadeia, deu fuga a oito presos, sendo tres sentenciados, com alguns dos quaes para este fim se tinha conluiado.

Não fugiram outros presos por ter sido a fuga em tempo obstada pela guarda que aliás não póde capturar os primeiros.

A praça de quem acima trato foi recolhida presa á cadeia, e o delegado tendo feito a vistoria ordenada na lei, está procedendo nos termos do inquerito policial.

— Pelo Dr. delegado da capital foi remettido ao Dr. juiz de direito do 1º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra Evaristo Izidio Lopes como incurso nas penas do art. 258 do cod. crim.

Secção 2.ª — N. 798.—Secretaria da Policia de Pernambuco, em 17 de julho de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 15:

— A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Gomes da Silva, por disturbios; Caetano José da Silva e Luiz Francisco de Nascimento, por embriaguez e disturbios.

—A' ordem do do 2º districto de S. José, Augusto Francisco dos Santos, por embriaguez e disturbios

No dia 16:

— A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Ignacio Martins, Antonio Baptista da Silva e Antonio Francisco de Paiva, por disturbios.

— A' ordem do do 1º districto de S. José, Albino Floriano dos Santos, por offensas á moral publica; Zeferino José da Paixão, Candido Manoel da Silva e Manoel Gomes de Sá, por embriaguez.

— A' ordem do do 1º distrinto da Boa Vista, João dos Santos Ferreira e Clementino Francisco do Nascimento, por crime de furto

— No dia 9 e no sitio denominado—Jardim—do termo de Garanhuns, os individuos de nomes Francisco Amaro, João Miguel e Vicente de tal travaram luta entre si, da qual resultaram ferimentos graves nos dous ultimos e a morte de uma mulher de nome Antonia Maria, que se apresentara com o fim de apasiguar.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto e prendeu a Francisco Amaro, contra quem está procedendo na forma da lei, por ter-se verificado ser elle o autor daquelles crimes.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.— O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro*

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 15 DE JULHO

Maximiano T. Rigueira Duarte e D. Candida Rosa Rigueira Duarte.—A' 1ª secção para attender.

Francisco Guimarães & C. — Certifique-se o que constar.

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.—Junte conhecimento de decima relativo ao ultimo semestre.

Manoel Gomes Ferreira de Sá Leitão.— A' 1ª secção para attender.

Manoel Alves de Menezes e João Moreira da Silva Braga.—Informe a 1ª secção.

Silva Guimarães & C. e Antonio de Oliveira Maia.—Informe a 2ª secção.

Joaquim Duarte Simões & C.—Certifique-se o que constar.

Pereira Carneiro & C. — Revalidado o sello da petição de recurso terá o conveniente destino.

— 17 —

Padre Miguel Vieira de Barros Marreca. —A' 1ª secção para attender.

Alfredo dos Santos Almeida. — Certifique-se.

Luiz de Paula Lopes, Sobrinho Carvalho & C., Antonio Bezerra de Menezes, Antonio Fernandes Ribeiro e Antonio Correia de Vasconcellos.—Informe a 1ª secção.

Ferreira Rocha & C.—Informe a 2ª secção, tendo em vista o regulamento de 30 de novembro.

Augusto Ferreira de Carvalho.—Dirija-se ao Thesouro Provincial onde se acha a conta de que se trata.

Reis & Santos. —Em vista da informação o supplicante não pode ser attendido.

Fernandes da Costa & C.—Deferido, em vista da informação.

Bernardino Gomes de Carvalho.—Informe a 2ª secção, depois de junto o presente ao processo de apprehensão.

Manoel da Cunha Lobo.—Sim, a vista da informação.

Irmandade de S. Pedro d'esta cidade.— Certifique-se o que constar.

Antonio Martins Duarte.—A' 1ª secção para attender.

João Nepomuceno Accioli e Andrade Lima & Irmão.—Informe a 1ª secção.

Amorim & Irmão.—Informe a 2ª secção.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL —*Lisbôa*, 5 de julho

Proseguem os *meetings* contra o syndicato Salamanca. A agitação cresce. Proximo a Lamego foi assassinado um popular depois de um *meeting* arrebanhado pelas autoridades para representar a favor do syndicato. Agentes regeneradores percorram o Algarve para extorquirem assignaturas a favor. Camaras Municipaes, instigadas pelos administradores do conselho a seu turno impellidos pelos governadores civis, teem representado, em contraposição a outras muitas que teem representado contra. As folhas da opposição usam de uma linguagem violenta; as affectas ao governo não são menos ameaçadoras. A parcialidade da corôa que está annuindo a todas quantas prorogações o Ministerio lhe exige para fazer votar na Camara dos Pares aquelle projecto fatal, suscita commentarios acerbos. Os debates na Camara dos Pares, continuam demorados. Ultimamente o Sr. Henrique de Macedo, par, progressista, usou da palavra em tres sessões consecutivas. Respondeu lhe o Sr. Hintz e Ribeiro ministro das Obras Publicas. Seguio-se lhe o Sr. Pereira de Miranda, progressista. As folhas da opposição vem alastradas de representações dos comicios. A Camara Municipal de Lisbôa, que na sua maioria, é ministerial, não consentio que no Rocio se pozessem mesas para os cidadãos assignarem uma representação contra o syndicato, nem que a fossem assignar a uma das salas dos paços do conselho.

Parece que o presidente da Camara, antes de dar a resposta, foi ás côrtes consultar o Sr. Fontes. No domingo passado, 1 do corrente, celebrou se outro *meeting* (em Lisbôa) no qual se decidio que se fizesse este pedido á Camara Municipal. Oraram contra o syndicato os Srs. Simões Ferreira e Mariano de Carvalho, progressistas, Magalhães Lima, Dr. Manoel de Arriaga e Dr. Eduardo Maia, republicanos, e outros individuos menos conhecidos. Presidio ao comicio o Sr. França Neto, constituinte, servindo de secretarios um progressista e um republicano. A' mesma hora celebrava se outro *meeting*, n'uma quinta, em Almada.

A agitação pois, tanto nas provincias do sul, como nas do norte do reino, não é ficticia como o presidente do conselho de ministros disse nas Camaras, declarando terminantemente que o governo em quanto tivesse a confiança da corôa e das maiorias, não cederia uma pollegada. As folhas opposicionistas respondem que a opposição não tergiversará, visto que o governo provoca a opinião publica e o que se está passando é um repto formal entre o governo e o paiz!

Haverá nova prorogação. Os comicios renovar se-hão.

El rei e a familia real que deviam achar-se no Porto para assistirem aos festejos do dia 9, anniversario do desembarque do exercito libertador nas praias do Mindello, não irá se não a 21. Deu-se ordem telegraphica para as tropas que das provincias tinham marchado para o Porto, afim de figurarem na parada. O itinerario da jornada real estava já publicado. *O Progresso*, orgão do partido progressista, celebrava ante-hontem este principio de victoria da opinião e elogiava o soberano por ter começado a ceder ás manifestações da opinião; mas os seus ministros fazem lhe acreditar que essas manifestações, com quanto numerosas, não teem importancia alguma, e conseguiram que S. M. annuisse a uma nova prorogação que apparecerá decretada no dia 7 do corrente, apesar de alguns artigos muito cordatos, sob etudo o do *Commercio de Portugal*, e o do *Diario da Manhã*, o primeiro *progressista* e o segundo *constituinte* em que se alvitrava o adiamento do projecto como um expediente para acalmar a conflagração, que, de um momento para o outro, póde facilmente degenerar na guerra civil.

Todos estes avisos teem sido altivamente desprezados. O partido republicano, e até o legitimista se aproveitam d'esta situação anomala para demolirem as instituições de que são adversarios irreconciliaveis.

Ante-hontem foi dado um banquete de 100 talheres no hotel *Tejo*, em Pedrouços, aos quatro cidadãos que estiveram 10 dias na cadeia de Limoeiro, por pertencerem a um club republicano(Houve calorosos brindes e vivas á republica.

A policia vigiou as immediações do restaurante. Que sahirá de tudo isto?

O Sr. Fontes e el-rei ha poucos dias insistiram com o Sr. Martins Ferrão, vice presidente da Camara, para assumir a presidencia do conselho.

O Sr. Martins Ferrão accedeu ás instancias. Hoje á noite reune extraordinariamente para negocio urgente o centro progressista e em Lisbôa.

— Continúa convalescendo de um ataque de variola o illustre escriptor e deputado constituinte, Pinheiro Chagas.

Falleceu um filho do Sr. barão de Aguiar de Andrade, ministro do Brazil nesta côrte. Chamava se Fernando a interessante creança.

Todo o corpo diplomatico, o pessoal da legação, quasi todos os ministros da corôa e grande numero de pessôas de distincção, tanto da colonia brazileira, como do paiz, prestaram a ultima homenagem ao finado, dando assim n'este afflictivo lance mais uma prova da consideração que lhes merece o illustrado diplomata.

Hontem pelas dez horas da manhã houve uma explosão na fabrica de dynamite estabelecida no lugar da Trafaria (costa proximo á foz do Tejo).

Morreu um operario e ficaram cinco feridos gravemente. O prejuizo, que é o menos, foi de alguns contos de reis.

Felizmente o incendio não se communicou aos importantes depositos de dynamite, quando não maior teria sido a catastrophe. Logo partiram soccorros de bordo da corveta *Estephania*.

Quando lá chegou um rebocador do Arsenal com outros soccorros já lá encontrou os escaleres da *Estephania*. O estrondo foi tão forte que em Belem fazia o effeito de uma descarga de cem boccas de fogo de grande calibre. Em Lisbôa ouvia se distinctamente.

Desembarcaram hoje ás nove e meia da manhã 150 passageiros do *Minho*, que têm estado no Lazareto. Hoje mesmo ou amanhã irei novamente apresentar os meus respeitos em Lisbôa á Exma. viuva de nosso bom amigo e collega Dr. Manoel de Figueirôa Faria e a seu digno irmão o Sr. Jovintano Manta.

Chegaram hontem á noite a este porto os vapores *Magellan* da carreira do Pacifico e *Guadiana* da Mala Real ingleza.

Esta vai pelo primeiro que tirar a mala, que supponho será o *Magellan*. O *Tamar* espera se a 14.

Falleceu na manhã de 29 de junho a Sra. condessa da Praia da Victoria

Não havia ainda um mez que havia chegado da Ilha Terceira a esta capital, onde viéra procurar remedio aos seus graves padecimentos. O conde do mesmo titulo, representante de uma das primeiras familias da aristocracia açoriana, é muito estimado. Ao funeral de sua fallecida consorte compareceram quasi todas as pessoas de suas relações.

— A Camara Municipal de Lisbôa approvou a creação de um gabinete de analyse chimica das substancias alimenticias e já contractou o analysta, que julgo ser allemão.

— Ha tres dias que era o primeiro para a execução da nova *postura* da Camara Municipal de Lisbôa, prohibindo aos carroceiros o guiarem a cordões as suas carroças sem terem almofada fixa e diploma de exame de cocheiros, houve *grève* ou paredé completa d'aquelles individuos, de modo que nem da Alfandega, nem da estação dos caminhos de ferro sahiram os objectos que estavam para ser conduzidos. Alguns carroceiros detinham aquelles que não queriam associar se á *grève* e desapertavam as chavetas dos eixos para que as rodas cahissem e não podessem funccionar, ou cortando os tirantes as bestas. A policia impedio o seguimento destes disturbios. Hontem já circulavam algumas carroças em Lisbôa, com os conductores a pé, guiando as cavalgaduras. Toda a gente approva essa postura, porque a ignorancia e brutalidade dos carroceiros déra lugar a muitos e graves atropellamentos.

— A subscripção publica para os carros Ripert deu optimo resultado, sendo preciso haver rateio. Estes *omnibus* elegantes e muito commodos fazem energica e porfiada concurrencia aos *americanos* ou *bonds* como alli lhe chamam, servindo se dos mesmos trilhos ou carris, e desviando se com facilidade no caso de se encontrarem com algum *americano*.

— Parte hoje para o Brasil o actor Antonio Pedro.

— O laborioso investigador, Visconde de Sanches de Baena, vai publicar uma memoria em que apeia do seu pedestal de seculos o celebre patriota Dr. João Pinto Ribeiro, ao qual se attribue o papel de protogonista no movimento afortunado da restauração do Portugal em 1,640. Não é o primeiro trabalho deste genero que este laborioso escriptor e meu presado amigo, escreve e publica, demonstrando grande erudição e competencia em estudos historicos e sobretudo genealogicos.

L.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE JULHO

Noticias da Europa

Pelo paquete *Magellan* que ante hontem passou da Europa para o sul, recebemos as noticias abaixo, que, em relação á Lisbôa, ultimo porto europeu da sua escala, alcançou á 5 de julho corrente, adiantando seis dias as anteriormente recebidas:

Portugal

A carta do nosso estimavel collaborador de Lisbôa, inserida sob a rubrica *Exterior*, dá as noticias deste paiz.

Hespanha

Todos os dias fallam os jornaes de novas reformas no exercito e na armada. A organisação das forças de terra, acaba de ser seguida da de infanteria de marinha (tropa que guarnece os navios de guerra, mas que é o corpo do desembarque que, dependente do ministerio da marinha, recebe tambem um grande impulso e desenvolvimento. O ministro da guerra não se detém no seu empenho de dotar o seu paiz, com bom exercito e melhor armamento! Além de muitos regulamentos que ultimamente tem publicado, mandou vir mais 26 canhões de Krup de 26 centimetros, e 2 de 30, o que, junto ao armamento anteriormente adquirido, monta a uma somma avultadissima, mas que a Hespanha não regateia, porque comprehende que precisa estar prevenida para qualquer eventualidade e para qualquer ensejo.

O Sr. Sagasta está n'uma situação que é unica no seu genero, pois que sendo o presidente do conselho de ministros sahido do partido liberal, é censurado pelas folhas liberaes, e só apoiado pelas conservadoras. Não ha, porém, grande compensação, porque o apoio dos canovistas, sendo apenas a retribuição de umas transigencias lastimaveis, será de curta duração.

Depois da interpellação do Sr. Moret, em nome dos democratas dynasticos, e dos Srs. general Lopez Dominguez e Linares Rivas, em nome dos elementos liberaes, e dissidentes da maioria, relativamente á attitude politica do presidente do conselho, interpellação seguida de ameaça formal, de o deixarem n'um completo abandono, se na primeira sessão legislativa der a sua politica um caracter mais liberal e mais consentaneo com o seu antigo programma, o rompimento entre o gabinete e as esquerdas tem-se acentuado cada vez mais.

O Sr. Sagasta disse entre outras cousas, que não admittia o alargamento do suffragio desejado pelas esquerdas, porque segundo a sua opinião, seria o triumpho completo da ignorancia.

Os dissidentes da maioria preparam-se para em caso de necessidade constituir um gabinete que realise o programma trancado pela politica do ministerio actual.

A situação do reino continúa indecisa. O actual presidente do conselho de ministros mantem se no seu intuito de affastar do poder os conservadores, não obstante as suas nocivas transigencias com elles. O Sr. Moret está inspirando muitas sympathias, entre os monarchicos e o velho general Serrano, comquanto ausente de Madrid, com toda a sua familia, está no pensamento de todos, sentado n'um dos degráos do throno. é espera que D. Affonso lhe entregue a missão hoje confiada ao illustre estadista D Praxedes Mateo Sagasta.

O celebre orador Emilio Castellar, dirigio uma carta ao filho de Garibaldi, na qual estes eloquentes parallelos se leem.

« Dous sepulchros inolvidaveis em duas ilhas celebres offerece desde hoje á posteridade o seculo XIX.

Ergue-se um no mundo da fatalidade, nos mares do trafico, da escravidão, da barbaria, é o sepulchro de Santa Helena, ergue-se outro no mundo da idéa, nos mares da inspiração, de liberdade, da sciencia, é o sepulchro de Caprera.

« Em Santa Helena, repousou aquelle que foi ao mesmo tempo o Pharaó, o Xerxes, o Nabucodonosor, o Cesar das conquistas modernas, envolto em purpura, coroado de ouro, com sceptro semelhando gadanha nas mãos como reis com servas aos pés, general, consul, quasi pontifice, despota enorme, nascido como deve da estrategia, e da tactica, com a arte da denominação, e o instincto da auteridade.

« Repousará em Caprera, o pescador, o camponez, o marinheiro, o piloto, o soldado, o heroe, o martyr que tractou de irmãos os seus companheiros d'armas, que levantou do solo cordões explendidas para pol-as n'outras frontes, que não possuio nem exercitos, nem povos, contente com o gozo quasi divino de sua idéa, e com a vida modesta da natureza; bom e caritivo até nas batalhas, capaz de esconder-se detraz das suas victorias á guiza de espirito invencivel, semelhante aos architectos mysticos da idade média, que se perdiam, e aniquilavam, na immensidade da sua obra.

« Os povos em breve esqueceram Santa Helena, mas nunca se olvidará Caprera Oh! do imperio levantado pela sciencia do tactico, e pela força do despota, nem já ruinas restam, porque o seu resultado final se resumio em duas derrotas supremas, e em tres erupções horriveis, emquanto que da nacionalidade dos seus ferros levantou os humildes, o plebeu, o guerrilheiro, o martyr, o redemptor, ficará eternamente a vida dessa antiga peninsula das inspirações, e da personalidade em provindoura confederação dos povos. »

Foi approvada no congresso dos deputados a abolição de direito differencial de bandeira, pago até aqui, pelos navios estrangeiros em Cuba e Porto Rico, e bem assim as reformas das relações commerciaes entre a metropole, e as colonias

No Senado —116 votos contra 59, approvaram a pauta de alfandegas, diminuindo os direitos da importação, para as materias necessarias á industria.

O ministro da marinha, respondendo a um pedido para enviar uma esquadra a Alexandria, disse que procederá em conformidade com os interesses da Hespanha no Egypto.

França

Terminou na camara franceza a discussão do projecto de lei relativo ao juramento judiciario, sendo mantida a expressão « eu juro » e supprimida a formula « perante Deus e os homens. » Antes de votada a lei foi approvada uma proposta prohibindo que fossem collocados nas salas de instrucção, ou de audiencia, symbolos religiosos, e rejeitada por superfluo uma proposta para que a formula sacramental fosse precedida de um preambulo explicando que o novo juramento não continha profissão alguma de fé religiosa, ou philosophica.

Allemanha

Diversos jornaes allemães dizem que o governo prussiano reconheceu a inutilidade de apresentar novamente um projecto de lei concernente á applicação dos excedentes de receitas que deveriam produzir-se em consequencia da adopção pelas camaras, de novas fontes de rendimentos do Estado.

O *Jornal de Francfort* crê que o governo prussiano proporá ao Landtag a abolição das quatro ultimas classes do imposto pessoal chamado *klasseusteuer*. O rendimento annual, inferior a 1,200 marcos será isempto de imposto. Os rendimentos de 1,200 a 6,000 marcos serão, segundo este projecto, sujeitos a uma taxa reduzida a metade do actual. Os de 6,000 marcos para cima continuarão com o imposto actual. Segundo o mesmo jornal, as contribuições escolares serão abolidas, e o Estado tomaria a seu cargo metade da importancia das despezas feitas com as escolas.

O estado proporia prover aos seus novos encargos pedindo o restabelecimento das patentes nos estabelecimentos publicos, e o augmento dos direitos de transmissão provenientes de heranças.

O conselho federal reunido em Berlim mandou a uma commissão o projecto de lei modificando a pauta aduaneira de 15 de julho de 1879, e que foi adoptado pelo parlamento allemão na sua sessão de 9 de junho.

Parece que a incorporação aduaneira da cidade de Breme não adquire muitas probabilidades, sendo mesmo possivel que a demissão do ministro das finanças tenha prejudicado o projecto.

Foi o Sr. Bitter que instigou a incorporação da cidade de Hamburgo, e era elle agora o menor apologista da de Breme.

O ministerio das finanças publicou o mappa das receitas do imperio dadas pelos differentes impostos.

A somma total, nos dous mezes de abril e maio, eleva-se a 69,475 marcos, dando um excedente de 5,773 427 marcos em relação a igual periodo do anno passado.

As receitas provenientes do imposto sobre o tabaco, e sobre o sal, diminuem; em compensação o novo imposto do sello dá um rendimento de mais de um milhão.

A crise ministerial parcial provocada em Berlim, pela demissão do ministro das finanças, o Sr. Bitter, facto de que mais de uma vez nos occupámos, preocupa vivamente a imprensa allemã.

Por uma coincidencia verdadeiramente curiosa, dous orgãos dos dous polos oppostos, um representante das ideas ante progressistas, e agrarias, o outro defensor das mais avançadas ideas democraticas, uniram-se n'um mesmo pensamento —o de aconselhar ao principe de Bismark que junte ás pastas dos estrangeiros e do commercio, que actualmente gere, a das finanças, vaga n'este momento.

« Ha muito tempo, diz a *Gazeta de Francfort*, que uma unica vontade domina nas secretarias d'Estado, e quem não quer seguir as metamorphoses e os exaggeros d'essa vontade, tem que anteceder immediatamente o seu titulo de ministro com a palavra ex.

« O verdadeiro successor do Sr. Bitter, não será o comparsa que tomar o nome de ministro das finanças, mas sim o Sr. de Bismarck, por tanto, o mais simples seria fazer agora com esta pasta o que se fez n'outra occasião com a de commercio.

« Economisar-se-hia assim um ordenado de ministro, e evitar se-hia o perigo de um novo augmento das pensões. Um sub secretario geriria perfeitamente os negocios de simples expediente, visto como a direcção superior dos ministerios ha muito não pertence á quem de direito devia caber. »

E devemos notar que a folha anti progressista e agraria não é ironica quando convida o grande chanceller á improvisar-se ministro das finanças, e á mostrar-se tão creador n'este ramo, como em todos que tem dirigido até hoje.

A approximação entre os dous jornaes, tendente ao mesmo *fim*, bem que obedecendo á impulsões absolutamente oppostas, não constitue unicamente uma curiosidade: indica, e caracterisa uma situação.

A terrivel luta travada n'este momento entre o principe de Bismarck e a opposição é mais uma questão de livre-cambio, ou de proteccionismo, de imposto directo ou indirecto, do que uma questão de poder. A luta dá se sobre dous systema de governo diametralmente oppostos.

Tracta-se de saber se a sociedade tem em si forças moraes e intellectuaes para prover soberanamente a sua conservação e ao seu aperfeiçoamento, como pretende a escola de Manchester, ou se pertence ao estado concentrar todas as forças na sua mão e empregal-as segundo a vontade de quem assumir a direcção suprema.

Por outras palavras—« tracta-se de saber, como diz a *Gazeta da Cruz*, orgão conservador por excellencia, se a sociedade humana é um organismo susceptivel de se aperfeiçoar, ou uma especie de relojoaria, a que o estado deve dar corda todas as manhãs. »

O principe de Bismarck, é com effeito, animo em *dar corda aos relogios*, ninguem o póde negar.

Acerca do exterior sabe sempre que *horas são*, e nunca é surprehendido em erro. Quando a questão é com os outros governos, os seus calculos e as suas combinações raras vezes falham, mas tractando-se das necessidades de expansão de uma grande nação e do inelutavel desejo de liberdade que se manifesta fatalmente nos povos chegados á um tal gráo de desenvolvimento material e moral, o *relogio* do Sr. de Bismarck atraza se o faz chegar sempre tarde.

Falla se na demissão simultanea do Sr. Pattkaner (parente do principe de Bismarck) e do Sr. Lucius.

O chanceller irá, segundo se affirma, em agosto proximo a Gastein, onde celebrará uma entrevista com alguns homens politicos da Austria.

Começou a vigorar no dia 29 de junho, a nova lei politico religiosa. As folhas catholicas não creem na sua efficacia.

A *Germania* é de opinião que a nova lei resolverá tanto as difficuldades existentes, como a de 1880, e as demais folhas clericaes exprimem se nos mesmos termos.

Suecia e Noruega

O Stortling de Noruega parece ter dado pouca importancia ás declarações do rei na occasião do encerramento das Camaras, e resolveu não cumprimentar o soberano, nem collectivamente, nem por deputação como era costume em seguida ao encerramento d'aquella Assembléa. E' o terceiro cheque que o throno leva este anno, e conseguintemente a terceira manifestação republicana da parte do poder legislativo da Noruega.

Paizes Baixos

Uma folha hollandeza diz estar proxima a solução da crise ministerial. Segundo os seus calculos, o gabinete continuará no poder, sendo comtudo substituido o ministro das colonias, e talvez o dos negocios estrangeiros.

Servia

O governo servio prosegue na via reaccionaria, em que se lançou. Um despacho diz que o rei autorisou o ministro do interior a apresentar ao Skupchtina um projecto de lei tendente a limitar a liberdade de imprensa.

Bulgaria

O principe Alexandre da Bulgaria, que em questões de constitucionalismo, não cede o passo ao rei Milan, regressou aos seus Estados, havendo grandes festas em Sofia, em commemoração do facto. O principe recebeu numerosas mensagens, nas quaes lhe pediam que governasse o paiz a seu talante, e sem se preoccupar com os partidos que o combatem.

Todos sabem como as mensagens se fazem, e como os movimentos d'esta ordem se organisam.

Napoleão Bonaparte tambem em 1804 recebeu uma mensagem do Senado *pedindo lhe* que d'ahi por diante passasse a governar a republica franceza com o titulo de imperador, *intimação* a que elle *não pôde resistir*

O principe da Bulgaria interpretará evidentemente aquellas manifestações como a expressão genuina da opinião publica, e encarregar se ha, por conseguinte, de governar a Bulgaria despoticamente.

Egypto

A conferencia européa nada tem produzido até agora Os inglezes, porém, propozeram se para uma acção independente, se os seus interesses perigarem.

E' a primeira vez que achamos razão aos nossos alliados, porque com effeito, o canal de Suez não pode ficar á mercê de um Arabi qualquer, ou do sultão da Turquia, pupillo submisso do chanceller da Allemanha.

A *Post* de Berlim, orgão officioso da chancellaria allemã, publica uma correspondencia que simula haver recebido de Paris, a proposito da questão egypcia, na qual se emitte a idéa de que a conferencia se verá reduzida á alternativa de uma intervenção anglo-franceza ou de um desembarque de tropas turcas, e se admitte que os gabinetes europeus recuarão perante os inconvenientes de uma ou outra solução, tendo por ultimo que transigir com Arabi.

Reconhece se no artigo correspondencia da *Post*, a opinião, que um despacho dirigido de Berlim ao *Times* attribuia ha dias ao principe de Bismark.

Os jornaes estrangeiros fornecem varios pormenores acerca da primeira conferencia da sessão de Constantinopla. Aquella sessão foi especialmente dedicada á verificação dos poderes dos differentes delegados das potencias. Segundo o uso tradiccional, a conferencia decidio que as suas reuniões, sejam secretas.

No fim da sessão o conde Corte na sua qualidade de presidente, communicou ao ministro dos estrangeiros do governo turco, que os embaixadores das potencias, por ordem dos seus governos, se haviam reunido em conferencia, para tractarem da regularisação dos negocios do Egypto; ao mesmo tempo deu lhe conta do sentimento que á conferencia inspira a ausencia de um representante da Turquia, accrescentando que foi escolhida a cidade de Constantinopla para séde da conferencia, com o fim de se facilitarem as negociações com o governo do sultão.

E' opinião geral que, parecendo por emquanto restabelecido o socego publico no Egypto, os navios de guerra que cruzam actualmente nas aguas d'aquelle paiz receberão ordem para se retirarem.

N'este ponto foi a Allemanha que tomou a iniciativa da resolução, como já o fôra tambem, para se deliberar que se reunisse a conferencia, não obstante a falta de adhesão da Turquia.

— O *memorial diplomatique*, refere, que o governo inglez deu instrucções ao seu delegado na conferencia, para proceder n'ella de concerto com o embaixador francez, e para nada fazer que possa ser interpretado em sentido desfavoravel ao accordo entre a França, e a Inglaterra na questão egypcia. O gabinete de Londres liga uma grande importancia a manutenção das intimas relações entre as duas grandes potencias occidentaes.

Segundo informações que tem o mesmo jornal, a Porta fez saber, aos gabinetes de Londres e de Pariz que o sultão não vê, que a reunião da conferencia, possa apressar a solução do problema do Egypto, o qual se resume n'uma questão de opportunidade. O sultão recusar-se ha a proceder, como mandatario da Europa no Egypto, mas se a diplomacia poder achar uma combinação que salvaguarde a dignidade e a honra do soberano, e do Kalifa, de modo que elle não pareça, aos olhos dos seus subditos egypcios o executor das decizões das potencias européas no territorio egypcio, está prompto a intervir n'essa combinação.

— Ragheb pachá, o chefe do novo Ministerio egypcio, recebeu uma carta do khediva, em que este lhe chama a attenção para os acontecimentos de 11 de junho, em Alexandria, e para as consequencias desastrosas que resultam para o Egypto da emigração dos europeus.

O khediva insiste na necessidade de um inquerito rigoroso, e de uma prompta punição dos culpados.

Espera que o ministerio empregará para esse fim todos os seus esforços.

Em resultado de uma exigencia de Dervich-pachá, Ragheb pachá accrescentou ao programma do novo gabinete que este se comprometta de um modo explicito, e solemne, em nome da nação egypcia, a considerar o sultão como soberano, e kalifa, e a obedecer

... ordens do khediva, que é o [illegible] delegado do sultão.

Noticias da America do Norte

Pelo referido paquete *Guadiana*, recebemos as seguintes noticias dos Estados Unidos, por via de Lisbôa.

Conforme já nos foi annunciado pelo telegrapho, rolou sob o cadafalso o corpo inanimado de Guiteau o assassino do malogrado presidente dos Estados-Unidos, o general Garfield. A pena de morte na forca, applicada ao phanatico americano, é além da expiação de um crime nefando, uma satisfação dada ao grande partido politico que apoiava a politica prudente, honesta e patriotica, que o illustre general havia inaugurado para combater, e destruir os germens de immoralidade introduzidos no estado pela nefasta administração do general Grant.

Não queremos com isto, entenda-se bem, fazer a apologia da pena de morte, sendo muito pelo contrario de opinião que tal pena deve ser banida de todos os codigos, mormente agora que já chegou a toda a gente o convencimento de que a justiça se engana muitas vezes, havendo já um paiz que estabeleceu as indemnisações aos condemnados innocentes e outro, a Allemanha, em cujo parlamento acaba de ser apresentada uma proposta de indole identica.

Guitteau foi um assassino, mas um assassino fanatisado pelo ideal politico de um partido, cujos chefes são hoje os satellites que mais de perto gyram em torno do presidente Arthur.

A historia tem d'estas peripecias, que os allemães qualificam de immoralidades, mas a que nós chamaremos unicamente caprichos.

No dia 2 do corrente recebia-se em Lisbôa o seguinte telegramma communicado pela agencia Havas, identico ao que aqui publicámos:

« New-York, 1.—Foi hontem enforcado ao meio dia Guitteau, o assassino do presidente Garfield. Teve morte instantanea. »

Pouco temos que accrescentar á seccura implacavel d'este telegramma. O attentado de que foi victima o digno presidente dos Estados Unidos, e de que, ao cabo de muitas alternativas, lhe devia resultar a morte, é sobejamente conhecido dos nossos leitores. O desvairado que arrebatou á governação publica um funccionario prestimoso, e ao amor da familia um chefe amantissimo, expiou o seu crime no patibulo, e a morte quer de um justo quer de um precito, é cousa respeitavel. Não queremos revolver a sepultura d'esse desgraçado, todavia seja-nos licito notar que, enforcando Guitteau, á hora do meio dia, n'uma praça publica inundada de bello sol tropical, a sabia e liberal America não se mostrou mais compadecida do que o tem sido em identicas circumstancias a decrepita Europa.

Na terra da liberdade e da sobranceria, entendem a cousa ao contrario, entendem que, além do castigo, é conveniente o exemplo, e enforcam os condemnados á hora em que é maior a circulação nas ruas e nas praças. Os americanos entendem assim e os cantões da Suissa, que ora pedem de todos os lados o restabelecimento da pena de morte, talvez não entendam peior.

Guitteau, como é sabido, era do Illinois e tinha quarenta annos. Exercera em Chicago a profissão de advogado, sem clientes.

As informações judiciaes colhidas a seu respeito davam-o como um aventureiro sem principios; devorado pela ambição de se tornar conhecido. O desgraçado conseguio o seu fim, mas custou-lhe a vida, e as maldições de todo um povo.

Deus se amercie de sua alma.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial.—Hontem funccionou com 31 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, devolvendo um exemplar das resoluções sanccionadas sob ns. 1,710 e 1,711.—A archivar.

O Sr. presidente declarou estar findo o expediente e não submetter á discussão o requerimento adiado do Sr. Góes Cavalcante por não estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, que está com a palavra, e o autor do mesmo requerimento.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Adiou-se de novo pela hora a 2ª discussão do projecto n. 265 d'este anno (revisão e innovação do contracto da companhia de trilhos urbanos do Recife a Caxangá), sendo apoiadas mais duas emendas e orando os Srs. Barão de Nazareth, José Osorio e Rosa e Silva.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Procedendo-se á votação das emendas ao projecto n. 187 d'este anno (orçamento provincial), já approvadas na 3ª discussão do mesmo projecto, foram diversas approvadas, sendo outras rejeitadas e prejudicadas.

A requerimento do Sr. Rosa e Silva procedeu-se á votação nominal sobre a emenda n. 121 (subvenção de 20:000$ a uma companhia lyrica italiana), manifestando-se a favor os Srs. Augusto Leão, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Siqueira Cavalcante, Luiz Paulino, Candido Ladisláo, Maximiano Duarte, Moreira Alves, Praxedes Pitanga e Luiz de Andrade, 15; e contra os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Rosa e Silva e Alfredo Corrêa, 7; pelo que foi approvada.

A requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos procedeu-se tambem á votação nominal sobre a emenda n. 158, que eleva a 40:000$ a subvenção de 20:000$ á Colonia Isabel e manda supprimir pela emenda n. 311, manifestando-se a favor da suppressão os Srs. Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Freitas Henriques, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Maximiano Duarte, Moreira Alves, 11; e contra os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Nylo de Miranda, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Drummond Filho, Santos Pinheiro, Luiz Paulino, Candido Ladisláo, Rosa e Silva, Juvencio Maria, Costa Esposca, Praxedes Pitanga, Luiz de Andrade e Alfredo Corrêa, 16; pelo que foi rejeitada.

O projecto emendado foi approvado em 3ª discussão e remettido á commissão de redacção, durante a votação oraram pela ordem os Srs. Paulo de Oliveira, duas vezes, Democrito Cavalcante, Rosa e Silva, duas vezes, Barão de Nazareth, Freitas Henriques, Olympio Marques e Góes Cavalcante. Vieram á mesa diversas declarações de voto.

O Sr. presidente levanta a sessão ás 3 1/2 horas da tarde, designando a seguinte ordem do dia:

Continuação da 1ª e unica parte da antecedente.

Thesouro Provincial. — Foram expedidas as seguintes portarias pelo Dr. inspector dessa repartição, sobre differentes ramos do serviço que lhe é peculiar:

« N. 1029.—Thesouro Provincial de Pernambuco, 6 de junho de 1882. — O inspector do Thesouro Provincial declara ao Sr. collector do Bom Conselho, em resposta ao seu officio de 22 de maio ultimo, que os predios urbanos isentos do lançamento para a contribuição da decima urbana no regimen da lei n. 1436 a que refere-se, uma vez transferidos de dominio, estavam sujeitos ao imposto de averbação; e tendo sido omittido esse pagamento no prazo e pela forma do art. 1 § 4 n. 10 da mesma lei, cabe á collectoria promover pelos meios ordinarios a cobrança do imposto subsidiado, que será na razão dupla por haver excedido o prazo marcado para isso, e na reincidencia do contribuinte remisso, pelos juizes.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 1042.—Thesouro Provincial de Pernambuco, 13 de junho de 1882. — O inspector do Thesouro Provincial em resposta ao officio do Sr. Dr. administrador do Consulado, datado de 15 de abril ultimo sob n. 302, tem a declarar-lhe que além da decisão presidencial relativamente a Francisco Miguel da Costa, dando-se em 12 do corrente novo provimento ao recurso de Rosa Maria da Conceição sobre identico objecto, cumpre que subsistam os despachos [illegible] pela presidencia da provincia nas duas decisões referidas á lei n. 1548, continuando S. S. a proceder neste assumpto de accordo com o principio firmado nas mesmas derogativas da doutrina da portaria n. 455 de 12 de outubro de 1881.

« Outrosim, eliminará da contribuição da decima a casa n. 6 á rua do Padre Nobrega, em observancia ao provimento dado ao recurso da mencionada Rosa Maria da Conceição.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 1056.—Thesouro Provincial de Pernambuco, 17 de junho de 1882. — O inspector do Thesouro Provincial, em resposta ao officio do Sr. collector de Jaboatão, desta data, lhe declara que sendo licito ao proprietario de escravos aliena-los dentro da provincia onde lhe convier, esta faculdade não implica com a disposição do § 3º art. 6º do regulamento de 7 de julho de 1879 combinada com a do art. 44 do mesmo regulamento, visto que o imposto é devido pela effectividade da alienação e só é exigivel ao passar-se a escriptura, determinando-se assim a competencia da arrecadação pelo lugar do contrato.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 1121.—Thesouro Provincial de Pernambuco, 30 de junho de 1882.—O inspector do Thesouro Provincial communica ao Sr. collector de Goyanna, para os devidos effeitos, que por portaria desta data foi prorrogada a lei do orçamento vigente n. 1597 até que o corpo legislativo vote igual lei para o exercicio futuro de 1882—83.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

Faculdade de Direito—Como é de dominio publico, o governo imperial, após os exames negativos feitos em diversos proprios nacionaes para ver se se prestavam aos misteres da Faculdade de Direito do Recife, determinou que fosse esta funccionar no Arsenal de Marinha, na parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, onde a mania governamental deu agora, e de certo tempo para cá, em que r concentrar todos os serviços publicos, como se fosse alli o centro da cidade.

Tão infeliz idéa, mal recebida no geral, foi especialmente reprovada pelas classes interessadas directamente no ensino, e a respeitavel congregação da Faculdade, contra ella representou ao governo imperial, tirando argumentos de factos positivos ao alcance de qualquer intelligencia.

O governo imperial não teve ainda tempo, e provavelmente demorará ainda por longos dias a solução d'esse negocio; e, como no entanto os dias se iriam passando, e os trabalhos lectivos da Faculdade continuariam suspensos pelos motivos sabidos, em desproveito publico e prejuizo desnecessario da mocidade estudiosa, se uma medida immediata não viesse pôr termino a esse estado anomalo; o Exm. Sr. conselheiro João José Ferreira de Aguiar, digno director interino da Faculdade, tractou de examinar o antigo edificio onde foi Thesouro Provincial e Correio, sito á praça de Pedro II, e achando-o em condições de com alguns reparos ligeiros, poder servir provisoriamente de casa para a mesma Faculdade, de accordo com o Exm. Sr. conselheiro Liberato Barroso, digno presidente da provincia, resolveu que para alli fosse de facto transferida a Faculdade.

Essa transferencia foi encetada hontem, começando á serem removidos para alli os moveis e archivos da Faculdade, trabalho que por toda esta semana deve ficar concluido; e conseguintemente dentro de breves dias recomeçarão as aulas do curso academico, de sorte que os estudantes não serão prejudicados, como tudo ia indicando aconteceria, sem a alludida resolução.

No citado edificio a Faculdade estará acanhada, pois que as condições do predio não dão largas para folga, attendendo-se á que a maior parte desse predio é occupada pela Thesouraria de Fazenda. Em todo caso, porém, ficará ella melhor collocada alli do que no Arsenal de Marinha, não só por ser mais no centro da cidade e n'um local relativamente quieto e tranquillo, mas tambem e principalmente por que será um novo incentivo para que os poderes publicos tomem uma deliberação definitiva acerca da construcção indispensavel de um predio especial para a dita Faculdade.

E' indecoroso que um dos primeiros estabelecimentos de instrucção superior do imperio ande, á guiza de cigano, com os trastes na cabeça á procura de pouso. D'ahi resultam males, apreciaveis por toda gente, para a instrucção dada no estabelecimento, sem contar a triste figura que no meio disso faz o nosso paternal governo, sempre descuidoso, sempre malevolente para tudo que interessa as desherdadas provincias do norte.

Festa ao maestro Carlos Gomes—Effectuou-se ante-hontem a manifestação festiva da classe artistica do Recife em honra ao insigne maestro Carlos Gomes.

A rua do Imperador achava-se adornada com mastros tendo flamulas de cores nas pontas e com arcos de ferro para a illuminação, flanqueados de postes de folhagem, que tambem tapetava o pavimento. Tres coretos para as bandas de musica completavam a decoração.

A's 5 horas da tarde começou a manifestação, tocando as bandas de musica e sendo atacados muitos foguetes e bombas.

A rua estava repleta de gente de todas as classes.

A' noite accenderam-se os arcos a gaz, e muitas casas pozeram luminarias.

Começando a chover ás 6 e 1/2 horas, foi mister accelerar a queima do fogo de artificio, que, principiando áquella hora, terminou ás 7 e 1/2. O fogo foi grande e bonito, e pena foi que a chuva não permittisse ser elle regularmente queimado e melhor apreciado.

A's 8 horas, o maestro, acompanhado pela commissão executiva da festa, e pelo Club Carlos Gomes, dirigio-se para o theatro de Santo Antonio, onde foi assistir ao espectaculo de gala que lhe era offerecido.

Alli foi o maestro, como sempre, callorosamente saudado, sendo proferidos discursos e recitados versos nos entr'actos.

No fim do espectaculo, quando teve lugar a apotheose, o enthusiasmo foi immenso; sendo que nessa occasião a commissão executiva das festas depoz nas mãos do illustre maestro uma bellissima medalha de ouro, n'uma caixa de veludo, tendo a medalha estas inscripções: no verso, entre uma lyra no alto e dos lados ramos de café e fumo — *Honra ao merito*—; no anverso,—*Homenagem dos artistas de Pernambuco a Carlos Gomes, 16 de julho de 1882*—.

Foi uma bonita festa, que fez honra ao maestro e aos seus obsequiadores, e á que poz remate o offerecimento pelo Sr. Candido Filho, bem conhecido flautista, de um hymno das Artes, composição daquelle excellente musico, e que foi executado no theatro pelas tres bandas de musicas que alli se achavam.

Alfandega — Hontem pela manhã, o Sr. Dr. inspector d'essa repartição percorreu, em companhia do Sr. guarda-mór, toda a parte do ancoradouro de franquia dos navios de cabotagem; com o fim, segundo consta-nos, de tomar providencias que, baseando-se em estabelecerem-se linhas de collocação para taes navios, ponham de accordo os interesses da fazenda e os do commercio, regularisando o respectivo serviço.

O mesmo Sr. Dr. inspector visitou depois os postos fiscaes e o cruzador *Meduza*, examinando-os minuciosamente e encontrando-os no melhor estado de asseio, assim como a galera argentina *David Stewart*, que está descarregando.

Sergipe e Alagoas. - Pelos vapores *Ceará* e *Jaguaribe* recebemos folhas de Aracajú até 1 e de Maceió até 15 do corrente. Eis o que dellas colhemos:

Fôra nomeado procurador fiscal do Thesouro Provincial de Sergipe o Dr. Ernesto Rodrigues Vieira.

Effectuára-se no 3º districto a eleição de um deputado provincial, sendo votados na Estancia: Dr. Porteila 49, Dr. Jovininno 46.

O presidente da provincia annullára o acto pelo qual o seu antecessor jubilára com todos os vencimentos o professor de Itabaianinha Antonio Diniz Barreto.

O mesmo presidente, Dr. Ayres do Nascimento, mandára suspender o pagamento de todas restituições autorisadas e diversas verbas votadas para obras publicas.

—De Aracajú [illegible] se teve tambem observações.

— Perante a Camara Municipal de Maceió prestára juramento como 1º vice-presidente de Alagôas o Dr. Eutiquio Carlos de Carvalho Gama, assumindo no mesmo dia a administração da provincia.

Tambem reassumira o exercicio do cargo de chefe de policia o Dr. Candido Augusto Pereira Lobo, que por motivo de molestia estivera no gozo de licença.

Fôra marcado pela presidencia o dia 7 de agosto vindouro para ter lugar no 4º districto a eleição de um deputado geral, vago pela escolha do Sr. conselheiro Lourenço Cavalcante de Albuquerque para ministro.

No dia 10 fôra inaugurado o trafego da via-ferrea de Paulo Affonso até á estação da Pedra, no kilometro 88, limite com a provincia de Pernambuco.

Já estavam organisadas as bancas de exames de preparatorios, devendo começar os trabalhos á 18 do corrente.

Lê-se no *Diario da Manhã* de 11:

« Hontem ás 5 horas da tarde deu-se na cadeia desta capital um facto que muito desabona o Sr. carcereiro.

« Um sentenciado de nome Sebastião, chaveiro da prisão das mulheres, por motivos de ciumes, ia apunhalando a presa, conhecida por Maria viagem, se n'essa occasião não passassem por alli algumas pessoas, que ouvindo o alarido dos presos dirigiram-se á cadeia e lá estava a dita sentenciada de corrente ao pescoço para ser castigada ainda na prisão solitaria.

Ella então confessou a todos o motivo porque era assim tratada pelo chaveiro Sebastião, e igual declaração fizeram suas companheiras e muitas outras presas.

E' mister uma providencia energica do poder competente ou em breve lamentaremos um facto irremediavel, pois o sentenciado Sebastião achava-se armado de punhal, e na occasião em que chegaram os transeuntes estava o dito chaveiro com o paletot rasgado sendo conduzido para o quarto do carcereiro por este e um soldado. »

O bispo de Olinda.—Em visita pastoral ás provincias do norte que fazem parte da diocese d'Olinda, seguio hontem, ao bordo do paquete brasileiro *Ceará*, com destino á Parahyba, o Exm. e Rvm.º Sr. D. José Barros, illustre bispo d'esta diocese.

S. Exc. Rvm.ª, acompanhado de diversos sacerdotes e outras pessoas gradas, entre as quaes o Exm. Sr. presidente da provincia, seguio de carro para o Arsenal de Marinha, onde foi tomar o escaler que devia conduzil-o ao paquete, ás 5 horas da tarde.

No Arsenal esperaram á S. Exc. Rvm.ª muitas outras pessoas e sacerdotes, e fez-lhe as honras militares uma guarda do 14º batalhão de infantaria.

Em diversos escaleres foram muitas pessoas acompanhar S. Exc. Rvm.ª até o paquete onde lhe disseram o adeus da despedida.

Bons ventos conduzam S. Exc. Rvm.ª ao seu destino, e o tragam no regresso em paz e a salvamento.

O maestro Carlos Gomes—Este distincto brasileiro seguio hontem no paquete *Ceará* para a provincia do Pará, onde a companhia lyrica deve cantar uma de suas operas.

Muitos amigos e admiradores do illustre maestro, e bem assim a commissão incumbida do seu beneficio no Theatro Santa Isabel acompanharam-n'o até o paquete, onde fizeram suas despedidas ao meio de muitos vivas enthusiasticos.

Almejamos ao illustre maestro prospera viagem.

Partida.—Seguio hontem para o norte, afim de tomar posse do cargo de promotor publico na cidade da Imperatriz (Ceará), cargo para o qual foi nomeado ultimamente, o 5º annista da Faculdade de Direito, Sr. Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, moço intelligente e muito conceituado, que foi um dos redactores do *Academico*.

Governo interino do bispado— Durante a visita pastoral de S. Exc. Revma. o Sr. bispo diocesano, acha-se por commissão ecclesiastica encarregado do expediente ordinario do bispado o padre Dr. Ieronymo Thomé da Silva, ficando a cargo do vigario geral, o padre Dr. Estanisláo Ferreira de Carvalho, os papeis tendentes ao foro.

Embarque —No sabbado ultimo regressaram para a cidade de S. Salvador da Bahia, a bordo do paquete nacional *Bahia*, a Exma. Sra. Baroneza do Rio Vermelho e suas dignas filhas, mãi e irmãs do nosso amigo Dr. José Felix da Cunha Menezes.

Ao embarque concorreram grande numero de senhoras e cavalheiros da nossa melhor sociedade, acompanhando as illustres viajantes da casa de sua residencia em Santo Amaro até o Arsenal de Marinha, onde ellas tomaram o escaler que as levou á bordo, sendo que muitas pessoas foram ao *Bahia* dizer lhes o adeus da despedida.

As illustres senhoras souberam angariar muitas sympathias durante os mezes que aqui estiveram, e devem levar saudades das amisades que conquistaram por sua distincção e amabilidades.

Feliz viagem lhes desejamos.

O Tempo.—Da estação telegraphica terrestre nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 16 de julho.—Ao sul: Ipojuca, nublado; Rio Formoso, chuvoso; Barreiros, Porto Calvo, Camaragibe, Maceió, Pillar e S. Miguel, bom tempo; Cururipe, chuvoso; Penedo, Maroim, Larangeiras, Aracajú e Estancia, bom tempo; Bahia nublado.—*Ao norte*: Goyanna bom tempo; Itambé Parahyba, Mamanguape, Natal e Fortaleza, chuvoso.

Dia 17 de julho—Goyanna, Rio Formoso, Pilar, Ipojuca, Iguarassú, nublado. Maceió, Rio de Janeiro, Barreiros, Porto Calvo, Camaragibe, S. Miguel, e Parahyba, chuvoso. Itambé, Mamanguape, Natal, Fortaleza, Cururipe, Penedo, Maroim, Larangeiras, Aracajú, Estancia e Bahia, bom tempo.

Luta e ferimentos graves - Mandaram dizer de Garanhuns que, no dia 9 do corrente, no lugar *Jardim*, desse termo, travaram luta entre si Francisco Amaro, João Miguel e Vicente de tal, intervindo para apazigual-os uma mulher de nome Antonia Maria.

Da luta resultou sahirem gravemente feridos João Miguel, Vicente e Antonia Maria; sendo preso Francisco Amaro, que se verificou ter sido o autor desses ferimentos.

Companhia dramatica e de opera comica—A' bordo do paquete *Magellan* chegou ante hontem á esta cidade, procedente de Lisbôa, a companhia dramatica e de opera comica, de que é director o notavel actor Antonio Pedro, bem conhecido e festejado do nosso publico.

Consta-nos que brevemente estreará a mesma companhia, cuja demora nesta cidade, ao que parece, será curta.

A serie de espectaculos que pretende dar ella será encetada pelas operas comicas: *Amor e Dinheiro*, musica do maestro Alvarenga; *O Sessenta e Seis*, musica do maestro Offembach; e a comedia em 3 actos *Um hospede*, em que o actor Antonio Pedro desempenha importante papel.

Guadiana—Este paquete da Real Malla, tendo sahido de Lisbôa horas depois do *Magellan*, nada adiantou em noticias.

Dinheiro—O paquete *Bahia* levou no sabbado para:

Bahia	2:000$000
Rio de Janeiro	152:500$000

— O vapor *Jaguaribe* trouxe do sul para:

Soares do Amaral & Irmão	2:772$000
Antonio José Rodrigues de Souza	2:300$000
Beltrão Junior & Rezende	1:072$000
Domingos Torres & Carneiro	1:000$000
Vaz & Leal	357$000
Augusto José da Silva Ribeiro	200$000

Cumprimento. — Hontem, á 1 hora da tarde, o capitão de fragata commandante da corveta italiana *Victor Pisani*, surta no nosso porto, dirigindo-se á Alfandega, ahi cumprimentou o Sr. commendador Dr. Gustavo de Sá inspector d'essa repartição.

Bois pesteados.—Por ordem do Sr. Dr. Cunha Menezes, medico do matadouro publico, foram ante hontem inutilisadas as carnes de quatro rezes, sendo duas pertencentes ao Sr. Ferreira Esteves e duas aos Srs. Albuquerque & Irmãos, por não se acharem ellas em condições de servir para alimentação publica.

Trilhos urbanos de Olinda—Esta empreza começa hoje a distribuir aos seus accionistas um dividendo de 8 0/0 ou 8$000 por acção de 200$, correspondente ao 1º semestre do corrente anno.

Companhia Santa Thereza— Tambem esta empreza, de luz e agua em Olinda, está pagando a partir de 8, um dividendo de 6 0/0 aos seus accionistas, relativo ao semestre de [illegible] findo.

Impostos de industrias e profissões —Tendo terminado o ultimo lançamento dos impostos, os interessados deverão apresentar suas reclamações no prazo de 30 dias, contados de 17 do corrente.

Via ferrea do Limoeiro—Informam-nos moradores de Páo d'Alho que, nas cercanias da estação dessa cidade, na via ferrea do Limoeiro, não se pode transitar desde a distancia de 300 braças em consequencia do lamaçal que alli ha.

« Dahi resulta, diz o nosso informante, que, para levar para a estação ou della retirar qualquer mercadoria, é indispensavel carregal-a na cabeça, visto como os animaes não podem vencer os atoleiros. »

Este estado de cousas reclama providencia, que pode ou deve ser tomada pela gerencia da linha ferrea, sendo que deve auxilial-a nesse empenho o Sr. engenheiro fiscal do governo junto á companhia, uma vez que se trata do interesse publico ligado ao trafego da mesma linha, que virá sem duvida a soffrer com qualquer demora em remediar-se o mal apontado.

Fallecimento—Noticias de Goyanna dizem ter alli fallecido Fr. Joaquim da Santissima Trindade Cordeiro, prior do convento do Carmo d'aquella cidade, tendo lugar o obito á 1 hora da madrugada de 13 do corrente.

Era homem intelligente e um grande zelador de sua ordem, e tomou parte na revolução de 1848.

Seja lhe a terra leve.

Officios de justiça—Com o prazo de 60 dias, acha-se em concurso a serventia vitalicia dos officios de 1º tabellião e escrivão do civel, e 2º tabellião e escrivão de orphãos, e de distribuidor e partidor do termo de Timbaúba creados pela lei n. 1,373 de 8 de abril de 1879.

Generos alimenticios — Pelos vapores *Merchant*, *Magellan* e *Ceará*, e pelo navio *Zircon* vieram para o mercado do Recife: arroz, 500 saccos; batatas, 463 meias caixas; biscoutos, 67 caixas; café, 325 saccos; caldo de canna, 50 decimos; cebolas, 270 caixas; cerveja, 5 barris e 160 barricas; chá, 139 volumes; conservas, 161 caixas; cravo, 6 saccos; farinha de mandioca, 5,378 saccos; farinha de trigo, 430 barricas; maçãs, 10 meias caixas; marmellada, 3 caixas; massas alimenticias, 20 caixas; milho, 1 925 saccos; pimentas, 40 ditos; presuntos, 10 caixas; provisões, 2 ditas; vinagre, 4 pipas e 20 quintos; vinho, 20 pipas, 141 quintos, 20 decimos e 33 caixas; xarque, 5 fardos; wisky, 85 caixas.

Prazo de inscripção —Hoje, á 1 hora da tarde, na secretaria da Faculdade de Direito, encerra-se o prazo de inscripção para o concurso da cadeira vaga de rhetorica do curso annexo á mesma Faculdade.

Curso Juridico e Litterario — No dia 13 do andante, funccionou a sociedade d'este nome.

Approvada a acta da sessão anterior e lido o expediente, foi aceito como socio o Sr. Luiz Tamborim, e sorteada a these — *Qual a verdadeira escola*—, sendo sorteado para discutil-a o Sr. Alfredo Pinto.

Entretenimento util.—Tambem esta sociedade funccionou á 15 do andante, presentes 16 socios.

Depois da approvação da acta, foi conferido o titulo de socio benemerito ao Sr. Eulogio, e eliminados de socios effectivos dous individuos.

Em seguida teve lugar o jury historico — *Caxias* —, devendo o conselho proferir seu *veredictum* na proxima sessão.

Foi depois sorteado o jury historico—*Julio Cesar* —, sendo promotor o Sr Bittencourt e advogado o Sr Silveira.

— Quinta-feira, ao meio dia, ha sessão.

Club Litterario.—Este club celebra sessão pelas 8 1/2 horas da tarde de 20 o corrente, no predio n. 83 da rua Marcilio Dias.

Impressa. —Publicaram-se: o n. 19 do *Mephistopheles* e o n. 25 da *Lanterna de Diogenes*, o primeiro litterario, o segundo politico.

Companhia lyrica.—A' bordo do paquete brasileiro *Ceará* embarcou hontem, com destino ao Pará, a companhia lyrica italiana que trabalhou até ante hontem no theatro Santa Isabel.

Importante captura — Communicam-nos:

« Na noite de 10 do corrente, foi preso pelo subdelegado da Ponte dos Carvalhos, alferes Maurino de Paula Mendes, o celebre ladrão de cavallos Antonio José Pereira, que declarou: ser desertor da companhia fixa de linha da Parahyba do Norte, da qual se ausentou em 1874, por occasião do quebra kilos; ser pronunciado no termo da Escada por crime de ferimentos; ser seu meio de vida o furto de cavallos: e ter na noite de 5 ainda do corrente, com os companheiros de nomes Augusto e Marcelino, furtado tres cavallos de Manoel Cassado, morador no engenho Brejo, servindo-se de um escopro proprio para arrombar a estribaria.

« Accrescentou: que um dos cavallos vendera a Marciano, ex-capitão de campo, *que ha pouco tempo foi processado por ter escravos presos em carcere privado*, e que os dous outros com os companheiros referidos, seguiram para a Escada.

« O alludido cavallo acha-se em deposito a espera de ser reclamado por seu dono.

« Declarou mais serem coniventes no trafico de cavallos, José Bonifacio, Pedro Teco, Umbelino Columbano, Manoel Gomes, e Florentino, moradores nas proximidades da Ponte, sendo que o primeiro destes ultimos, ha dous mezes, furtou um cavallo no engenho Megahyi, e lhe deu em troco de outro que lhe pertence. »

Festa litteraria em S. Bento. — Escrevem-nos de S. Bento em 11 do corrente:

« No dia 9 de julho do corrente mez, foi inaugurada n'esta villa uma associação denominada—*Club Litterario de S. Bento*.

« Concorreram para o brilhantismo d'esta festa os cidadãos mui distinctos d'esta localidade; e grande numero das principaes familias.

« Ao meio dia estando a casa, séde da associação, muito bem preparada, adornada de flores e quadros de eminentes vultos de nossa historia litteraria, o nosso amigo o Sr. Rufino Gomes de Mattos, occupando a cadeira de presidente, declarou aberta a sessão, e em seguida pronunciou um bem elaborado discurso analogo ao acto, sendo geralmente applaudido, depois do que oraram ainda os Srs. João de Oliveira Valença, como orador da casa, capitão José Geraldo de Lima, Francisco de Oliveira Valença, capitão Florentino Bezerra Leite, Julio Alves da Silva Valença e Numeriano de Hollanda Valença, os quaes tiveram geral applauso dos circumstantes, tocando nos intervallos uma banda de musica o hymno brasileiro.

« Terminada a festa, os assistentes e muitas senhoras com a musica acompanharam ao presidente até a sua casa, onde foi servido um copo d'agua, fazendo-se por esta occasião muitos brindes que foram correspondidos com inteira satisfação.

« Era digno de apreciar-se a cordialidade e alegria que reinava em todos os semblantes; homens, mulheres e meninos congratulavam-se com este fausto acontecimento. Todos—*una voce*—regosijavam-se pelo facto de installar-se n'esta villa um nucleo de ensino para os seus habitantes.

« E' uma idéa felicissima, qual a de abrir-se com a iniciativa particular, uma casa onde os associados procurarão distribuir o ensino primario e secundario, que é muito deficiente n'estas paragens.

« Fazemos votos para que não fraquêem as forças dos socios, afim de mais adiante termos nesta villa a instrucção, de que tanto carecemos. »

Alliança -Escrevem-nos deste povoado em 5 do corrente:

« Grande foi a sensação que me causou a prematura morte do prestimoso amigo e distincto jornalista Dr. Manoel de Figueirôa Faria.

« Lamento não dispor de recursos intellectuaes bastantes para fazer o elogio historico desse distincto e digno [illegible]

« Não é sómente a imprensa que se cobre de luto por tão irreparavel perda. Familia, amigos, a provincia toda choram a morte do [illegible]

« A illustre familia do pranteado morto e á esta redacção apresento as mais sinceras condolencias, e em nome dos amigos d'aqui, pedimos a Vv. Ss. que mandem uma pessoa que os represente [illegible] á missa que por alma do mesmo mandam aquelles amigos celebrar.

« Tivemos por aqui uma força volante, ao mando do Sr. [illegible] Lopes, em perseguição de criminosos. Essa força durante o tempo, que aqui esteve portou-se regularmente, de modo que se torna digna de elogio, já pela disciplina, já pelo modo porque se conduziu [illegible] to da guarda civica, João Baptista, que muito agradou a todos.

« No dia 3 do andante appareceu por esta povoação o alferes Paulino, delegado de Goyanna, que estando em Nossa Senhora do O', recebera queixa de uns matutos, dizendo estes, que cinco ladrões lhe haviam tomado 2 cavallos e seguiram para os lados de Alliança.

« Talvez pareça irregular o procedimento do alferes Paulino em entrar no districto alheio; mas nós applaudimos por ver a dedicação do mesmo official, para quem ladrão não tem quartel; mesmo se o quizessem censurar, não podiam, porque felizmente nesse mesmo dia, estava nesta povoação o delegado 2º supplente, em exercicio que longe de censurar, o acto, approvou-o, convidando até o alferes para em companhia do capitão João Hypolito subdelegado de Alagôa Secca, que tambem estava presente, irem dar um assalto no logar Jaguaremirim, onde dias antes, tinha o mesmo capitão João Hypolito, prendido diversos ladrões, em cujo numero se achava um tal Pichillo.

« Nessa occasião achava-se nesta povoação [illegible] pessoas gradas da camara, que tinham vindo em companhia do coronel Maranhão, e dous engenheiros, que andavam explorando o lugar mais conveniente, para passar a futura estrada de Nazareth a Timbaúba.

« Grande será a felicidade dos habitantes de Alagôa Secca, Alliança e Timbaúba, se por acaso se realisar esse grande melhoramento.

« Não queremos entrar em detalhes da estrada de ferro, por Goyanna, ou por Nazareth, porque esta questão está perfeitamente esclarecida.

« Quanto á dizer-se que as camaras municipaes não podem contractar estradas, responde o art. 2º da lei de 29 de agosto de 1828, como muito bem provou o Sr. Dr. João B. U. Cavalcante em seu artigo inserido na *Tribuna* de 22 de junho sob n. 46, artigo esse que faz comprehender a competencia das camaras em materia dessa ordem.

« Portanto Goyanna que fique com sua estrada, que nós ficaremos com a nossa.

« Acabamos de ler no *Diario de Pernambuco* uma resolução da patriotica Assembléa, na parte que consigna quota para a escola nocturna desde povoado. E' mais um acto louvavel da nossa Assembléa, que conhece ser, hoje de grande vantagem as escolas nocturnas.

« Agora, mais que nunca, precisamos dellas, porque ao menos alli, se vão tornar aptos, para a qualificação, muitos cidadãos que em vista do art. 8º § 1º da lei 3029 de 9 de janeiro de 1881 tinham perdido esse direito.

« Ha muito tempo que tinhamos necessidade desse beneficio; e tanto é isto verdade, que, em 15 de junho proximo passado, alguns amigos do professor pediram-lhe para que abrisse um curso nocturno; e elle, acquiescendo á tão justo pedido, tractou de pedir autorisação ao governo, como determina o art. 48 do regulamento de 7 de abril de 1879, sendo essa questão resolvida, por portaria da Presidencia de 26 de julho do mesmo anno, tendo já, o referido professor, começado a funccionar desde 15 de junho, com autorisação do Illm. Rvm. Sr. delegado litterario, padre Antonio Januario da Silva, que muito se tem distinguido no cumprimento de seus deveres, já como delegado litterario já como sacerdote.

« Hontem visitamos essa escolla nocturna, e muito surprehendidos ficamos, ao ver que se achavam presentes 16 alumnos, o que prova exuberantemente a necessidade, que havia de um curso nocturno nesta povoação.

« Em vista do que hontem observamos, não podemos deixar de dirigir ao professor Gaspar Antonio dos Reis, algumas palavras de animação, servindo esse seu trabalho, de estimulo para os de mais.

« Estes e outros serviços são os que servem ao paiz, porque ao menos vem tirar das trevas da ignorancia á muitos analphabetos.

« Portanto, queira a illustrada Assembléa, receber um voto de louvor dos habitantes de Alliança; com especialidade, os Exms. Srs. Drs. Democrito, Escorel, Beltrão e Arruda Falcão.

« Aproveitamos a occasião, para tambem pedirmos ao muito digno administrador da provincia, o cumprimento da portaria do Ministerio da Agricultura de 12 de janeiro no qual se acha creada uma agencia de correio, para esta povoação.

« Sua Exc. dando nos esse melhoramento, nada mais fará, do que tornar-se eternamente credor da estima e consideração dos habitantes de Alliança, que sabem levar em alta conta os serviços valiosos, que qualquer autoridade se digna dispensar-lhes.

« A tranquillidade publica continua sem alteração até a data em que escrevo.

« O inverno vai indo regular para a lavoura, mas é de suppor que a safra seja pequena, por serem as chuvas insufficientes para crear bôa safra.

« Nada mais resta-me do que agradecer a Vv. Ss. a benevolencia, que me dispensam de publicar as minhas missivas. »

Loteria de Madrid — Eis a relação dos numeros mais premiados na extracção da loteria de Madrid, de 4 de julho:

NS	PREMS	NS.	PREMS
14.721	250,000	10,042	5 000
1,704	125,000	10,067	5,000
13.885	60,000	10,254	5,000
16,278	30,000	10,586	5.000
2.011	5.000	13,569	5,000
2,883	5,000	14,246	5,000
3.951	5,000	15,356	5,000
4.889	5,000	14.720	6,000
6,058	5,000	14,722	6,000
8 675	5,000	1,703	3,500
9 590	5,000	1,705	3,500

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional *Ceará*:

Antonio José Ferreira Monteiro e sua senhora, Manoel Januario de Almeida, Francisco Caruto Boa-Viagem, Joaquim Antonio da Costa Barros e sua senhora, D. Anna Ramos Chaves e 2 filhos, D. Maria dos Santos Herculano, Dr. Jeronymo A. R. Camara, Joaquim Lopes de Sant'Anna, Alfredo J. da Silva, Eugenio Ignacio Baptista de Moura, Carlos Guimarães da Silva, Francisco Lopes Pereira e sua senhora, Bento Gonçalves Cavalcante Aurem D. Julia da Silva Requião, D. Gabriela Pedroza, Cypriano da Costa, Agostinho da Costa, José Bento de Brito, Julia Requião, Maria Domingues da Silva, Pedro Maria dos Anjos, Manoel Gonçalves Peixoto, Pedro Maristany, Dr. Alvaro Antonio da Costa e 1 criado, Dr. Luiz Ignacio da Silva Filho, Manoel de Moura, Dr. João Bastos de Mello Gomes, Samuel e Silva sua senhora e 1 sobrinho, José Alfredo dos Reis, Joanna Bezerra, Dr. Antonio E. de Oliveira e Silva, Victorino José Antunes, Theodoro Brauck, José Joaquim de Oliveira e 1 escrava.

— Chegados dos mesmos portos no vapor nacional *Jaguaribe*:

J. Joanna Maria da Silva, D. Maria E. Campos.

— Chegados dos portos da Europa no vapor inglez *Guadiana*:

J. H. Morant, A. Correia e sua senhora.

Loteria do Maranhão—Corre impreterivelmente essa loteria no dia 22 do corrente. Na praça da Independencia casa de Nogueira Lima & C., tem ainda um resto de bilhetes.

Leilões.—Hoje deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na taverna do Corpo Santo n. 27, de elasticos, fazendas avariadas e moveis.

— Quinta-feira terá lugar o seguinte:

Pelo agente Pinto ás 10 e 3/4 horas, na rua do Visconde de Goyanna n. 153, de moveis de collegio de educação.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz da cidade da Victoria, por alma do tenente coronel Francisco Carneiro Machado Rios; ás 7 horas na igreja da Penha, por alma de D. Rosa do Coito Moreira; ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de D. Maria Rosa do Espirito Santo Amazonas; ás 8 horas, na igreja do Paraizo, por alma do Dr Manoel de Figueirôa Faria; ás 8 horas, nas matrizes da Boa Vista e Afogados, por alma do tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios.

— *Amanhã*: ás 8 horas no convento de S. Francisco, por alma do coronel Rodolpho João Barata de Almeida.

— *Quinta feira*: ás 7 horas, na Conceição dos Militares, por alma do Dr. Manoel de Figueirôa Faria; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria Libania Monteiro; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de João dos Santos Ferreira Barros.

— *Sexta-feira*: ás 5 horas, na igreja da Santa Cruz por alma de D. Maria Felicia de Albuquerque Mello.

Matadouro Publico — Foram abatidas, para o dia 18, 90 rezes.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 16 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Pantaleão Sergio do Espirito Santo com Regina Maria da Conceição.

Modesto Coelho do Rego com Maria da Conceição Motta, viuva.

Augusto de Sá Montenegro com Isabel Marcolina Ferreira.

Justino Epimaceo do Nascimento com Celestina Prudencia dos Santos.

Segunda denunciação

Severo de Souza Pereira com Henriqueta Ribeiro de Moura.

João Silvino Bezerra Cavalcante com Domingas de Salles Lima.

Antonio Galdino da Silva com Philomena Carolina de Almeida.

Manoel Porfirio de Araujo com Rosaura Caliope de Leiro e Silva.

João Nepomuceno da C. Gouveia com Marcionilla Caliope de Leiro e Silva.

João Pereira da Silva, viuvo, com Delphina Maria de Jesus.

Antonio Gomes Cesar de Mello com Amelia Guedes Alcoforado Muniz.

José Francisco da Silva com Deolinda Pacheco de Albuquerque.

Terceira denunciação

Alferes José Joaquim de Araujo Pacheco com Francisca Monica de Lacerda.

João Firmino Nunes Vieira com Amelia Pereira de Abreu.

José Bernardino Correia Barros com Joanna Paula do Nascimento.

Grande loteria de Nictheroy. — Por telegramma recebido, sabe-se que essa loteria será extrahida no dia 22 do corrente, intransferivel. O resto dos bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia—Quinta-feira, 20 do corrente, será extrahida a loteria 240.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Mercado de S José.— Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 17, as carnes de 42 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 5,453 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 560 até 400 réis. Entraram tambem 7 cargas de farinha e 26 com fructas.

— Foi multado o talhador Ernesto Herculano de Aguiar, por infracção do art. unico, § 1º da lei n. 1 331, de 4 de fevereiro de 1879.

Casa de Detenção. —Movimento dos presos no dia 16 do corrente:

Existiam presos 221, entraram 9, sahiram 3, existem 227: a saber: nacionaes 197, mulheres 5, estrangeiros 16, escravos 9.—Total 227.

Arraçoados 209, sendo: — Sãos 191, doentes 18

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Severiano Manoel Prudencio Gomes Ferreira, Hermino José Francisco.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 15 de julho:

Josepha Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 28 annos, viuva, Hospital Pedro II; gastralgia.

Manoel, pardo, Pernambuco, 6 dias, Boa-Vista; tetano.

João Alves Corrêa, branco, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Recife; beriberi.

João Francisco, branco, Brasil, 23 annos, solteiro, Hospital Pedro II; bexigas.

Jeronymo Alves da Fonseca, pardo, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Hospital Pedro II; gastrite.

Theophilo José Vidal, preto, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Hospital Pedro II; bexigas.

Armelina Aveler Pereira da Silva, branca, Pernambuco, 35 annos, viuva, Hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Manoel, pardo, Pernambuco, 15 mezes, S. José; enterite.

Senhorinho, branco, Pernambuco, 2 annos, S. José; convulsões.

Alfredo, pardo, Pernambuco, 14 mezes; eclampsia.

Francisca Maria de Paula, parda, Pernambuco, 30 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Santino, branco, Pernambuco, 11 dias, S. José; convulsões.

— Remettidos pelo subdelegado do 2º districto de S. José:

José, branco, Pernambuco, 5 mezes; convulsões.

Josepha, branca, Pernambuco, 2 1/2 annos; frialdade.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consulterio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Cysneiro de Albuquerque, restabelecido de seus incommodos, continúa no exercicio de sua profissão em seu consultorio a rua do Duque Caxias n. 72, 1.º andar. Consultas de 11 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Escutação e molestias agudas febris. Residencia. Rua do Conde da Bôa Vista n. 24 D.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Consultorio medico cirurgico

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Dr. Carlos Bettencourt

Tratamento, curativo das principaes molestias por meio dos seus especificos: SALSAPARRILHA E CAROBA, XAROPE DE JARAMACARU', ELIXIR DE JURUBEBA, VINHO TONICO, PILULAS DE EUCALYPTINA, INJECÇÃO BETTENCOURT, rua do Barão da Victoria n. 51, Deposito geral—Pharmacia Galeno.

Medico

Dr. Homem de Carvalho póde ser procurado, do meio dia ás 2 horas da tarde, na Pharmacia Galeno á rua do Barão da Victoria n. 51. Gratis aos pobres.

Advogados

Dr Tavares Belfort, advogado, rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. [illegible], esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de

ILEGÍVEL

... de primeira qualidade, muito fresco

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Pharmacia e Drogaria

J. Kirchhofer, pharmaceutico e chimico que foi successor de P. Maurer previne ao Illm corpo medical e aos seus numerosos amigos que se acha estabelecido com completo sortimento de artigos phamaceuticos e de drogaria, na rua da Imperatriz ns. 69, 71, avia receitas escriptas em qualquer idioma como tambem analysa, chimica por preço commodo.

Loteria do Ceará

Acham-se a venda os bilhetes da 2.ª loteria cearense, na Casa da Fortuna rua 1.º de Março n. 23.

Retrato

Da prima donna Sra. Libia Drog em differentes costumes e tamanhos, se vende na Photographia Alberto Henschel & C. Rua Nova 52.

Loteria do Ceará

A loteria do Ceará corre a 23 do corrente.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Questão Rego Pontes

III

No *Diario* de hontem publicamos os embargos que o pai e unico herdeiro do finado José Cordeiro do Rego Pontes oppoz na injustissima acção de interdicção por demencia, que na Ilha de S. Miguel, foi proposta pelos benemeritos recem-fidalgos—*Antonio José Machado e Manoel Chalupa*, em nome dos boçaes e illudidos filhos do referido herdeiro.

Hoje, começamos a dar publicidade á serie de documentos que provam até á evidencia o tudo quanto foi allegado nos mesmos embargos, isto é: provam que Francisco do Rego Pontes—herdeiro—sempre esteve e está, felizmente, no mais pleno e perfeito gozo de suas faculdades mentaes; provam ainda que aquella acção immoralissima é resultado de uma compiração de *pessoas nobres*, não só contra os direitos do herdeiro, mas tambem contra o futuro dos proprios filhos deste, que de bôa fé se amarraram por um contracto nefando ás sobreditas *pessôas nobres*; provam finalmente, que não são sentimentos patrioticos, nem sentimentos de humanidade, nem sentimentos por fórma alguma dignos de qualquer respeito, os que levantaram contra José Soares do Amaral a cruzada da mentira e difamação. Ao contrario, é o egoismo, é o despeito raivoso, inconsolavel, que procuram desafogar-se, expandir-se...

Abaixo a hypocrisia! E' necessario que certas *calvas* fiquem patentes aos olhos de todos.

O herdeiro recusava-se, e recusa-se a rescindir o contracto que realisou com Soares Amaral, nem tem motivos para desejar essa rescisão. Mas os dignos commendadores *Antonio José Machado e Manoel Chalupa*, (Estes dois fidalgos são, além de tudo, influencias eleitoraes na Ilha de S. Miguel, os dignos commendadores, como diz-nos, querem *per fas ou per nefas*, metter a unha no negocio, que aos olhos da imaginação deslumbrada lhes avultou prodigioso. D'ahi o contracto, cuja copia authentica vai transcripta sob n. 5!

Nas razões dadas como fundamento dessa transacção indecente, foi estabelecido o projecto da calumnia, com que os commendadores, de lá, e os seus auxiliares d'aqui, deviam vir depois affrontar o caracter do cessionario do herdeiro e a legitimidade do contracto entre ambos effectuado.

Por unica vingança, lembramos aos homens conscienciosos que o consul portuguez nesta cidade tem reproduzido em juizo os mesmissimos argumentos de que os commendadores se têem servido na Ilha, para ver se levam agua ao seu moinho, como é uso dizer-se.

Obrará o dito consul de motu proprio, ou virá, por acaso, o impulso de *mais alto*? E' o que pelo tempo adiante teremos de elucidar.

Por agora queremos apenas mostrar que a interdicção movida contra o herdeiro é *simplesmente* uma torpeza.

—

DOCUMENTOS

1.º

Os abaixo assignados, tendo sido chamados á casa do Sr. Francisco do Rego Pontes na Fajã de Baixo no dia 10 do corrente á noite para assistirem na qualidade de testemunhas a um testamento que o mesmo Sr. Pontes n'essa occasião quiz fazer, e sendo lhes pedida a sua opinião acerca do estado das faculdades mentaes do testador, declararam depois de um interrogatorio prolongado e por espaço de duas horas sobre diversos actos da vida d'elle testador, (*alguns destes recentemente praticados*) que o referido Sr. Pontes estava no GOZO PLENO DAS SUAS FACULDADES e por consequencia em circumstancias de PODER GOVERNAR SUA PESSÔA E DISPÔR DE SEUS BENS. Ponta Delgada 12 de janeiro de 1882.—*Manoel Lopes Guimarães, Manoel Maria da Rosa, José Francisco de Mattos Junior.*

Reconheço as tres assignaturas supra. Ponta Delgada, 3 de fevereiro de 1882.

Em fé de verdade (signal publico).—O tabellião, *Anacleto Augusto Machado Nogueira.*

Tem collada uma estampilha do valor de 10 réis, devidamente inutilisada.

Confere com o proprio original ao que me reporto. Ponta Delgada, 4 de março de 1882.

Eu, João Martins Botelho, tabellião ajudante, o subscrevo e assigno em publico e raso.—Em testemunho (signal publico) de verdade. O tabellião ajudante, *João Martins Botelho.*

—

Francisco Peixoto da Silveira, vice consul do imperio do Brazil na ilha de S. Miguel, etc.

Reconheço verdadeira a assignatura supra, do tabellião João Martins Botelho e para mostrar onde convier passei o presente que assignei e fiz sellar com o sello das Imperiaes armas d'este vice-consulado em Ponta Delgada, aos 6 de março de 1882. — *Francisco Peixoto da Silveira*, vice-consul.

—

Francisco Peixoto da Silveira, vice-consul do imperio do Brasil na ilha de S. Miguel, etc.

Declaro que os Srs. Manoel Lopes Guimarães e Manoel Maria da Rosa são bachareis formados em medicina pela Universidade de Coimbra, e o Sr. José Francisco de Mattos Junior, medico cirurgico pela escola medico-cirurgica de Lisboa e TODOS TRES EXERCEM NESTA CIDADE A SUA PROFISSÃO COM A MAIOR DISTINCÇÃO E CREDITO.

Vice consulado do imperio do Brasil na ilha de São Miguel, aos 6 de março de 1882. Com as armas imperiaes.—*Francisco Peixoto da Silveira*, vice-consul.

—

Exm. Sr.—Francisco do Rego Pontes, casado, proprietario do lugar da Fajã de Baixo, precisa, afim de apresentar onde lhe convier, que o Revm. parocho de sua freguezia lhe certifique, á vista dos livros e assentamentos respectivos, se o supplicante foi ou não desobrigado das ultimas quatro quaresmas, como tendo satisfeito ao preceito da confissão nas mesmas quaresmas. Requer portanto que pede se Exm. Sr. Dr. ouvidor se digne mandar se lhe certifique. E. R. M.

Ponta Delgada, 18 de janeiro de 1882.—Como procurador do supplicante, *Manoel Cordeiro.*

Certifique o que constar.—Ponta Delgada, 18 de janeiro de 1882.—*Barros.*

—

Antonio José dos Anjos, parocho na igreja de N. S. dos Anjos da Fajã de Baixo. Attesto que o suppplicante «foi desobrigado» das quaresmas acima mencionadas. Fajã de Baixo, 18 de janeiro de 1882.—O parocho, *Antonio José dos Anjos.*

Tem uma estampilha de 60 réis, legalmente inutilisada.

Da busca 360 réis.—*Anjos.*

Reconheço a assignatura supra. Ponta Delgada, 19 de janeiro de 1882.—Em fé (signal publico) de verdade—O tabellião, *Anacleto Augusto Machado Nogueira.*

Tem uma estampilha de 10 réis, legalmente inutilisada. D'esta e sello recebi 60 réis.—*Nogueira.*

3.º

Exm. Sr.—O Dr. Aristides Moreira da Motta, casado, advogado, residente n'esta cidade, precisa se lhe certifique se Francisco do Rego Pontes, casado, proprietario e morador no lugar da Fajã de Baixo, se acha inscripto actualmente, e o tem sido desde ha seis annos a esta parte no recenseamento eleitoral. Pede ao Exm. Sr. presidente da Camara Municipal d'este conselho se digne ordenar se lhe certifique como requer—E. R. M.

Ponta Delgada, 12 de janeiro de 1882.—*Aristides Moreira da Motta.*

Passe do que constar. Ponta Delgada, 12 de janeiro de 1882.—O presidente da Camara *Fonte Bella.*

João Luiz de Moraes Pereira, escrivão da Camara Municipal de Ponta Delgada por Sua Magestade Fidelissima El-Rei a quem Deus guarde.

Certifico que reverendo os livros do recenseamento eleitoral, existente n'este archivo, a meu cargo desde o anno de 1876 até 1881, verifiquei se achar inscripto na freguezia da Fajã de Baixo Francisco do Rego Pontes, proprietario, casado, morador na rua Direita em todos os seis annos a que se allude. Por ser verdade passo a presente, que assigno em Ponta Delgada aos 12 de janeiro de 1882.—O escrivão da Camara.—*João Luiz de Moraes Pereira.*

Tem uma estampilha de 60 réis legalmente inutilisada. Lugar do carimbo do sello da Camara. D'esta 120 réis, busca 600 réis e sello 60 réis. Rs. 780.—*Moraes Pereira.*

4.º

Illm. e Exm. Sr.—O Dr. Aristides Moreira Motta, casado, advogado, residente n'esta cidade, requer a V. Exc. se sirva mandar se lhe certifique se Francisco do Rego Pontes, casado, proprietario residente no lugar da Fajã, de Baixo, tem ou não votado em todas ou em algumas das eleições administrativas para os cargos de junta de parochias, Camara Municipal, e junta geral do districto, e isto com referencia aos ultimos quatro annos. Pede ao Illm e Exm Sr. governador civil d'este districto se digne deferir, ordenando se lhe certifique. E. R. M.

Ponta Delgada, 13 de janeiro de 1882.—*Aristides Moreira da Motta.*

Passe do que constar. Governo civil de Ponta Delgada, 16 de janeiro de 1882.— O governador civil, *Valladares.*

Jacintho de Teves Adam, bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, secretario geral do governador civil do districto de Ponta Delgada etc.

Certifico que dos cadernos em que se acha transcripto o recenseamento dos eleitores da freguezia de N. S. dos Anjos do lugar da Fajã de Baixo, e em que se fez a descarga dos votos na eleição a que se procedeu no conselho de Ponta Delgada em novembro de 1881, para os cargos de membros da junta geral do districto e vereadores da Camara Municipal, consta ter votado Francisco do Rego Pontes casado, proprietario, morador na rua Direita da dita freguezia.

E' o que consta dos cadernos a que me refiro e que se acham archivados na 1ª repartição desta secretaria; e por ser verdade o assigno.

Secretaria do governo civil de Ponta Delgada 17 de janeiro de 1882.—*J. de Teves Adam.*

Tem uma estampilha de 60 reis legalmente inutillisada. Desta 240 reis. Busca 100 reis Pagou 340 reis.—*G. Poças.*

5.º

Exm. Sr.—O Dr. Aristides Moreira da Motta, casado, advogado, residente n'esta cidade, precisa se lhe dê por certidão a escriptura ultimamente celebrada nas notas do tabellião Frazão entre os commendadores *Antonio José Machado* e *Manoel Chalupa*, por uma parte, e por outra, Manoel Cordeiro de Rego Pontes e Antonio Diniz e sua mulher, estes do lugar da Fajã de Baixo e aquelles d'esta cidade; e portanto requer e pede ao Exm. Sr. Dr. juiz de direito se digne ordenar se lhe passe a dita certidão. E. R. M.

Ponta Delgada, 12 de janeiro de 1882.—*Aristides Moreira da Motta.*

Passe. Ponta Delgada, 12 de janeiro de 1882.—*M. C. Ramos.*

Henrique da Camara Frazão, tabellião publico de notas da comarca de Ponta Delgada, da ilha de S. Miguel, por S. M. Fidelissima que Deus guarde, etc.

Certifico que em meu poder e cartorio existe um livro de notas com o n. 53 e no mesmo a fls. 95 se acha exarada a escriptura pedida por certidão, cujo theor é o seguinte:

Escriptura de contracto que entre si fazem os commendadores Antonio José Machado e Manoel Chalupa d'esta cidade, e Manoel Cordeiro do Rego Pontes e sua mulher Carolina Augusta, e Joaquina dos Anjos e seu marido Antonio Diniz do lugar da Fajã de Baixo, aos 28 de dezembro de 1881.

Saibam os que esta escriptura virem que no anno do nascimento de N. S. Jesus Christo de *1881*, aos *28 dias* do mez de *dezembro*, n'esta cidade de Ponta Delgada, ilha de S. Miguel, e no meu cartorio, perante mim e as testemunhas que abaixo nomearei e no fim assignarão, compareceram de uma parte os commendadores *Antonio José Machado*, solteiro e *Manoel Chalupa*, casado, ambos negociantes e proprietarios, moradores n'esta, e d'outra parte Manoel Cordeiro do Rego Pontes, camponio, e sua mulher Carolina Augusta, e Joaquina dos Anjos e seu marido Antonio Diniz, tambem camponio, moradores no lugar da Fajã de Baixo, termo d'esta comarca, todos de maior idade e no uso de seus direitos, meus conhecidos, bem como as testemunhas pelos proprios, de que dou fé.

E sendo assim presentes, logo pelos outhorgantes Manoel Cordeiro do Rego Pontes e sua mulher Carolina Augusta, e Joaquina dos Anjos e seu marido Antonio Diniz foi dito: que tendo fallecido ha pouco na cidade de Pernambuco, imperio do Brasil, seu irmão e cunhado José Cordeiro do Rego Pontes, no estado de solteiro, deixando uma herança de consideravel valor, pois segundo informações fidedignas de lá provindas, orça por cerca de 100:000$ moeda forte (!) tendo o pai e sogro delles outhorgantes Francisco do Rego Pontes com sua segunda mulher Rosa Candida vendido o seu direito á mesma herança pela insignificante quantia de 6:000$ moeda insulana, (*como se escreve a historia!*) a um individuo de nome José Soares do Amaral, que daquelle imperio veio expressamente para realisar, como realisou, um tal contracto com um afan desusado, tomando mão de artificios menos rezoaveis para alliciar, como alliciou á vontade do pai e sogro delles outhorgantes a um contrato que só obteve pelo desarranjo das faculdades mentaes do dito pai e sogro delles outhorgantes, e de que já ha bastante tempo tem dado sérias e inequivocas provas, e sendo certo que um tão lesivo contracto prejudica grandemente os direitos delles outhorgantes como irmãos germanos do autor da herança, por isso e por se acharem em tal situação de pobreza, que não podem por carencia absoluta de meios, intentar as acções respectivas, para annullarem um contracto tão leonino, convencionaram com os outhorgantes os commendadores *Antonio José Machado* e *Manoel Chalupa* o fazerem estes todas as despezas e empregarem todos os meios que julgarem MAIS APROPRIADOS para tal fim, para o que os autorisam *prestando-lhes o seu nome e direitos*, e constituindo-os seus procuradores, em causa propria, obrigando-se elles outhorgantes, caso os ESFORÇOS daquelles sejam coroados de bom exito, como é de esperar da justiça e moralidade dos tribunaes (oh! moralidade até onde te levaram os chalupas) a DIVIDIR A MEIO A FORTUNA QUE DAQUELLA HERANÇA LHES POSSA TOCAR POR FALLECIMENTO DE SEU REFERIDO PAI E SOGRO FRANCISCO DO REGO PONTES, COM OS MESMOS OUTHORGANTES *commendadores Antonio José Machado e Manoel Chalupa* (!!

Por estes outhorgantes *Antonio José Machado e Manoel Chalupa* foi dito: que aceitam o presente contracto (PODERÁ NÃO!) e obrigação, e pela sua parte se compromettem a *fornecer os meios* precisos para propositura e andamento das acções competentes, empregando na orbita legal *todos os esforços para a obtenção do fim exposto.* Assim o disseram estas partes—outhorgaram e reciprocamente aceitaram do que dou fé.

As testemunhas presentes foram o Dr. Henrique Ferreira de Paula Medeiros, solteiro, proprietario e administrador interino deste conselho; Manoel Teixeira, casado, cabo reformado; José da Silva Cabral, casado, mestre da banda de musica Progresso; Antonio Francisco de Almeida, casado, musico da banda de caçadores n. 11; Antonio do Couto Vasconcellos da Camara Falcão, casado, empregado do governo civil; e Manoel Machado de Medeiros, solteiro, sapateiro, todos idoneos, moradores n'esta cidade, que assignam com os outhorgantes *commendadores Antonio José Machado* e *Manoel Chalupa*, fazendo-o a primeira a rogo do outhorgante Manoel Cordeiro do Rego Pontes, a segunda, mulher deste, Carolina Augusta, a terceira a rogo da outhorgante Joaquina dos Anjos, e a quarta a rogo do outhorgante, marido desta Antonio Diniz, por declararem que não sabiam escrever, depois de por mim ser lida em voz alta na presença de todos esta escriptura.

Abaixo vai collada e inutilisada uma estampilha de 500 réis.

Henrique da Camara Frasão, tabellião, o subscrevo e assigno em publico e raso etc.

ANTONIO JOSÉ MACHADO.
MANOEL CHALUPA.
A rogo Henrique Ferreira de Paula Medeiros.
A rogo Manoel Teixeira.
A rogo José da Silva Cabral.
A rogo Antonio Francisco de Almeida.
Antonio do Couto Vasconcellos da Camara Falcão.
Manoel Machado de Medeiros.

(Signal publico). Em testemunho de verdade.—O tabellião, Henrique da Camara Frasão. Tem uma estampilha de 500 réis legalmente inutilisada. Confere com a transcripta escriptura a que me reporto em meu poder e cartorio.

Ponta Delgada, 12 de janeiro de 1882.

Henrique da Camara Frasão, tabellião a subscrevo e assigno em publico e raso etc. Em testemunho (o signal publico) de verdade.—O tabellião, Henrique da Camara Frasão. Rasa 712 réis Papel sellado 255 réis—novecentos e sessenta e sete réis. Conta 150 réis—1$117.

Ponta Delgada, 12 de janeiro de 1882. — O contador, Francisco Pacheco George.

(*Continúa*).

———

Cabrobó

Com sorpreza deparei no *Diario de Pernambuco* de 1 do corrente, um artigo anonymo, datado d'esta villa, em que sou accusado de politico exaltado, desabusado, docil aos manejos dos conservadores desta comarca.

Apezar de vagas e banaes essas accusações, que nenhuma importancia tem para os que me conhecem de perto, e feitas sob a commoda capa do anonymo, quero todavia mostrar ao publico sensato os factos de que sou accusado, á luz clara e transparente da verdade, sem commental-os, e só isto bastará para justificar-me cabalmente.

Começo agradecendo á meu extremoso pae, ao meu digno collega e amigo Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco e a illustrada redacção do *Tempo*, as publicações que fizeram em minha defeza.

Não sou, nem nunca fui politico exaltado, embora de crenças conservadoras, que não me julgo obrigado a abdicar; sempre me colloquei fóra das lutas dos partidos, e n'esta comarca não ha um só eleitor, cujo voto eu tenha solicitado em favor de quem quer que seja.

Na apuração da eleição geral, votei é verdade, para que se apurasse quatro collegios, entre elles o da Leopoldina, onde o candidato conservador teve maior votação, fil-o em boa fé e fóra do alcance de qualquer instigação partidaria, como mesmo declarou á commissão de verificação de poderes da Camara dos Deputados em seu parecer sobre a eleição deste districto, porque ainda não apurados os quatro collegios o resultado seria sempre favoravel ao candidato liberal, o que confessa o autor do anonymo.

Releva notar, que os quatro presidentes de mezas eleitoraes, que commigo compuzeram a junta, todos liberaes, votaram do mesmo modo com relação aos collegios de Ouricury e Leopoldina e pelos mesmos motivos, que tive para votar contra os outros dous, a Camara dos Deputados, cuja maioria é liberal, annullou varios collegios entre elles o de Piracuruca no Piauhy.

Quando se deu a apuração (20 de Novembro) ainda não era conhecido aqui o decreto de 17 de Novembro do anno passado, não estava firmada á intelligencia do art. 177 do Reg. eleitoral e geralmente se entendia serem as juntas apuradoras competentes para conhecerem da regularidade das eleições, e como esta junta deste districto muitas outras assim o entenderam.

Nunca pedi a demissão de adjuncto do promotor publico desta comarca, não ha na Secretaria da Presidencia proposta alguma por mim dirigida neste sentido ao Exm. presidente da provincia, unico meio porque poderia fazel-o, é portanto falsa essa accusação, e não menos falsa é a relativa á curadoria geral de orphãos.

Como é geralmente sabido, a nomeação de curador geral é privativa do juiz de orphãos, nos termos em que o lugar não está creado por lei, nada tem com isso o juiz de direito, e portanto se alguem tivesse de ser commissionado para destituir o curador actual, por certo não seria eu.

Quando aqui chegou o promotor publico Dr. Francisco Ferreira de Siqueira Varejão, o juiz de orphãos, que é liberal, espontaneamente, e sem me ouvir nomeou curador geral, e logo o destituio em virtude de reclamação do adjuncto do promotor, que serve aquelle lugar.

O facto foi levado ao conhecimento do Exm. Sr. presidente da provincia, o qual remetteu-me os officios de ambos, recommendando me que informasse á respeito, cumpri a recommendação de S. Exc., opinando no sentido de ser o Dr. Varejão o nomeado, pois, é essa a opinião que tenho francamente externado de accordo com o que sempre pratiquei quando juiz de orphãos, e foi esta unica parte que tive neste negocio.

Não incompatibilisei empregados liberaes, accumulavam cargos incompativeis por lei, oppondo a que continuasse a accumulação illegal, fiz o meu dever, e nem d'outro modo deveria proceder como se vae ver.

Em dias do mez de dezembro, um vereador assumio a jurisdicção da vara municipal, sendo porém elle partidor e contador do juizo, declarei-lhe que sendo aquelles officios incompativeis com cargo de juiz municipal que na occasião exercia e por serem empregos publicos retribuidos o eram tambem com o cargo de vereador em virtude da lei eleitoral e não podendo por isso exercel-os conjunctamente convidava-o a fazer a devida opção, recommendando lhe que igual convite fizesse ao outro partidor que tambem era vereador, e mais que dada a opção por este cargo preenchesse de prompto as vagas de contador e partidores.

Ambos optaram pelo cargo de vereador, e foram preenchidas as vagas sendo liberaes os nomeados.

Bem sabe o autor do anonymo que eu tinha certeza que os nomeados não seriam conservadores, como pois, dar ao meu acto uma causa politica?

Além das disposições terminantes do art. 24 da lei eleitoral, e art. 230 do seu Reg. que estabelecem as incompatibilidade dos cargos de vereador e juiz de paz com empregos publicos retribuidos, ha varias decisões do governo e presidentes de provincia á respeito, entre ellas uma do actual presidente do conselho, o conselheiro Martinho Campos quando presidente da provincia do Rio de Janeiro, publicada no *Jornal do Commercio* de 31 de outubro do anno passado, e que transcrevo:

«Palacio do Governo da provincia do Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1881.

«Declaro a Vmc. em resposta do officio de «24 do corrente que ha incompatibilidade entre o exercicio do cargo de vereador e serventia dos officios de partidor, contador e «distribuidor, por estarem comprehendidos na «disposição do art. 24 da lei n. 3.029 de 9 de «janeiro ultimo; devendo portanto o cidadão «que exerce aquelles officios conjunctamente «com o cargo de vereador, fazer a devida op«ção. Deus guarde a Vmc.—*Martinho Alvares da Silva Campos*, Sr. presidente interino «da Camara Municipal de S. João do Principe.»

No dia 25 de fevereiro um outro vereador, assumio tambem a jurisdicção da vara municipal, sendo porém elle o juiz de paz de anno, declarei-lhe que não podia continuar no exercicio d'aquella vara, por serem suas funcções incompativeis com as de juiz de paz, em virtude dos avisos de 10 de janeiro de 1841, 9 de novembro de 1846, 24 de setembro de 1873, 8 de outubro de 1874, 28 de abril de 1877, 24 de novembro de 1879, e ainda em face do aviso do Ministerio do Imperio de 7 de outubro de 1881 e art. 24 e 230 da lei e Reg. citado, por ser o cargo de juiz municipal emprego publico retribuido.

Não entendeu assim aquelle vereador, e respondeu dizendo que continuava em exercicio porque as disposições por mim citadas não se applicavam ao caso, pois referiam-se sómente aos juizes de paz que perdiam estes cargos, aceitando os de juizes municipaes supplentes, e porque passára ao seu substituto o exercicio de juiz de paz quando assumira o de juiz municipal, o que além de improcedente é contradictorio; improcedente porque quando mesmo as disposições citadas só a esses se referissem, a razão da perda outra não era senão a incompatibilidade das respectivas funcções e se isso se dava com os supplentes, sómente pela cooperação constante que prestam no crime aos juizes effectivos, com maioria de razão se daria com estes, ou supplentes em exercicio pleno, e contradictorio porque o facto de passar o exercicio de juiz de paz ao substituto quando assumio o de juiz municipal importava o reconhecimento da incompatibilidade que negava.

Fui, portanto obrigado á replicar, dizendo-lhe que não andou regularmente ainda deixando o exercicio de juiz de paz para na qualidade de vereador assumir o de juiz municipal, não só porque não lhe era licito deixar as funcções que exercia como proprietario, por outras que não lhe eram proprias e que teria de exercer transitoriamente, como tambem porque desde que assumira o exercicio de juiz de paz, devera ter deixado o de vereador por não ser compativel o exercicio simultaneo dos dous cargos, em virtude do art. 2º § 1º da lei da reforma judiciaria e art. 19 § 1º do seu regulamento, que incumbem aos juizes de paz o julgamento dos processos por infracções de posturas municipaes, e se não estava, nem podia estar, legalmente no exercicio de vereador, não tinha, como acreditava, competencia para assumir as funcções de juiz municipal, deixando as de juiz de paz, nos termos do citado aviso de 28 de abril de 1877.

Submetti o facto á apreciação do Exm. Sr. presidente da provincia, expondo mais amplamente as razões de minha convicção, e S. Exc. em officio de 25 de maio ultimo publicado no *Diario de Pernambuco* de 2 do corrente, juntando copia do aviso de 28 de abril de 1877 por mim citado, declarou áquelle vereador que procedera irregularmente, o que importa a mais completa approvação do meu acto. Em seguida transcrevo o officio de S. Exc.:

«Palacio da Presidencia de Pernambuco, «em 25 de maio de 1882.—Em vista do aviso, «por copia, de 28 de abril de 1877, declaro á «Vmc. que procedeu irregularmente deixando o exercicio de juiz de paz, para na quali«dade de vereador assumir as funcções de «juiz municipal fica assim respondido seu of«ficio de 2 de março ultimo. Deus guarde a «Vmc.; *José Liberato Barroso.*—Sr. F.

Estará tambem S. Exc. commissionado pelos conservadores, para incompatibilisar os empregados liberaes desta comarca?

Resta sómente occupar-me de um dos factos arguidos no artigo anonymo, a aggressão ao presidente da camara á porta da igreja, o que, como tudo mais, não passa de uma pura invenção.

No dia indicado, quando acabada a missa, sahia com minha familia da igreja, encontrei o presidente da camara, que oito dias antes, por doente, deixou de comparecer á reunião da junta revisora do alistamento militar, e, quasi sem parar, perguntei-lhe se estava restabelecido e se podia comparecer aos trabalhos da junta, e respondeu-me negativamente, continuei a andar e nada mais houve entre mim e elle.

Costumo tratar attenciosamente a todos com quem me communico, sejam de humilde ou elevada condição, e não seria em publico e acompanhando minha familia, que iria aggredir ao presidente da camara, sem um motivo, sem um precedente qualquer que o meu gratuito inimigo deverá tambem inventar para dar alguns visos de verdade a essa historia.

Não respondo ás acerbas injurias que me foram atiradas, e quanto aos factos de que sou accusado, pela exposição que delles faço ajuize o publico onde está a verdade, quem obedeceu a instigação partidaria, se eu que os pratiquei, ou quem por elles me accusa.

Cabrobó, 27 de junho de 1882.

Alfredo Alves Matheus.

———

A proposito de amor

Bem sei, Minha Senhora, eu obscuro,
não póde ter amor o peito meu...
mas amor que é sublime, é santo e puro,
aos *ricos* corações não escolheu.

Tambem o pobre ama, e no futuro
a fagueira esperança,—eis o que é seu;
seu thesouro,—as moedas que valeu
um'alma de valor o mais seguro.

Se tem merito algum a consciencia;
se é certo procurar-se a flicidade
no caminho que marca a intelligencia;

Resulta esta illusão de referencia
que faz, Minha Senhora, esta verdade
— sendo pobre adorar—V. Exc.

Recife, 12 de julho de 1882.

J. Duarte Filho.

—

Agradecimento

Agradeço cordialmente a todos os meus amigos os votos com que me honraram na eleição que se acaba de proceder para a vaga senatorial.

Não podendo fazel-o pessoalmente, nem mesmo por carta como desejava, faço por este meio a manifestação sincera de meu profundo reconhecimento.

S. Paulo, 8 de julho de 1882.

Francisco de Carvalho Soares Brandão.

—

Aos Exms. Srs. presidente e chefe de policia desta provincia de Pernambuco.

E' somente de vós, excellentissimos senhores, de quem esperam os abaixo assignados, moradores estabelecidos com negocios e residentes nesta povoação de S. Sebastião de Canhotinho as providencias que o caso requer: a vós nos dirigimos, não porque nos desmereça o actual subdelegado, que bem ao contrario, é digno de todo o elogio, e faz o que póde; porém é somente porque conhecemos que elle não tem um numero de praças necessario para bem policiar, porque, como exercer policia com duas ou tres praças contra grupos de seis, oito, dez e mais criminosos, que sob titulo de trabalhadores na linha ferrea, infestam essas immediações e invadem armados esta povoação alta noite, ameaçando assim a vida, honra e propriedade de seus habitantes, que bem podem d'um momento a outro ser victima desses terriveis sicarios.

Comprehendendo nós—o corpo do commercio desta povoação—o perigo que corremos e a impossibilidade em que se acha o actual subdelegado de nos prestar garantias pela falta de praças de força policial: todo corpo do commercio desta povoação a Vv. Excs. se dirige pedindo lhes que a bem da tranquillidade, em prol do commercio, em garantia da propriedade, vida e honra desta localidade, façam Vv. Excs. aqui desfazer as ordens do actual subdelegado ao menos dez praças e um superior que nos ponham ao abrigo deste perigo, que nos parece eminente.

Os abaixo assignados muito confiam nos nobres sentimentos de justiça e equidade que tanto caracterisam o governo de Vv. Excs. que lhes não seja negado este pedido firmado em muita justiça, esperam os abaixo assignados que se confessam muito respeitadores de Vv. Excs.

Canhotinho, 10 de julho de 1882.

João Florentino dos Santos.
Leopoldino Teixeira de Aguiar Rego.
Henrique José dos Santos.
Joaquim Correia Cavalcante.
João Antonio das Neves.
José Vieira Dantas.
Manoel Ignacio da Cunha Bezerra.
José Tenorio de Albuquerque.
Antonio de Albuquerque Maia.
Pedro José de Souza.
José Joaquim de Almeida
Clementino José do Oliveira Valença.

——

Illustre Associação Commercial Beneficente

Os nacionaes artistas de construcção naval que a vós se dirigem, gratos de ver a hombridade dos senhores deputados da nação, eleitos por impulso do commercio no 1º e 2º districto da nossa provincia, com enthusiasmo leram o telegramma annunciando o projecto de lei em favor da cabotagem nacional, apresentado á Camara dos Deputados por nossos representantes e seus mais eminentes membros.

Aquelle projecto, apresentado a Camara no dia 12, como nos annuncia o *Diario* de 13, pretende restabelecer a cabotagem que estabelece officinas e repara os damnos nas nossas artes, que podem attingir o gráo de perfeição igual ao das nações mais cultas.

Os Estados Unidos, Allemanha e França, marcham na vanguarda do progresso, porque têm leis sensatas como A SOBERANA Inglaterra; concedem liberdades com premios, liberdade de commercio, e LIBERDADE DE COMMERCIO MARITIMO COM RESTRICÇÃO.

Liberdade de cabotagem só a SOBERANA Inglaterra a concedeu, porque conhecendo as suas necessidades em tempo, TRABALHOU, HABILITOU SE; agora, para ella, é pequeno o espaço.

A illustre directoria da Associação Commercial Beneficente, conhece bem que o Brasil com uma só lei directa á cabotagem, destruio seus estaleiros, abateu suas artes, arruinou os seus artistas, golpeou o progresso da nação e embaraçou-lhe os destinos.

Nosso commercio sciente da veracidade da exposição, ha de com os conhecimentos praticos fortalecer a illustração dos seus representantes da provincia, PARA QUE POSSAM HAVER A CABOTAGEM DO PAIZ, e deste as attenções e considerações devidas a Pernambuco.

Recife, 16 de julho de 1882.

Francisco Pereira de Miranda, Serralheiro.
Guilherme L. de Oliveira, Ferreiro.
Juvencio Florencio de Pinho, Machinista.
Francisco das Chagas Ribeiro. Carpinteiro.
Luciano Pereira Dutra, Carpina.
José Joaquim Gomes, Calafate.

——

Cartas na mesa

No *Jornal do Recife* de 16 do corrente, sob a epigraphe—A' S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia—appareceu um articulista sob o anonymo H. & ..., referindo-se a outro artigo tambem publicado por aquelle jornal, assignado por alguns solicitadores do fôro desta cidade, do qual tambem já me occupei, declarando que agradecia o favor, mas que não o havia pedido.

Se as ameaças dos Srs. H. & C., da publicação de chronicas documentadas referem-se a minha humilde individualidade; eu desde já declaro que desafio ao meu mais perverso inimigo (se é que o tenho), ou a qualquer pretendente despeitado para que, sem perda de tempo, exhiba taes documentos.

Pois assim me dariam espaço para destruir quaesquer calumnias que possa a ignorancia presumida cogitar.

Sou muito conhecido, e tenho consciencia de jámais haver em minha vida praticado acção alguma que não possa ser sabida; cousa esta que talvez o articulista a que me refiro não possa proferir sem corar.

S. Exc. o Sr. presidente da provincia tem criterio bastante, e apreciando os documentos de todos os pretendentes, resolverá como entender de direito.

Recife, 17 de julho de 1882.

O tenente honorario,
Henrique Cecilio Barreto Almeida

—

O tenente-coronel Apolinario Maranhão e o juiz de direito de Aguas Bellas, Dr. Carolino de Lima Santos

A' uns *breves reparos* que alguem tem feito por este *Diario*, a defeza que publicou o Sr. Dr. Carolino de Lima Santos, sobre os seus actos de magistrado na comarca de Aguas-Bellas, que é a séde de minha familia, n'esta provincia, acudio S. S., provocando me á assumir a responsabilidade das arguições que lhe teem sido feitas, ou á manifestar de publico que reprovo o procedimento d'aquelles que o censuram.

As accusações que foram feitas a S. S., com indicação de factos, tiveram responsavel na pessoa de meu primo Severino d'Albuquerque e na collectividade da illustrada e criteriosa redacção do *Tempo*, que as publicou.

Por tanto, me parece que S. S. não deve ser tão exigente que recuse essa responsabilidade para ter o prazer de envolver me nos artigos que publica, já alludindo á minha pessoa, já declinando o meu nome.

Nada tenho que approvar nem reprovar sobre censuras que fazem pessoas alheias a minha familia, molestadas por este ou aquelle acto de S. S.; é o que tenho á declarar em relação ao appello que se me fez no *Diario* de ante-hontem.

Recife, 18 de julho de 1882.

Apolinario Maranhão.

——

Agradecimento

O abaixo assignado vem por meio deste agradecer ao Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior, o serviço que prestou, applicando em seu filho o remedio que descobrio para curativo das dôres de dentes.

O effeito produzido, foi de tal forma extraordinario, que não me pude furtar ao desejo de tornar bem publico o meu reconhecimento; fazendo por este modo, julgo prestar verdadeiro serviço aos que se acham nas mesmas difficuldades em que me vi, indicando lhes o meio mais seguro de se verem livres. Mas pago uma verdadeiro divida de gratidão,

Recife, 14 de julho de 1882.

João Martins Viegas.

——

Despedida

O abaixo assignado tendo hontem se retirado para Europa no vapor *Patagonia*, e não podendo pessoalmente despedir-se de seus amigos por ser uma viagem momentanea, fal-o pela imprensa offerecendo seus diminutos prestimos na cidade do Porto onde pretende residir por alguns mezes. Recife, 16 de julho de 1882.

Joaquim Barbosa de Oliveira.

——

Costa Moermans & C.

Aviso aos commerciantes especuladores de toda a especie

Os Srs. commerciantes e especuladores encontrarão e obterão as melhores condições e grande facilidade dirigindo-se a casa dos Srs. **Costa Moermans & C.—6 Red Lion Square, Holborn, Londres**, em Inglaterra, onde as principaes operações são as associações de banco, commissão, importação e exportação, aberturas de credito, tendo por objecto facilitar as colonias artigos e productos inglezes, da Allemanha, da Belgica e da França. Esta casa se occupa tambem de toda a sorte de operações financeiras, por ter relações constantes com os principaes capitalistas e com as primeiras casas de finanças de Londres, Pariz, Vienna, New York, etc. etc. de effectuar depositos de capitaes, acções ou obrigações ou qualquer outras operações financeiras ou bancarias.

6 Red Lion Square, Holborn, Londres

—

A' Carlos Gomes

Maestro preclaro, genio!
No bello altar do proscenio,
Tens da arte o diadema!
E no pantheon da historia
Teu nome é fulgente gloria,
Do esplendido poema!

Os louros aureos nitentes
Que scintillam resplendentes,
Vivas scentelhas á flux;
Adornam-te a fronte—«artista»—
Que docemente se agita
N'um reverbero de luz!

Teu nome, eximio maestro,
Impelle, arrebata o estro
Em eloquentes idéas!
E faz brotar do imo d'alma
Das harmonias a palma
D'imponentes epopéas!

Teu peito, sacrario augusto,
Contém do idéal o busto,
Do germen da inspiração,
E a chamma que em ti se atêa
No teu craneo se alardêa!
Em maviosa expansão!

D'Alencar fulgidos sonhos
Reproduziste—risonhos,
Nos cantos do Guarany!
E os laureis que te cingem
Immarcessiveis exprimem
A gloria que te sorri!!

Maestro, ao som dos teus cantos
Amenos, cheio de encantos,
O povo exulta em festim!
Da arte empunhas o sceptro!
E vibras na lyra o plectro,
Em melodias sem fim!!

15—Julho 1882.

Candido T. dos Reis.

—

SAUDADES

A memoria dos innocentes Maria e João filho dos meus prestimosos amigos o Sr tenente Benjamim Amós José da Fonseca e sua digna consorte a Exma. Sra. D. Maria Rosalina de Medeiros Fonseca.

Meu charo amigo: Um dever sagrado
Impõe-me hoje uma missão funerea;
Venho carpir innocentinhas aves,
Que se voaram á região siderea.

Venho comtigo despargir saudades,
No Cemiterio onde dormindo estão
Teus dous fililhos, innocentes, bellos:
A candida Maria, o angelical João,

Um anno, apenas, hoje marca o dia,
Em que da vida desprenderam rindo;
Deixando n'alma de seus pais queridos
Immensas maguas de um pezar infindo.

Ah! que não possa com meus toscos versos
Uma por uma minorar-te as dores,
Que dentro d'alma te cavou bem fundo,
A ausencia eterna dos teus bons amores.

Ah, que não possa te apagar da mente,
A triste idéa que te opprime tanto;
A pallidez que tua fronte encerra,
Desta tu'alma a solidão e o pranto.

Ah! que não finda esta tristeza immensa,
Que te acabrunha a existencia inteira
E' que os prazeres de tua alma foram,
Cahir aos golpes da cruel ceifeira;

E' que não pódes aquecer na vida
Os doces fructos dos amores teus;
A tua esp'rança, teus amor, teus sonhos
Os filhos queridos que te déra Deus.

Ah, que não possam te fallar agora
Teus dous anjinhos, os incocentes teus,
Que estão colhendo perfumadas flores,
Flores sublimes dos jardins dos céos;

Que estão no reino da verdade santa,
Lá onde o vicio penetrar não vai;
Onde em deshonra, em miseria, em crime,
Ah, certamente nenhum delles cai;

Então a ti e á tua esposa amada,
Unico amparo da velhice tua,
Lá quando a noite se envolvesse em trevas
E no horisonte despontasse a lua;

Elles diriam: «Oh! meus pais queridos
Lá neste mundo praticai o bem,
E vinde, vinde contemplar os gozos
Que Deus aos justos repartido tem;

Vinde ver hoje nossa mãi celeste,
Com que meiguice acarecia a nós;
Vinde escutar-nos entoando psalmos,
E aos pés de Deus a implorar por vós.—»

Ah! que não possam! Neste dia amigo,
Em que pranteias os filhinhos teus,
Como tributo de lembrança eterna,
Eu lhes dedico estes versos meus:

Meu charo amigo, se um dever sagrado
Impoz-me hoje esta missão funerea,
Deploro a ausencia das mimosas aves,
Que se voaram a região siderea.

Recife, 16 de junho de 1882

Antonio Ignacio Ferreira Bandeira

—

Syndicato Juridico

Lisboa

Aceita procurações para tratar em Portugal pendencias judiciaes, particulares e cobranças. Encarrega-se de fazer extrahir de quaesquer repartições documentos, certidões, etc. Responde a todas as perguntas, informações, consultas sobre direito, quando lhe seja enviado em dinheiro ou estampilha 2$000 fortes e quando o exijam presta-se a dar referencias. Fazem parte do—Syndicato—dous advogados dos auditorios de Lisboa. Carta a V. de Silva & C., 276, rua Augusta. Lisboa, escriptorio do—Syndicato.

MUTILADO

NENIA

A' morte do Dr. Manoel de Figueirôa Faria

No 30º dia do seu passamento

OFFERECIDA A SEU DIGNO IRMÃO DR. FELIPPE DE FIGUEIROA FARIA

Na grande romaria eu venho agora
Ao templo da memoria
Trazer te, amigo, o culto dos meus versos
Um louro á tua gloria.

(MELLO MORAES FILHO).

Ainda os échos desses bronzes bentos,
N'amplidão, carregados pelos ventos
Passam, chorando a sós!
Mas ah! Não! Pernambuco tambem chora
E por entre a multidão, inda agora
Tambem choramos nós!!

Vêde o... nas ancias... lá no mar... ao longe...
De noite... expira... qual no ermo o monge
Dos olhos, vai se... a luz!...
E' negro o espaço... escondido o firmamento...
Nos escarcéus, tropeça, e cahe o vento,
Sobre elle morto e Cruz!

No outro dia, o sol, que mergulhára
No occidente, e com saudades mandára
Um raio frio ao ar,
Se ergue e envolto em negror, sem rir sem lumes
E, estira a cabeça... e apontam lhe os numes
Um sepulchro no mar!

E lá, nas ondas desse mar revolto
Elle dorme, e dorme a somno solto
Eternamente e só
Não tem nem tumba, nem lhe beija o feno...
Cypreste e vento lhe negaram threno,
Dessa canção de dó!

E' que na terra, são communs as campas
Aclaradas á noite, pelas lampas
Dos templos ou dos Céus!
E' que elle vive ainda, mesmo morto,
Por entre as aguas, como o crente absorto,
No coração dos seus!

E' que esse facho, que aclarou os Andes,
Com raios lindos, numerosos, grandes,
O Porto Sacro—Deus,
Não podia caber nessa tumba,
Nessa estreita, pequena catacumba,
Que esconde a luz dos Céus.

. . . .

Dormindo um dia, a sonhar em sciencia,
Elle desperta, e sente a intelligencia
Como a fallar no ardor;
E, ouve as auras com em sons divinos,
A fallar de tres lyrios peregrinos
— Luz, Pernambuco, Amor!

E corre aos grupos da sciencia ao meio,
E quando o craneo, já de luz é cheio,
Não confiando em si,
Goso busca, mais uma outra escóla,
E lhe dão louros, e em brazões s'enrola
P'ra os Andes volta... e ri!

E sobe as grimpas de Appeninos velhos,
E fita os mares—d'amplidão espelhos,
E as campinas de lá:
E diz a Europa:—são mais lindos os prados
Desses vales sombrios, encantados,
Dos meus jardins, de Allah!

E corre, e parte da ignorancia a tranca,
E sóbe e vôa, que ligeiro, arranca
Da multidão os bravos!
E, empunha um livro e papel e pena,
Da lhe a imprensa, ridente, um diadema,
E corações escravos.

Depois—Richman—essa faisca o trahe,
—Plinio—estudando entre essas lavas cahe,
Ao ver sómente a gloria!
Mas ah! que tomba como os astros grandes,
Jogando aos ares, aos Cenis, aos Andes,
Flocos de luz p'ra historia!

E tú que choras, do irmão a morte,
E choras, e maldizes tua sorte,
Beijando triste a Cruz!
Enchuga o pranto que não morre o crente
Que deixa a historia secular, patente,
Seu nome escripto em luz!

Recife, 14 de julho de 1882.

CLAUDINO DE MELLO.

Despedida

Sendo me preciso acompanhar minha mãi ao Rio de Janeiro, onde pretendo demorar-me poucos dias, e não tendo tido tempo de despedir-me pessoalmente de meus clientes e amigos, pela precipitação de minha viagem, o faço por este meio, pedindo desculpa a todos por esta falta involuntaria.

Recife, 15 de julho de 1882.

Adrião Luiz Pereira da Silva.

Eleição municipal

Immensamente reconhecido aos amigos, que empenharam se para o triumpho de minha candidatura, e aos Srs. eleitores que se dignaram honrar-me com o seu voto para o cargo de vereador, pela presente manifesto lhes a minha gratidão sincera.

E como haja o meu nome, na fórma da lei, de entrar em 2º escrutinio, espero e confio que continuarão a dispensar-me o seu honroso apoio, que igualmente espero merecer dos que em 1º escrutinio tinham os seus compromissos de amisade.

Alimenta me a esperança de que, com a aceitação daquelles para quem appello, nenhum effeito poderá produzir á má vont de que alguns *maliciosos* desaffectos me votam.

Recife, 12 de julho de 1882.

Francisco de Paula Mafra.

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa.—Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

FRANCFORT s/MEIN
PARIS — LONDRES
15 Rue de l'Echiquier — 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA P... 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Collegio

da Immaculada Conceição para o sexo feminino

Sito no Caes do Capibaribe n. 36

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que provou com os exames de suas alumnas, os quaes foram publicados por este jornal.

A directora deste collegio continua a envidar todos os esforços em prol do ensino e boa educação.

Recebe se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

PHARMACIA
ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
RES NON VERBA
(Os factos são tudo)
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
PERNAMBUCO

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades:—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.
Consultorio:— Pharmacia homœopatica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

442.—A arvore da saude.—Com a mesma certeza com que o veneno do upas da Batavia mata, o balsamico succo d'uma arvore do Mexico, chamado Anacahuita, cura, o muito afamado *Peitoral de Anacahuita*, e composto e elaboradamente preparado por este maravilhoso especifico vegetal. Nenhuma tosse, catarrho, ou enfermidade dos bronchios, podem resistir á sua suave e benefica influencia. Fertalece de tal modo os orgãos da respiração, que em poucas horas desapparece a inflammação que impede a sua acção salutar. O allivio é infalivel e immediato. A irritação e inflammação dos pulmões, que já principiavam á apresentar uma certa tendencia á ulceração se abate e modifica para desde logo; e sua operação maravilhosa os cura e lhes restitue o seu vigor a elasticidade primitivos. Na sua delicada e elaborada composição não entra acido prussico, antimonio, nem nenhum dos agentes delecteros que de ordinario se encontram nesses xaropes e peitoraes feitos de fructas, e que quasi sempre produzem tão fataes e funestas consequencias.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe se bem que os nomes de *Lamman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus Guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 18 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irão á praça por venda para serem arrematados por quem mais der os bens seguintes:

Uma parte no pequeno sobrado de um andar e sotão, na primeira travessa da Cambôa do Carmo n. 5, da freguezia de Santo Antonio, em chão proprio, cujo sobrado sendo avaliado por 2:000$000, vem a ser a parte de 666$666.

Na casa terrea n. 17, á rua do Tambiá da freguezia da Boa Vista avaliada por 2:000$000, uma parte de 517$779; cujas partes servirão de base para a arrematação, e são pertencentes ao menor Antonio filho do finado Manoel de Medeiros Souza, e vão á praça a requerimento de Antonio Joaquim Cascão, consenhor da casa da rua do Tambiá.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que se á affixado no lugar do costume e publicado pela impressa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 10 de julho de 1882.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 4

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 17 de agosto proximo vindouro irá á praça, derante a junta deste Thesouro e conforme a ordem da Presidencia de 11 do corrente, a obra da construcção da ponte sobre o rio Una, em Barreiros, entre os engenhos Bombarda e Sanhé, na direcção da futura estrada de Gamelleira, na importancia de 41:000$000, segundo o respectivo orçamento que se a ha nesta secretaria para ser examinado e as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 15 de julho de 1882.

O secretario.

Affonso de Albuquerque Mello.

Clausulas especiaes

1.ª A obra da construcção da ponte sobre o rio Una, na estrada de Barreiros, se á executada de conformidade com o projecto e orçamento, approvado pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia na importancia de 41:000$000.

2.ª A repartição das Obras Publicas dará ao arrematante cópias authenticas das differentes peças do projecto, tanto escriptas como desenhadas.

3.ª O arrematante dará principio aos trabalhos no praso de 2 mezes e os concluirá no de 2 annos, contados da data da approvação do contracto.

4.ª Os pagamentos serão effectuados em 8 prestações, sendo as 7 primeiras de 5:000$000 e a ultima de 6:000$000 e a proporção do serviço executado.

5.ª O praso de responsabilidade será de 1 anno, a contar da data do termo provisorio. Durante este praso o arrematante conservará a obra em perfeito estado, sendo responsavel por qualquer ruina que appareça por falta de bôa execução da mesma.

6.ª Em tudo mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro de 1874 e a lei provincial n. 1315 de 4 de fevereiro de 1879.

Repartição das Obras Publicas, 7 de junho de 1882.—Francisco Apoligorio Leal. Conforme.—Henrique Moscoso. Conforme.—*D. H. Cavalcanti.*

Edital n. 37

De ordem do Sr. Dr. inspector da Alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 19 do corrente mez, serão arrematadas no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 1

Marca CGN, 1 caixa n. 8,977, contendo 190 kilos de disticos impressos de mais de uma côr, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, abandonada por Antonio Pereira da Cunha, no valor official de 950$000

Armazem n. 6

Marca WD e contramarca F, 1 caixa n. 526, contendo 219 duzias de pares de meias de algodão, vinda de Southampton no vapor inglez *Tagus*, abandonada por D P Wild & C, no valor official de 6/8$00

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 15 de julho de 1882.—O chefe

Cicero B. de Mello.

O Dr. Francisco Alves da Silva juiz substituto da provedoria de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador o Sr D Pedro II.

Faço saber que no dia 23 de agosto futuro na sala dos auditorios, finda a audiencia deste juiso, irá a praça, por venda, a requerimento de Thomaz Antonio Coimbra, testamenteiro inventariante dos bens do finado Francisco José Martins da Costa, para pagamento de custas do inventario, nos autos de execução contra seus herdeiros, um terreno na ilha do Maroim, freguezia de S. José, com 128 metros de frente e 260 de fundo, aforado ao coronel Agostinho Bezerra, avaliado em 200$000.

Outro terreno proprio no becco do Costa, freguezia de S. José, por detraz da casa n. 157 medindo 20 metros de frente e 8 metros e 50 centimetros de fundo, avaliado em 80$000. E não havendo licitante, serão adjudicados ao inventariante, com o abatimento da quinta parte.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 26 de julho de 1882.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, o subscrevi.

Francisco Alves da Silva.

Edital n. 2

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 3 de agosto proximo futuro, irá a praça perante a junta do Tesouro Provincial, conforme ordenou a Presidencia em officio de 28 de junho ultimo a obra da reconstrucção da ponte sobre o rio Ipojuca, no engenho Limoeiro, na importancia de..... 13:420$000, segundo o orçamento que se acha nesta secretaria para ser examinado e as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

Secretaria do Tesouro Provincial de Pernambuco, em 6 de julho de 1882

O secretario.

Affonso de Albuquerque Mello.

CLAUSULA ESPECIAL

1.ª

A obra da reconstrucção da ponte sobre o rio Ipojuca, no engenho Limoeiro, será executada de conformidade com o projecto e orçamento approvados pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, na importancia de 13:420$000.

2.ª

A repartição das Obras Publicas dará ao arrematante copias authenticas das differentes peças do projecto, tanto escriptas como desenhadas.

3.ª

O arrematante dará principio aos trabalhos no prazo de dous mezes e as concluirá no de um anno, contados da data da approvação do contracto.

4.ª

Os pagamentos serão effectuados em quatro prestações á proporção do serviço executado.

5.ª

O prazo de responsabilidade será de um anno, á contar da data do termo provisorio. Durante este prazo o arrematante conservará a obra em perfeito estado, sendo responsavel por qualquer ruina que appareça por falta de boa execução da mesma.

Em tudo mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir se ha o que prescrever o Reg. de 24 de fevereiro de 1874 e a lei provincial n. 1315 de 4 de fevereiro de 1879.

Repartição das Obras Publicas, 4 de julho de 1882.—O engenheiro chefe interino, *Francisco Apoligorio Leal.*

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

DR. MANOEL DE FIGUEIROA FARIA

A junta administrativa da Santa Casa, tendo de fazer celebrar na igreja de Nossa Senhora do Paraiso, no dia 18 do corrente, pelas 8 horas da manhã, uma missa de *requiem*, solemne, cantada pelas educandas, com acompanhamento de harmonium, por alma do seu ex companheiro Dr. Manoel de Figueiroa Faria; convida a Exma familia e amigos do fallecido, assim como a todos os Srs. mordomos, para assistirem a esse piedoso acto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de julho de 1882.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria se convidam as amas a quem estão entregues as crianças, que acompanhadas das mesmas, compareçam no salão da casa dos expostos no dia 17 do corrente, pelas 9 horas da manhã, para receberem as mensalidades relativas ao trimestre de abril á junho findo.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 10 de julho de 1882. — O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza

Obras Publicas

De ordem do Illm Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, vai em praça no dia 20 do corrente mez, ao meio dia a obra para a abertura do rio S. Domingos, que atravessa a villa de Iguarassú, autorisada pelo § 47 do art. 1º da lei n. 1597, no valor de 2:518$659.

O orçamento e condições do contracto acham se n'esta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria das Obras Publicas, 13 de julho de 1882.

O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Consulado Provincial

Designado pelo Illm. Sr. administrador do Consulado Provincial, para proceder, na freguezia de S. José, os lançamentos da decima urbana e mais impostos provinciaes no exercicio de 1882 a 1883, devendo principiar a collecta no dia 17 do corrente pelas ruas de Marcilio Dias, Coronel Suassuna e Lomas Valentinas; convido aos Srs. proprietarios, inquilinos e commerciantes a terem os seus contractos de arrendamentos, recibos e outros documentos, em ordem a serem examinados no acto da collecta afim de que, em caso contrario, não seja esta feita por arbitramento, como determina o § 2º do art. 25 do regulamento de 4 de julho de 1879.

1ª Secção do Consulado Provincial, 15 de julho de 1882.

O lançador,

José Luiz Salgado Accioly.

Companhia de Santa Thereza, de illuminação a gaz e abastecimento d'agua na cidade de Olinda.

No escriptorio da Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife á Olinda, paga se o 7º dividendo d'esta empreza na razão de 6 % ao anno, correspondente ao semestre de janeiro á junho do corrente anno, das 10 horas da manhã ao meio dia, até o dia 28 do corrente mez e d'alli em diante nos sabbados as mesmas horas.

Recife, 16 de julho de 1882.

O gerente.

L. J. de Miranda.

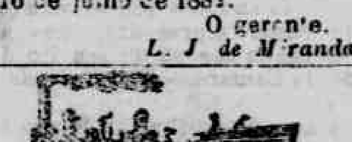

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

DIVIDENDOS

No escriptorio da companhia paga se o 15º dividendo d'esta empreza correspondente ao semestre de janeiro a junho, na razão de 8 %, ou 8$000 por acção, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, até o fim do corrente mez, e d'alli por diante nas terças feiras e sabbados as mesmas horas.

Recife, 16 de julho de 1882.

O gerente.

L. J. de Miranda.

Consulado Provincial

O abaixo assignado lançador do Consulado Provincial, designado para proceder aos lançamentos da decima urbana e de mais impostas da freguezia de Santo Antonio, relativos ao exercicio de 1882 a 1883.

Dará começo á esse trabalho no dia 17 do corrente, percorrendo nessa semana as ruas do Imperador, 1º de Março, Caes 22 de Novembro, praça de Pedro II e Duque de Caxias, pede aos senhores inquilinos e donos de estabelecimentos que tenham os seus recibos promptos para no acto da collecta serem exhibidos do contrario arbitrará de conformidade com regulamento desta repartição.

Consulado Provincial, 15 de julho de 1882.

O lançador,

José de Pinho Borges.

Consulado Provincial

O abaixo assignado lançador do Consulado Provincial, avisa a quem interessar possa que vai proceder aos lançamentos da decima urbana e mais impostos relativos ao exercicio de 1882 a 1883, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Dará começo ao seu trabalho no dia 17 do corrente, percorrendo nesta semana as seguintes ruas: Marquez de Olinda, Bom Jesus, Commercio, Thomé de Souza, Vigario Tenorio e largo do Corpo Santo.

Outrosim, que os Srs. inquilinos dos predios tenham de prompto seus recibos afim de serem feita, em vista d'elles, a respectiva collecta, do contrario arbitrará na forma do regulamento desta repartição.

1ª Secção do Consulado Provincial de Pernambuco, 15 de julho de 1882

Felinto do Rego Barros Pessoa.

Consulado Provincial

O abaixo assignado tendo sido designado por portaria desta data expedida pelo Dr. administrador, para proceder a collecta da decima urbana e mais impostos referentes ao exercicio de 1882 a 1883 na freguezia da Boa Vista e secções da Varzea e S. Lourenço, previne aos interessados que, segundo a determinação expressa no regulamento de 4 de julho de 1879 deverão opportunamente exhibir quaesquer documentos concernentes a regularidade do serviço da collecta cuja execução dará principio pela Boa Vista.

O lançador,

Izidoro T. de Mattos Ferreira

Consulado Provincial

O abaixo assignado lançador do Consulado Provincial avisa a quem interessar possa que designado para proceder aos lançamentos da decima urbana, e mais impostos da freguezia da Graça e do Poço da Panella, no exercicio de 1882 a 1883.

Outrosim que dará começo a seu trabalho no dia 17 do corrente mez, pela freguezia da Graça, rua do Paysandú, travessa e becco da mesma, rua de Henrique Dias, becco do mesmo nome, becco da rua Real, Visconde de Goyanna, Crioulas, becco das Crioulas, Capunga, Baixa Verde, pede aos respectivos inquilinos, que tenham de prompto os seus recibos afim de por elles effectuar a collecta do contrario arbitrará na forma do regulamento desta repartição.

1ª Secção do Consulado Provincial, 15 de julho de 1882.

O lançador,

João Pedro de Jesus da Motta.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, faço publico que amanhã, 18 do corrente, ás 2 horas da tarde, será encerrada a inscripção para o concurso de cadeira de rhetorica do curso preparatorio annexo.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 17 de julho de 1882.

O secretario

José Honorio B. de Menezes.

Gabinete Portuguez de Leitura

Convido pelo presente os senhores membros do conselho deliberativo a reunirem se quinta-feira, 20 do corrente, pelas 6 horas da tarde, na séde social, afim de ser apreciado o relatorio e contas trimensaes da directoria.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 17 de julho de 1882.—O secretario,

Antonio Guedes Valente.

Recebedoria de Pernambuco

Impostos de industrias e profissões, e predial.

O administrador da recebedoria declara aos senhores contribuintes dos impostos sobre industrias e profissões, e predial, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, de conformidade com o art. 27 do decreto n. 5690 de 15 de julho de 1874 e § 1 do art. 20 do decreto n. 7051 de 18 de outubro de 1878, para apresentarem as reclamações que porventura tenham de fazer com relação ao ultimo lançamento

Recebedoria de Pernambuco, 17 de julho de 1882.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 17 de julho de 1882.

O 1º secretario,

Oliveira Fonseca.

Banco do Brasil

Paga-se o 57 dividendo das acções desse Banco; á rua do Commercio n. 6, escriptorio de Pereira Carneiro & C.

A Camara Municipal da cidade de Olinda e seu termo, em virtude da lei, etc.

Faz constar a quem convier e interessar possa, que em cumprimento do disposto no art. 197 do regulamento que baixou com o decreto n. 8213 de 13 de agosto do anno proximo passado, designou o dia 19 do corrente, ás 9 horas da manhã, para ter lugar a apuração geral dos votos da eleição a que se procedeu no dia 1º do corrente para vereadores e juizes de paz.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a mesma Camara lavrar o presente edital, que será affixado nos lugares mais publicos deste termo e publicado pela imprensa.

Paço da Camara Municipal, em sessão ordinaria de 12 de julho de 1882.

José Manoel Correia de Barros,
Pro-presidente.
José Figueira Curado,
Secretario.

COMPANHIA DO BEBERIBE

O conselho de direcção desta companhia, vende os restos da antiga ponte provisoria em que estava assentado o seu encanamento, constando dos esteios, madres, chapuzes, li-

COMMERCIO

Praça do Recife 17 de julho de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Café do Rio de Janeiro, 4$600 e 5$ por 15 kilos, sabbado.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 60 d/v. 1 0/0 de desconto, sabbado.

Cambio sobre Londres. 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$000.

Dito sobre dito, 90 d/v. 21 3/8 d. por 1$000, do banco.

Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

FORA DA BOLSA

Consta por aviso a transferencia por venda de acções da companhia do Beberibe, por 90$ cada uma.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1882

ALFANDEGA—De 1 a 15		434:775$884
»	De 17	28:679$307
		463:435$188
RECEBEDORIA GERAL—De 1 a 15		27:294$787
»	De 17	3:923$557
		31:218$344
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 15		134:895$980
»	De 17	7.873$124
		142:769$104
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 15		3.371$006
»	De 17	636$066
		4.007$062

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Merchant*, entrado de Liverpool e Lisbôa em 14 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Amostras 4 volumes á ordem. Arroz 450 saccos á ordem, 50 a J. J. Alves & C. Armas 1 caixa a Guimarães Cardoso & C. Arcos de ferro 211 feixes á ordem, 201 a Antonio dos Santos Oliveira. Alpiste 25 saccos a Fernandes & Irmão. Agua mineral 15 caixas a Latham Nicolls & C. Ancoras de ferro 13 a Beltrão & Costa.

Bombas 1 caixa á ordem. Bolsas de tapete 2 caixas a Olinto, Jardim & C., 1 a Eugenio G. Cascão. Barrilha 25 tambores a Fernandes da Costa & C. Barras de ferro 800 e 120 feixes á ordem, 760 e 30 a Cordeiro & Irmão, 50 e 110 a Parente Vianna & C, 20 e 44 a Reis & Santos, 2320 e 210 a Antonio Rodrigues de Souza & C., 55 e 20 a Miranda & Souza, 100 e 0 a Ferreira Guimarães & C. Bigornas 3 a Manoel dos Santos Villaça, 3 a Antonio Rodrigues de Souza & C. Biscoutos 17 caixas a ordem, 15 a Rosa & Queiroz, 5 a Carvalho & Companhia.

Chá 26 volumes a Domingos, Cruz & C, 8 á ordem, 3 a Guimarães, Rocha & C, 10 a Monteiro & C., 8 a Rosa & Queiroz. 11 a Souza Bastos, Amorim & C., 10 a Magalhães & Castro, 1 a João Moreira & C., 57 a Fernandes & Irmão, 3 a Gomes & Gouveia, 2 a Silva, Paiva & C. Couros 1 volume a Ferreira Guimarães & C. Correntes de ferro 3 a Beltrão & Costa Cera 6 caixas a Francisco J. dos Passos Guimarães. Cabos 49 rolos á ordem, 25 a Caetano C. da Costa Moreira. Candieiros 2 caixas a B. Duarte Campos & C. Chapéos de sol 1 caixa a Luiz Antonio Siqueira. Calçado 2 caixas a Thomaz de Carvalho & C, 1 á ordem, 1 a Francisco Rodrigues da Silva, 1 a T. Coimbra Cravo da India 5 saccos a Monteiro & C., 1 á ordem. Cerveja 5 barris a J. J. Alves & C., 60 barris a Browns & C., 50 á ordem, 50 a Fernandes & Irmão. Chapas para fogão 100 a Samuel P. Johnston & C. Chumbo 200 barris a Gomes de Mattos Irmãos, 50 a Antonio D. Carneiro Vianna, 20 a J Macedo. Conservas 57 caixas a Fernandes & Irmão, 25 á ordem.

Drogas 4 caixas a Francisco Manoel da Silva & C

Estopa 11 fardos a Antonio de Oliveira Maia, 13 a Gonçalves Irmão & C., 9 á ordem. Estanho 50 volumes a Antonio D. C. Vianna, 1 a F. T. Barbosa. Enxadas 10 barricas a Parente Vianna & C., 6 a Ferreira, Guimarães & C. Esteiras 3 volumes a Guimarães Irmãos & C., 2 a Manoel da Cunha Lebre, 2 á ordem, 1 a Francisco Gop. Amaral. Enxofre 10 caixas á ordem

Folhas de zinco 6 caixas á ordem. Ditas de ferro 30 a Antonio Rodrigues de Souza & C., 16 a Ferreira Guimarães & C., 50 a Gomes de Mattos Irmãos. Ditas de cobre 15 volumes á ordem, 16 a Ferreira Guimarães & C. Ditas de flandres 50 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a Samuel P. Johnston & C. Ferragens 55 volumes aos mesmos, 33 a Antonio D. C. Vianna, 38 a W. Halliday & C, 6 a Manoel dos Santos Villaça, 2 a Beltrão & Costa, 2 a Vaz & Leal, 3 a Antonio Rodrigues de Souza & C, 24 a Miranda & Souza, 21 a Ferreira, Guimarães & C., 12 a Silva, Alves & C., 62 a Gomes de Mattos Irmãos, 13 á ordem, 7 á viuva de Fortunato Ribeiro Bastos, 5 a Antonio dos Santos Oliveira, 3 a Reis & Santos Fogareiros 100 aos mesmos, 100 a Thomaz F. da Cunha, 100 a Samuel P. Johnston & C. Fio 5 fardos a W. Halliday & C., 5 a Oliveira, Bastos & C., 4 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Reis & Santos. Farinha 259 barricas a H Förster & C., 180 á ordem. Fumo 1 caixa a Bourgard & C.

Graxa 6 barricas a Paulo José Alves & C. Louça 71 volumes a Antonio Loureiro & C., 31 a Manoel Joaquim Pereira & C., 26 a ordem. Lençóes de chumbo 10 rolos a Gomes de Mattos Irmão Lenha 13 caixas a Manoel Joaquim Ribeiro da Silva, 22 a Antonio D. C. Vianna, 30 a Ferreira Carvalho & C., 3 a José de Macedo, 2 a Otto Bohnes, successor, 6 a D. A. Rodrigues da Silva, 1 a W. Halliday & C., 1 a Samuel P. Johnston & C. Lona 12 fardos a Antonio de Oliveira Maia, 3 a W. Halliday & C., 2 á ordem, 2 a Ferreira Guimarães & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Parente Vianna & C.

Massas alimenticias 10 caixas a Francisco Manoel da Silva & C. Mercadorias diversas 14 volumes á ordem, 4 a Antonio D. C, Vianna, 9 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Vaz & Leal, 1 a Parente Vianna & C, 4 a T. Coimbra & C, 5 a Oliveira Bastos & C, 3 a Manoel Nunes da Fonseca & C., 2 a José T. Leite Bastos, 8 a H Paterson & C. Machinismos 6 volumes e peças a Albino Amorim & C., 15 ao Englis Bank of Rio de Janeiro, 2 aos consignatarios. Ditos e ferragens 522 volumes e peças aos Herdeiros Bowman, 83 a Cardoso & Irmãos, 10 a Allan Paterson & C Materiaes para estrada de ferro 195 volumes e peças ao Englis Bank of Rio de Janeiro. Ditos para gaz 22 volumes e peças a Browns & C. Meias 3 caixas a Cramer Frey & C., 1 a Olinto, Jardim & C.

Oleo de linhaça 50 barris á ordem, 10 a Francisco Manoel da Silva & C., 5 a Ferreira Guimarães & C.

Presuntos 5 caixas á ordem, 5 aos consignatarios. Pregos 23 barris á ordem, 13 a W. Halliday & C. 7 a Silva Alves & C. Provisões 2 caixas aos consignatarios. Pimenta 30 saccos á ordem, 10 a Domingos Cruz & C. Pás de ferro 15 feixes a Miranda & Souza. Papel 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Viuva de F. Ribeiro Bastos.

Salitre 20 barricas á ordem. Sherry 2 caixas ao Dr. J. B. Alcoforado, 1 á ordem.

Taxas de ferro 19 a Allan Paterson & C. Tapete 2 caixas a Luiz Antonio de Siqueira, 2 a Francisco G. do Amaral, 1 a Manoel da Cunha Lobo. Tijolos prova de fogo 530 a Browns & C. Tecidos diversos 52 volumes á ordem, 123 a Souza Moutinho & C, 18 a Luiz Antonio Siqueira, 2 a Eugenio G. Cascão, 8 a Rodrigo Carvalho & C., 22 a Bernet & C., 12 a D. P. Wild, 3 a Agostinho Santos & C., 7 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a J V. Godinho, 12 a Alves de Brito & C., 17 a Addison Fowe & C., 15 a Albino Amorim & C., 13 a A Vieira & C, 1 a Guerra & Fernandes, 7 a Alfredo & C, 24 a Olinto, Jardim & C., 61 a Gonçalves Irmãos & C., 6 a Almeida Duarte & C., 25 a Fernandes Carvalho, 28 a Cramer Frey & C., 26 a Severino & Irmãos, 38 a Machado & Pereira, 3 a Andrade Maia & C., 5 a Joaquim Agostinho & C., 9 a Loureiro Maia & C., 6 a Narciso Maia, 4 a Francisco Laurio, 3 a Browns & C., 35 a Antonio de Oliveira Maia. Tinta 5 barricas a Antonio D. C. Vianna, 2 á ordem. Tintas 10 barricas á ordem, 5 a Ferreira Guimarães & C.

Vidros 8 caixas á ordem. Whiskey 60 caixas a Browns & C., 25 á ordem.

Carga de Lisbôa

Agua de vidago 4 caixas a Bartholomeu & C. Alpiste 12 barricas a Ramiro Costa & C. Azulejos 9 caixas a Guimarães & Valente.

Batatas 200 1/2 caixas a Cunha Irmãos & C., 50 a Rosa & Queiroz, 50 a Silva Paiva & C., 50 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 50 a Manoel Cruz & C., 33 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 30 a Carlos A. Barbosa.

Cebolas 20 caixas ao mesmo, 20 a Roza & Queiroz, 20 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 50 a Silva Guimarães & C., 24 a Manoel Cruz & C., 20 a Valente & Irmão, 30 a João Moreira & C., 15 a Fernandes & Irmão, 30 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Cera 12 barricas a C. Fernandes & C., 5 a Silva Guimarães & C. Conservas 40 caixas aos mesmos, 40 a Domingos A. Matheus, 6 a Ramiro Costa & C. Cantaria 6 caixas a Silva Guimarães & C Carvão animal 10 barricas a Baptista & Alves. Chinellos 1 caixa a Manoel N. da Fonseca & C., 1 a Andrade Lopes & C., 1 a J. J. dos Santos.

Drogas 3 caixas a Bartholomeu & C. 2 a Francisco Manoel da Silva & C.

Farellos 630 saccos a Silva Guimarães & C. 100 a Ramiro Costa & C.

Lagedo 300 varas a Baltar Oliveira & C., 290 a Orestes, Travassos & C. Livros 1 a J. W. de Medeiros, 2 a Francisco S. Quintas, 1 a Pinto & C., 1 ao Rev. J. Janotone.

Maças 10/2 caixas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Marmellada 3 caixas a Ramiro Costa & C. Mercadorias diversas 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos.

Palitots 1 caixa a Maia Pacheco & C. Papel de musica 1 caixa a Antonio Loureiro & C.

Tubos 8 caixas a Baltar Oliveira & C.

Vinagre 4 pipas a Pereira Carneiro & C., 20/5 a Orestes, Travassos & C. Vinho 20 pipas a Amorim Irmãos & C., 55/5 a Baltar Irmãos & C., 50/5 a Silva Guimarães & C., 30/5 a Maia Pacheco & C., 10/5 a A. dos Santos Coimbra, 1/5 a J. A. D. Teixeira, 20/10 a Souza Bastos Amorim & C.

—

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do sul em 16 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Barricas 30 volumes a Manoel J. de Aguiar. Cera 2 caixas a Papoula & C. Calio de canna 10/10 á ordem. Café 200 saccos a Maia Pacheco & C., 130 a ordem, 5 a J. Victor Alves Matheus. Chapéos 2 caixas a J. Christiani & C. Cigarros 10 barricas a Fernandes da Costa.

Farellos 400 saccos a Gomes & Pereira. Farinha de mandioca 378 saccos á ordem. Fumo 17 volumes a João Victor A. Matheus. Fazendas 1 caixa a Cramer Frey & C. Ferragens 48 volumes a estrada de ferro de Sobral, 1 á Reis & Santos.

Livros 1 caixa a Sociedade Auxiliadora da Agricultura.

Milho 1,000 saccos a ordem, 525 a Maia, Pacheco & C., 400 a Pereira Carneiro & C. Machinas de costura 15 caixas a New London and Brazilian Bank.

Panno de algodão 50 fardos a Browns & C., 5 a Ferreira & Irmão.

Sementes de cana 5 barricas á presidencia, Xa que 5 fardos á ordem.

Carga da Bahia

Azeite de palma 5 barris a João Victor A. Matheus.

Fio de algodão 50 saccos a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, 12 a Almeida Machado & C., 12 a Rodrigues de Faria & C.

—

Vapor inglez *Magellan*, entrado dos portos da Europa na mesma data e consignado a Wilson Son & C, manifestou:

Massa 10 caixas a J. B. de Carvalho. Mercadorias 1 caixa a Manoel C Saldanha.

Plantas 1 caixa a A. de Albuquerque.

Sanguesugas 1 caixa a Medeiros Irmãos.

Vinho 30 caixas a H. Sulzer & C.

—

Patacho inglez *Zircon*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Esnaty, Rodrigues & C., manifestou:

Farinha de mandioca 5,000 saccos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 14 de junho de 1882

Para o exterior

— No patacho portuguez *Lusitania*, carregaram:

Para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 239 meios de sola.

— No lúgar portuguez *J. Alberto*, carregou:

Para o Porto, P. de Figueiredo 10 barris com 800 litros de mel.

Para o interior

— No patacho hespanhol *Lista*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 8/2 pipas e 10 barris com 2,880 litros de aguardente; B. Carneiro 20 barris com 1,600 ditos de mel.

— No lúgar nacional *David*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul. Amorim Irmãos & C. 550 barricas com 50,727 1/2 kilos de assucar branco e 75 ditas com 9,065 ditos de dito mascavado; F. Justino 200 ditas com 17,253 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, J. da Silva Neves 10,000 cocos (fructa).

Para Maceió, P. Vianna & C. 600 saccos farinha de mandioca.

— No patacho sueco *Almina*, carregaram:

Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 100 barris com 9,600 litros de aguardente; M. Pacheco & C. 1 pipa com 480 ditos de alcool.

— No hiate nacional *Novo Monte Verde*, carregaram:

Para o Natal, P. Vianna & C. 600 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *S. João*, carregou:

Para Macahyba, A. da Silva Campos 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— Na barcaça *D. Antonia*, carregaram:

Para o Natal, P. Vianna & C. 800 saccos farinha de mandioca

— No cuter *Colombo*, carregou:

Para o Natal, A. S. Xavier de Souza 8 saccos com 600 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Mercedonia*, carregaram:

Para Maceió, J. G. da Costa & C. 700 saccos farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 16

Rio de Janeiro e escala —.. vapor brasileiro *Ceará*, de 1,999 toneladas, equipagem 60, commandante J. M. Pessoa, carga varios generos; a Bernardino de Senna Pontual.

Portos do Sul—7 dias, vapor brasileiro *Jaguaribe*, de 459 toneladas, equipagem 20, commandante F. A. da Costa, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Rio Grande do Sul—18 dias, patacho inglez *Zircon*, de 177 toneladas, equipagem 7, capitão P. L. Francies, carga farinha; a Esnaty, Rodrigues & C,

Liverpool e escala—20 dias, vapor inglez *Mangellan*, de 1,799 toneladas, equipagem 74, commandante R. Wylus; a Wilson Sons & C.

Navio entrado no dia 17

Southampton e escala – 16 dias, vapor inglez *Guadiana*, de 1,597 toneladas, equipagem 68, commandante A. Green, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Pará e escala—Vapor brasileiro *Ceará*, commandante J. M. Pessoa.

Buenos-Ayres e escala—vapor francez *Guadiana*, commandante A. Green, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Guadiana	da Europa	hoje
Orenoque	do sul	a 20
Glensannox	de Baltimore	a 20
Ville de Pernambuco	da Europa	a 21
Espirito Santo	do norte	a 24
Tamar	da Europa	a 26
Pernambuco	do sul	a 27
Orator	da Europa	a 28
Tagus	do sul	a 29

ILEGÍVEL

MUTILADO

nhas e abraçadeiras, devendo o comprador retirar todas as madeiras e deixar o leito do rio livre e desembaraçado.

As propostas serão entregues em carta fechada até o dia 19 do corrente.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 7 de julho de 1882.

O secretario,
Luiz M. R. Valença.

Companhia Northern Assurance de Londres e Aberdeen

Esta companhia de seguros obteve permissão, para restabelecer sua agencia n'esta praça, por carta imperial, mandada cumprir pela presidencia da provincia.

POSIÇÃO FINANCEIRA 1881

Capital subscripto £ 3.000.000 do qual estão pagas	£ 300.000
Fundos accumuladas	2.621.000
Receita annual de premios contra fogo	444.600
Idem idem idem sobre vidas	168 500
Idem idem de juros sobre fundos empregados	114.800

Os abaixo assignados fazem publico que estão devida e legalmente nomeados agentes d'esta companhia com autoridade para conceder seguros contra fogo, sobre edificios, mercadorias, mediante as taxas de premios correntes. Formas impressas, copias do relatorio annual da companhia e plenas informações sobre clausulas etc., podem ser obtidas de

Latham Nicolls & C.
—20 Rua do Commercio — Recife.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. 42 rua do Commercio.

The New London & Brasilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal; sendo:
Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75
No Porto, rua dos Inglezes.

THEATRO
SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA E OPERA COMICA
DIRIGIDA PELO NOTAVEL ACTOR
ANTONIO PEDRO
ESTREA DA COMPANHIA
Quinta-feira 20 de julho

Primeira representação da opera em 1 acto, musica do insigne maestro Alvarenga

AMOR E DINHEIRO

Em seguida subirá á scena a comedia em 3 actos, na qual toma parte o notavel actor ANTONIO PEDRO

UM HOSPEDE

Terminará o espectaculo com a opereta em 1 acto, musica de Offenbach, intitulada

66

Em consequencia da pouca demora da companhia, deixa de ter lugar a assignatura feita; ficando no entanto garantidos os lugares para este espectaculo aos senhores que tiveram a bondade de assignar até 19 do corrente, ao meio dia, no escriptorio do theatro.

Principiará ás 8 horas.

N. B. Prepara se com todo o esplendor a magica *Cauda de Belzebuth*, scenario todo novo, vindo expressamente de Lisbôa, para subir brevemente á scena.

MARITIMOS

LISBOA

A barca portugueza *Gratidão* ainda recebe carga a frete para Lisbôa: a tratar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Orenoque
Commandante Mortemard

Espera se dos portos do sul no dia **20** do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Espirito Santo
Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

Espera-se dos portos do norte, até o dia 24 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com os agentes
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O paquete a vapor
Guadiana

E' esperado da Europa no dia 17 ou 18 de julho seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

AVISO

Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc

Grande reducção nos preços das passagens de terceira classe para Lisboa

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Royal Mail Steam Packet Company

AVISO

Adamson, Howie & C., consignatarios dos vapores da Companhia Real Ingleza, pedem obsequiosamente aos recebedores de mercadorias pelos ditos vapores, o favor de serem chamados para assistir a abertura de qualquer volume que seja descarregado com indicio de avaria, seja a abertura feita na Alfandega ou nos armazens dos recebedores.

Recommendam ao mesmo tempo que a abertura dos volumes tenha lugar dentro da Alfandega, logo depois de serem descarregados.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Ville de Pernambuco

E' esperado da Europa até 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia**, **Rio de Janeiro** e **Santos**.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Aracahu e Camossim

Segue no dia **20** de julho, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, as cinco horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19. Encommendas passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para o Pará

Vai seguir com a maior brevidade, o patacho sueco *Almina*, por ter prompta a maior parte de seu carregamento; para o resto que lhe falta, trata se á rua do Commercio n. 10, escriptorio de Maia Pacheco & C.

LEILÕES

Leilão
AGENTE PINTO

Terça-feira 18, deve ter lugar por intervenção do agente Pinto, o leilão de fazendas e miudezas limpas e avariadas.

Quarta feira 19, o de uma caixa com meias avariadas, na Alfandega.

Quinta feira 20, o leilão em continuação dos moveis e mais objectos pertencentes ao collegio de Santa Genoveva.

Leilão

De uma caixa com elastico para botinas
Avariado
Terça-feira 18 de julho
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto
No armazem da travessa do Corpo Santo n. 27

Leilão
De fazendas avariadas
CONSTANDO:
De madapolões, algodões, chitas, oxford e outras fazendas
Terça-feira 18 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
PINTO
No armazem da travessa do Corpo Santo n. 27

Leilão

De 100 duzias de meias para senhora.
Terça-feira 18 do corrente
A's 11 horas
No armazem da travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pinto levará a leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença do Sr. delegado, por conta e risco de quem pertencer, uma caixa com a marca OB & C. F em baixo, n. 9, descarregada de bordo do vapor francez *Belgrano*, na sua ultima viagem a este porto, a qual se acha com avaria d'agua do mar.

LEILAO

De carteiras, marquezas, mochos, mezas grandes e mais pertences de collegio.

De um piano novo, de mobilias de junco, cadeiras avulsas, mobilia para sala de jantar, camas de ferro, 1 apparelho de electro-plate, 1 relogio de parede, 4 braços de crystal para gaz, albuns, jarros, espelhos e outros muitos objectos de casa de familia.

Quinta-feira 20 do corrente
Agente Pinto
Na chacara da rua do Visconde de Goyanna n. 153

Os concurrentes que tomarem o bond das 10 e 26 minutos terão passagem gratis.

A'S 10 3|4 HORAS

Leilão
De moveis e louça
Quinta feira 20 do corrente
A's 11 horas em ponto
Na rua Bella casa n. 17

O agente Martins fará leilão, por ordem de uma familia que se retira para fora cidade, de 1 mobilia de jacarandá, 1 cama de dita, 1 dita de amarello, 1 commoda inteira, 1 meia dita, lavatorios, cabides, cadeiras avulsas, candieiros a gaz, quadros, espelhos, mesa de jantar, guarda louça, louça de jantar, dita de almoço, diversos vidros e outros muitos moveis, ao correr do martello.

Leilão

De um grande sitio de terras proprias no lugar da praia da Janga da comarca de Olinda, com casa de vivenda em máo estado, tendo 1.300 pés de coqueiros de fructo e terra para plantação de mais 2,000 pés de coqueiros e com matas que vão até o rio Marangoape.

Segunda feira 24 do corrente
A's 11 horas

O agente Martins autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca especial de Iguarassú venderá em leilão o referido sitio, pertencente ao espolio do conego Fortunato David Amador de Oliveira.

No armazem na rua do Imperador n. 16
O agente dará as informações precisas.

AVISOS DIVERSOS

Para cozinhar

Precisa-se de uma ama forra ou captiva, preferindo-se desta ultima qualidade, para cozinhar para casa de pequena familia e fazer algum engommado; na rua Duque de Caxias n. 42, 3º andar, por cima da typographia deste «Diario.»

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido aos seus afortunados bilhetes um meio n. 3,873 com a sorte de 800$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [239.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 129.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [240.ª], que se extrahirá na quinta feira, 20 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— O Sr. Delmiro Gomes Ferreira tem uma carta para lhe ser entregue, no escriptorio desta typographia.

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel e o de n. 8 á rua do Fogo; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Precisa-se de dous caixeiros que tenham pratica de taverna, sendo um de 12 á 14 annos, e outro de 16 á 18 annos, e que deem conhecimento de suas conductas: a tratar na rua do Nogueira n. 1.

— Offerece-se uma pessoa habilitada para ajudante de guarda-livros em qualquer casa estrangeira ou brasileira; quem quizer deixe carta nesta typographia com as inicises A. R.

— Aluga-se um sobrado com sitio á margem do Capibaribe, na Capunga, Porto do Lasserre; a tratar com a sua proprietaria á rua Real de Bemfica n. 32, Passagem. Tambem aluga-se um sobradinho junto, pintado e caiado de novo.

— Aluga se a casa n. 8 no largo da Soledade, com commodos para grande familia; se acha caiada, pintada e competentemente reparada; a tratar na rua Direita n. 32.

— Pergunta-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra se quer entregar a mobilia que está em seu poder alugada, para depois não dizer que se lhe quer offender.

— Acaba de chegar e vende-se na padaria da rua do Gervasio Pires n. 45, do melhor café do Rio, moido, em latas de 10 kilos, por preço muito razoavel, e bem assim saccos novos de diversos tamanhos.

— Precisa se de um caixeiro com habilitações para uma padaria; a tractar na rua do Gervasio Pires n. 45.

— Jacintho Nunes da Costa, tendo seguido para o sul do Imperio e não podendo despedir-se pessoalmente dos amigos, por incommodo de sua saúde, o faz pelo presente, pedindo-lhes desculpa por esta falta de cumprimento de deveres.

— Vende se o hotel da rua d'Assumpção n. 6; a tractar no mesmo.

— Pergunta se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior se está ou não disposto a fazer a restituição que tem consciencia que deve fazer. — Isso deseja saber um passageiro da estrada de Olinda.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista se propõe a dar lições em casas particulares ou em algum collegio; quem quizer utilisar-se do seu prestimo, póde deixar o seu adresse na livraria economica á rua 1º de Março n. 2, outr'ora do Crespo, para ser procurado.

— Roga se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, estudante do 3º anno, que venha restituir a importancia de um anno de mesada que se lhe adiantou, assim como o traste que alugou. — A setinella.

— Vende se dous bilhares; na rua do Vigario n. 21.

Ama Precisa se de uma para casa de familia; na rua do Cabugá n. 2 C.

Ama Precisa se de uma ama para todo serviço de uma casa de familia de tres pessoas; a tractar no Porto da Madeira, sitio do Dr. Castello Branco. Paga se bom ordenado e a passagem do trem daquelles que forem lá contractar se.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais alguns serviços de casa; na rua larga do Rosario n. 15.

Lingoas de fumeiro

muito novas; vende se na rua de Pedro Affonso numero 9.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 239ª a sorte de 4:000$ em 1 inteiro n. 793, a sorte de 200$ em 2 meios n. 258, a sorte de 100$ em 1 inteiro n. 3419, outra tambem de 100$ em 2 quartos n. 656, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 240ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia quinta-feira, 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

D. Herculana Thereza de Jesus Barros, viuva de João dos Santos Ferreira Barros, convida a todos os parentes e amigos do seu finado marido para assistirem a missa do setimo dia, a qual deverá ser resada na matriz da Boa Vista, ás 7 horas do dia quinta-feira, 20 do corrente; e desde já se manifesta seriamente grata áquelles que se dignarem de comparecer a este acto de religião.

O bacharel Manoel Ferreira da Silva, testamenteiro da fallecida D. Maria Libania Monteiro, convida a todos os parentes e amigos da familia da finada, e aos seus amigos, para assistirem as missas do setimo dia, que manda celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas do dia 18 do corrente, e bem assim ao officio de que tracta o respectivo testamento; e desde já agradece a todos esse acto de religiosidade e de consideração á memoria da finada.

Tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios

D. Margarida Santiago Machado Rios, viuva de Francisco Carneiro Machado Rios, seus manos e cunhados, mandando celebrar missas no dia 18 do corrente mez, trigesimo do seu fallecimento, nas matrizes da Boa Vista e Afogados, ás 8 horas da manhã, convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado, para assistirem as mesmas, e desde já se confessam eternamente gratos.

Dr. Manoel de Figueiroa Faria

O Monte Pio dos Honorarios do Exercito, grato pelos favores recebidos pelo prestimoso amigo, o fallecido Dr. Manoel de Figueiroa Faria, manda celebrar uma missa pelo seu descanso eterno; e para este caridoso acto, que terá lugar na igreja da Conceição dos Militares ás 7 horas da manhã de 20 do corrente, trigesimo da infausta noticia, convida aos parentes e amigos do finado, ás redacções dos jornaes desta capital, e a todos os officiaes honorarios do exercito.

Secretaria do Monte Pio dos Honorarios do Exercito em Pernambuco, 15 de julho de 1882.

O 1º secretario,
Geroncio dos Santos Teixeira.

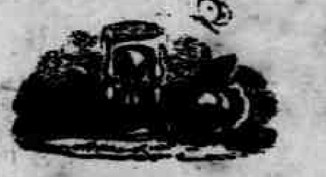

Coronel Rodolpho João Barata de Almeida

Alguns amigos que fizeram parte do quadro de officiaes do extincto 2º batalhão da guarda nacional deste municipio, sob o digno commando do coronel Rodolpho João Barata de Almeida, de saudosa memoria, mandam resar uma missa no setimo dia do seu passamento, 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do convento de S. Francisco, e para assistir convidam os parentes, amigos e companheiros do finado; antecipando a sua gratidão a todos aquelles que com suas presenças derem esta prova de estima e consideração.

D. Maria Felicia de Albuquerque Mello

Francisca das Chagas de Albuquerque Mello, seus filhos, nora, cunhada, sobrinhos e prima, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que tomaram parte em sua dôr e acompanharam á sua ultima morada a sua presada filha, e de novo rogam lhes o caridoso obsequio de assistirem as missas do setimo dia do seu passamento, sexta-feira 21 do corrente, na igreja da Santa Cruz, ás 5 horas da manhã, confessando-se eternamente gratos.

D. Joaquina Maria Schefler de Lima

Justino Casado Lima e seus filhos, agradecem muito cordialmente a todas as pessoas, que se dignaram acompanhar a sua ultima morada os restos mortaes de sua esposa e mãi e de novo rogam a todos os amigos o caridoso obsequio de assistirem na matriz da Boa Vista ás 7 horas do dia 21 do corrente, a missa do 7º dia de seu fallecimento.

2ª LOTERIA
DO
CEARA'
A s 8:000$000

O resto dos bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz, á Praça da Independencia n. 37 e 39; corre impreterivelmente no domingo 23 do corrente mez.

Para as familias

Uma caixa contendo 12 barras de sabão inglez, que se vende cada barra nas lojas a 640 rs. e aqui vende-se cada 12 barras por 4$500, é pechincha; na rua larga do Rosario n. 40, primeiro andar.

Papeis pintados para forro

Esplendido e variado sortimento de papeis proprios para forrar salas de visita, de jantar, gabinetes, quartos e corredores, desenhos delicados e modernos, de industria franceza, ingleza e brasileira, a preços modicos; á venda na livraria Economica á rua Primeiro de Março numero 2.

Aos 200:000$000

Bilhetes da grande loteria do Rio de Janeiro, ditos da do Ceará; acham-se á venda á rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

Ao commercio

O abaixo assignado, pela pouca demora que pretende ter em Portugal, deixa como seus bastantes procuradores em todos os seus negocios, tanto commerciaes como particulares, os Illms. Srs. Manoel de Souza Cordeiro Simões Junior, commendador Manoel da Silva Maia, José Tavares Pinheiro, Joaquim Gomes Ferreira Boaventura, Carvalho de Castro Maia, unicos habilitados a preencher sua falta durante sua ausencia. Recife, 17 de julho de 1882.

José Pereira de Carvalho.

Costureira e ama

Precisa-se de uma costureira e de uma ama; na rua larga do Rosario n. 36, 2º andar.

Já—sabio!!—Carlos Gomes

Com o titulo acima, eu abaixo assignado, proprietario do deposito de cigarros á rua do Coronel Suassuna, antiga de Hortas, n. 15, exponho á venda os superiores cigarros intitulados Carlos Gomes, já pela qualidade que recommenda a manifactura, já pela idéa de seu desenho, e já mesmo pelo merito que lhe assiste, não só escriptor, como tambem maestro n'arte. Este desenho não resta duvida alguma a digna e sumptuosa apreciação de um publico pernambucano ou de outras provincias e paizes, que sabem tributar honra ao merito. Os involucros dos referidos cigarros representa o busto venerando do eminente artista e maestro!.. Carlos Gomes.

Falcão & C.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous quartos de n. 2,306 com a sorte de 100$000, e dous ditos de n. 656 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 129ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (240ª), que se extrahirá segunda-feira, 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Carlos Alberto Dawyn

declara ao publico e ao commercio desta praça que deixou hoje de ser empregado da casa do Sr. Antonio da Fonseca e Silva para tractar de seu melhor interesse. Recife, 17 de julho de 1882.

A um rico

Pergunta-se a um celebre ex-fiscal de uma certa Thesouraria Provincial, se está no caso de atassalhar a reputação alheia em razões feitas em autos? Lembre se de que Pernambuco inteiro o conhece. Continue que a resposta não será demorada, certo de que sua divida não está prescripta, e a sua posição não amedronta ninguem.

Até breve.

AMA Precisa se de uma cozinheira para casa de familia; na rua da Imperatriz n. 17 3º andar.

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Alta novidade

Grande reforma no Palacio de Industria, rua do Barão da Victoria n. 45; é conveniente lêr o que

abaixo se descreve

Colarinho, *Gazeta de Noticias.*
Dito, *Jornal do Commercio*
Lenços de seda para homem.
Guardas chuva muito finos.
Sobretudo de todas as qualidades.
Gravatas muito lindas á Carlos Gomes.
Immenso sortimento de vestuarios para crianças.
Palitots sacos de seda amarella muito fina.
Camisas de menino, cousa sublime.
Ceroulas de linho finissimo.
Meias de cores para homem.
Ditas brancas, idem.
Ternos de camisas de cores muito baratas.
Sobrecasacas de panno fino preto.
Fraques de dito dito, idem.
Palitots saccos de panno preto.
Ditos de alpação.
Ditos de dito liso.
Ditos de casemira de cores, padrões modernissimos, e, fim, o sortimento de roupa augmentou consideravelmente, e o preço baixa immensamente.

Rua do Barão da Victoria n. 45.

Ama Precisa se de uma para o serviço de casa de duas pessoas: a tratar na rua Velha n. 95

Medalhas nas Exposições de PARIS
Xarope do Dr Zed

O **Xarope-Zed**, como a **Pasta-Zed**, é a base balsamica de *Codeina* e *Balsamo de Tolu*; porem a acção do Xarope é mais rapida nas *doenças das crianças*, nos casos de *Bronchites agudas, Pneumonia, Coqueluxe, Tosse nervosa, Catarrho, Insomnia*, etc.

Dr. Zed

PARIS Nº 22, rua Drouot, e nas Pharmacias.

EVOLUÇÃO
RETRATOS A 3:000 A DUZIA
Na bem conhecida photographia do
MENNA DA COSTA
A' rua da Imperatriz n. 48, 1º andar
Retratos de porcellana a 6$000 a duzia
Venham depressa que não ha bem que não se acabe. Oh que maná!!!

VINHO TONICO
DO Dr CARLOS BETTENCOURT
Medico e pharmaceutico

Este vinho, composto de lactophosphato de cal e [illegible], é o melhor tonico para reconstituir o organismo fraco e debilitado. Elle contem todos os elementos constituintes da carne, sangue e do systema osseo. As experiencias feitas pelo seu auctor nos Hospitaes de Paris, tem lhe fornecido dados positivos para o aperfeiçoamento d'esta medicação, observando attentamente os effeitos obtidos pela administração cada um dos componentes do seu producto pharmaceutico, que offerece á humanidade soffredora. Os ultimos triumphos da sciencia e da therapeutica, o autor applicou ao seu novo preparado de forma a collocal-o acima dos outros. Consciencio do seu successo o Dr Bettencourt, o recommenda a todos os individuos que soffrerem das doenças em seguida, garantindo a sua cura.

E' applicado á creanças debilitadas e escrophulosas; ás moças pallidas e anemicas; ás pessoas lymphaticas; ás pessoas esgotadas, quer por effeitos da syphilis, cachexia mercurial, quer por excessos venereos; moços e velhos recuperarão a saude primitiva, o vigor e a energia das funcções organicas. Applica-se igualmente nas digestões difficeis, convalescencas depois do parto e de qualquer molestia, pobresa de sangue, doenças da medulla espinhal, leucorrhéa ou flores brancas e em todos os incommodos lymphaticos. As mais que desejarem crear seus filhinhos devem fazer uso d'este vinho com o qual serão fortificadas transmittindo á creança os elementos precisos para o seu desenvolvimento natural. Este medicamento é o melhor regenerador, o mais poderoso que se tem formulado até hoje, para os organismos debilitados, impotencias precoces e esterilidade da mulher devida ao seu estado de inercia por falta d'um estimulante, que leve os orgãos á suas funcções naturaes e primitivas. A sua acção é benefica no tratamento da epilepsia e molestias nervosas.

As pessoas que soffrem do peito devem fazer uso d'este vinho juntamente com o Xarope de Jaramacarú.

Dóse.— *Um calice antes do almoço e outro antes do jantar.*

Nota. — Exija se sempre o nome do auctor em todos os seus productos pharmaceuticos, como garantia e para evitar equivocos.

XAROPE DE JARAMACARU' COMPOSTO
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
GRANDE DESCOBERTA
Especifico das molestias pulmonares
Approvado pela Junta Central de Hygiene da Côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saude, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disto, isto é, de importal-os, visto como o Brazil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros paizes estranhos.

O Xarope de Jaramacarú do Dr. Carlos Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes, com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento, o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimanate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

REMEDIOS HEROICOS
PELO
Bacharel M. de Siqueira C.

1º – *Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º—*Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:
Casa do autor, rua do Hospicio n. 50.

Ama

Para casa de mui pequena familia precisa se de uma que cosinhe com perfeição, compre e tenha quem lhe abone a conducta; Paga-se bem e trata se na travessa da Madre de Deus n. 1.

M. Pascoe

Parteira examinada, Midwife, Sage femme

Offerece os serviços de sua arte á todas as senhoras [illegible] con-fiar em sua pessoa: á rua do Imperador n. 44, [illegible] procurar a qualquer hora [illegible] tambem se presta a [illegible] tendo conducção.

Am[illegible] para todo [illegible] na rua da C[illegible] 6.

Am[illegible] e uma ama para com[illegible] na [illegible] Cabugá n. 7 [illegible] andar.

— [illegible] uma loja na rua [illegible] Cabugá, só com [illegible] negocio a tratar [illegible] Rosario n. 22, loja.

Attenção

Compra-se [illegible] na loja de cabelleireiro [illegible] Direita n. 98

Criado

Precisa-se de um para todo o serviço: a tratar na rua Nova n. 13.

De vime

Berços, cadeiras com e sem balanço, e com braços para mesa pequenas para creança, cestos para papeis, tudo de vime; vendem
Candido Amaral & C.
RUA NOVA N. 2

Curso livre

Manoel do Nascimento Machado Portella Junior tendo obtido permissão da congregação da Faculdade de Direito para abrir um curso livre das materias do 1º anno academico, e não podendo funccionar no edificio da Faculdade pelo mesmo motivo por que se acham suspensos os trabalhos desta, tem resolvido fazel-o em o seu escriptorio á rua do Imperador n. 83 1º andar, onde se acha aberta a matricula e onde póde ser encontrado das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.
O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa Vista
André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa Vista n. 7.
Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3
O encarregado fica esperando.

Escrava

Precisa se alugar uma escrava para todo serviço de casa de pouca familia: a tratar na rua da Santa Cruz n. 62, andar terreo.

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS ALLIANÇA
No RIO DE JANEIRO

Os abaixos assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.
Rio de Janeiro 28 de abril de 1882.
(Assignado, *Laranja, Silva & Whittaker*.

Calçado de inverno

Sapatos e galoches de borracha, sapatos de feltro e de verniz com sola de borracha e de páo, novamente chegados para a loja do vapor francez á rua Nova n. 16.

PASTILHAS DE MASTRUÇO
e angelim com chocolate

O Remedio mais eficaz e seguro que se tem descoberto ate hoje contra as Lombrigas: deposito

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS
Rua do Bom-Jesus, nº 22
Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

ASTHMA
CURADO PELOS
PAPEL, CIGARROS de GICQUEL
Em Pernambuco: FRANº M. da SILVA & C.

DEFLUXOS
Tosses, Bronchites, Catarrho, Defluxo epidemico, Coqueluche, Rouquidão, Tisica pulmonar, Asma,
CURADAS PELA
PASTA XAROPE de GICQUEL
PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, EM PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS
Em Pernambuco: FRANº M. da SILVA & Cº.

VELOÛTINE
É UMA ESPECIE DE
Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
É ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando a pelle uma frescura e aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

Capellania

A irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, na igreja da Madre de Deus, contracta um reverendissimo sacerdote para capellão; para informações e entrega de requerimentos, os pretendentes dirijam se ao irmão provedor, á rua do Marquez de Olinda n. 3.

Tonico por Excellencia
VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Approvados pela ACADEMIA de MEDECINA
Curão as Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.
EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Cª

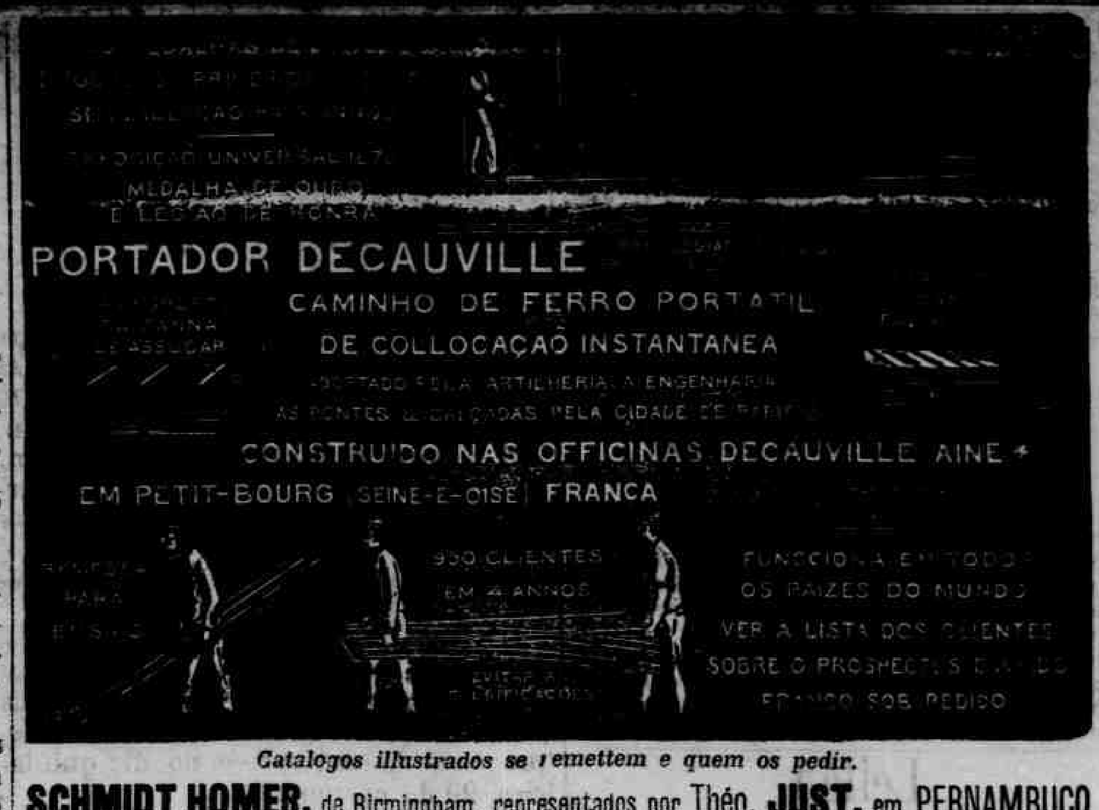

Catalogos illustrados se remettem a quem os pedir.

SCHMIDT HOMER, de Birmingham, representados por Théo. **JUST,** em PERNAMBUCO
UNICOS AGENTES AUTHORISADOS NAS PROVINCIAS DO NORTE DO BRAZIL.

Este caminho de ferro distingue se dos outros semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a responsarem os trilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffre abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito des animaes.

Premio de 16,600 francos.
QUINA-LAROCHE
ELIXIR-VINOSO
Aperitivo, Corroporante e Febrifugo.

Tendo por base um vinho generoso, o verdadeiro Quina-Laroche reprensenta a totalidade dos principios das tres quinas; eis porque sua efficacia está hoje em dia provada contra
AS AFFECÇÕES DE ESTOMAGO, ANEMIA, FALTA DE FORÇAS, CONSEQUENCIAS DE FEBRES, etc.
PARIS, 22, RUE DROUOT E NÁS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Doenças Nervosas
RADICALMENTE CURADAS COM O
BROMURETO LAROZE
XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com **BROMURETO de POTASSIO**
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze,** como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:
XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.
XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.
XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Depositos em todas as boas Drogarias do Brazil.
Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

NOVA CREAÇÃO
KADSURA

Sabão..........	KADSURA
Agua de Toucador....	KADSURA
Extracto..........	KADSURA
Oleo..........	KADSURA
Brilhantina..........	KADSURA
Ablução Vegetal......	KADSURA

VIOLET
Perfumista e Inventor do SABÃO REAL de THRIDACE e do SABÃO VELOUTINA
PARIS, 225, rua Saint-Denis, 225, PARIS
DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEREIROS DA AMERICA

INSOMNIAS, DÔRES, AGITAÇAÕ
XAROPE de chloral de FOLLET
SIROP de chloral de FOLLET

*O **XAROPE DE FOLLET** é o calmante por excellencia, tira as dôres e produz um somno calmo e reparador. Os seos effeitos saõ dos mais promptos, e naõ tem como das as outras préparaçoes de opio, os inconvenientes. É importantissimo fazer uzo do **XAROPE DE FOLLET**, vendido em vidros revestidos d'um rotulo de quatro côres, com a assignatura do inventor, em frente:* *Follet*

Venda a varéjo na mor parte das pharmacias.
Fabricaçaõ em atacado: Casa L. FRÈRE et Ch. TORCHON.
19, rue Jacob, PARIS.

ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO
Medalha de Prata, *Paris 1875.* Medalha de Ouro, *Compiègne 1877.*
ESTIMULA O APPETITE muito agradavel ao paladar RESTABELECE AS FORÇAS
Aconselhado em todas as doenças e convalescenças nas quaes é preciso recuperar as perdas da economia: *Anemia, Chlorosis, Empobrecimento do sangue, Doenças de languidez,* etc. — Por mais pormenores ler a noticia que acompanha cada frasco.
PARIS: 20, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS.

Alimentação — Nutrição
VINHO DE CHAPOTEAUT
de PEPTONA PEPSICA

*O unico que tem obtido relatorios favoraveis dos Medicos dos seguintes Hospitaes de Paris: **PITIÉ, LARIBOISIÈRE, ENFANTS ASSISTÉS, BEAUJON, etc., etc.***

Os alimentos diarios são transformados pelo succo gastrico do estomago em uma substancia assimilavel chamada **Peptona** a qual passa directamente para a circulação para formar a carne, os musculos, os ossos. Porem quando o estomago está doente, não tem mais a energia necessaria para digerir os alimentos. O Señr CHAPOTEAUT, com a carne de vacca transformada em Peptona por meio da pepsina, obtem um preparado exactamente semelhante ao formado pelo estomago o qual permitte nutrir os doentes os mais gravemente affectados, mesmo quando o estomago se recusa á toda digestão.

CONVÉM: Aos Anemicos, Aos tisicos, | Aos doentes do estomago, Aos Convalescentes,

Ás pessoas enfraquecidas pelo trabalho, as affecções cancerosas, os excessos, etc.
Facilita o crescimento das creanças, seu augmento de peso e nutre os velhos.
CHAPOTEAUT, Pharmaceutico de 1ª classe, 8, rua Vivienne, PARIS

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza
PREPARADA POR
A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo
Uma caixinha com 3 frascos 3$000
Um frasco avulso dequalquer numero 1$000
A. R. Ramalho.

MODISTA
Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

PILULAS DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

LINIMENO ANTI-RHEUMATICO
COM O EXTRACTO DE
JANAUBA
PREPARADO POR
G. BRAZ DOS SANTOS
PHARMACEUTICO DO
Grande Hospital Pedro II

Preparação poderosa para em poucos minutos fazer desapparecer a dôr rheumatica mais instensa.

A experiencia tem mostrado que o uso deste medicamento externo, no tratamento do rheumatismo de qualquer especie que elle seja, quasi nunca deixa de dar aos doentes grandes melhoras, terminando sempre pela cura se sua applicação continuar.

A cada frasco acompanha um prospecto com as precisas explicações para seu modo de emprego.

Vende-se nas principaes pharmacia e drogarias desta cidade e em casa do fabricante, á rua dos Prazeres n. 23.

Preço 1$000

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Weeker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

ADVOGADO

O bacharel Vicente Simões Pereira de Lemos, tendo completado o quatriennio de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos do Principe e Serra Negra, comarca do Seridó da provincia do Rio Grande do Norte, acha se alli advogando e encarrega se de qualquer cobrança amigavel ou judicial, não só na dita comarca, como n'outras a ella visinhas.

Os interessados que forem moradores na provincia de Pernambuco podem se dirigir ao mesmo bacharel ou entender se a respeito com seu cunhado Emilio Pereira de Abreu, commerciante estabelecido na capital da mesma provincia, á rua do Duque de Caxias n. 101.

LICOR TIBAINA
DE
GRANADO & C.
UNICO APPRVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

Remedio reconhecido por illustrados facultativos, como o unico e preferivel depurativo, para curar radicalmente as molestias syphiliticas e preservar o sangue desse virus maleficos.

VENDE-SE

Na Drogaria e Pharmacia de Granado & C., á rua Primeiro de Março n. 12—Rio de Janeiro, e na acreditada drogaria de Bartholomeu & C. á rua larga do Rosario n. 34—Pernambuco—unico deposito

Opodeldoc de Patá peririca

Medicamento que no Pará e Maranhão tem se empregado com grande proveito no *beriberi*.
Unico deposito em Pernambuco
Pharmacia homeopathica
DO
Dr. Sabino
43—BARAO DA VICTORIA—43
PERNAMBUCO

Caixeiro para trapiche

Precisa-se de um caixeiro para trapiche, solteiro, maior de 20 annos, que tenha nesta praça longa pratica em casa de molhados que venda por atacado, preferindo-se nacional; quem estiver nestas condições deixe carta fechada na rua da Cadeia n. 45, loja, com as iniciaes M I C, dizendo onde póde ser encontrado.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

SALSAPARRILHA *de Bristol.*
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE.
E DOS *Humores.*

D. Maria Rosa do Espirito Santo Amazonas

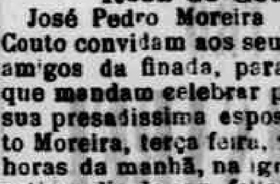

O Dr. Silvio Tarquinio Villasboas cordialmente agradece a seus amigos que tomaram parte em sua dôr, e acompanharam á sua ultima morada a sua prezada sogra D. Maria Rosa do Espirito Santo Amazonas; e de novo roga lhes o caridoso obsequio de assistirem a missa do setimo dia do seu passamento, terça-feira, 18 do corrente, na matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã.

Rosa de Couto Moreira

José Pedro Moreira e Margarida de Luna Couto convidam aos seus parentes e amigos, e amigos da finada, para assistirem as missas que mandam celebrar pelo eterno descanso de sua presadissima esposa e filha, Rosa de Couto Moreira, terça feira, 18 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja de N. S. da Penha, setimo dia de seu fallecimento; e desde já se confessam summamente gratos.

O Dr. Democrito Cavalcante e sua familia, tendo recebido a noticia de haver fallecido na côrte Lupicino Francisco das Chagas, no dia 11 do corrente, mandam celebrar uma missa pelo repouso de sua alma, no dia 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, no Mosteiro de S. Bento, em Olinda. [illegible] para esse acto de religião e ca[illegible] parentes e amigos do finado e os seus [illegible]

— Quem quizer [illegible] roupa bem lavada e engommada, e por preço modico, dirija-se ao becco do Veras n. 9.

— Jacintho Nunes da Costa, tendo seguido para o sul do imperio a tractar de sua saúde, deixa nesta praça como seus procuradores, em 1º lugar ao Sr. Miguel Soares Moreira de Araujo, em 2º o Sr. José Fiuza de Oliveira, e em 3º o Sr. José Pereira da Costa. Recife, 15 de julho de 1882.
Beltrão & Costa.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, para pouca familia; na rua Nova n. 16.

— Precisa-se de uma criada que cozinhe e engomme; na rua do Imperador n. 18, primeiro andar.

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes [illegible] a 1$000, e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como ciprestes e fructa-pão, ariticum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc.: no Mondego n. 80

COMPRAS
Mamona

Compra-se sementes de carrapato na fabrica de oleos vegetaes, á rua da Aurora n. 161.

VENDAS

— Vende-se uma casa sita á rua Imperial n. 256; a tractar na rua do Cabugá n. 2.

Vende se

Por ter necessidade de grandes concertos, vende se mui barato uma grande casa sita á rua de Luiz do Rego n. 23, com grande quintal todo murado e cacimba; a tractar na rua da Praia n. 72. A linha de bonds de Santo Amaro passa defronte da casa que se vende.

Carnes verdes

Vende-se a 480 rs, o kilo, de 1ª qualidade, no açougue da Casa Forte junto do açougue do Sr. Minervino Fiuza.

Recife, 17 de julho de 1882.
E. J. de Albuquerque

ILEGÍVEL

Baunilha

Extracto puro de baunilha para aromatisar podins, cremes, geléas e quaesquer doces, assim como para fazer sorvetes; á rua do Imperador, no Bazar de Horticultura n. 49.

Moët & Chandon

Desta excellente champagne tem para vender em caixas de inteiras e meias garrafas a preço das casas importadoras Beltrão & C., á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, armazem.

Farelo caramujo

verdadeiro; vende-se no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 6, ao preço de 5$000 cada sacco.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C. ferragens de silver-plate, potosi-silver, cochões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Escrava

Rua da Madre de Deus n. 1

Vende-se uma escrava de bonita figura, com 19 annos de idade, lava, engomma, cozinha o diario de uma casa, tem uma filha de oito mezes.

Vende-se

um grande terreno em Palmares, o melhor possivel para plantações de cannas onde se póde levantar um magnifico engenho; a tractar na rua do Vigario Tenorio n. 31, primeiro andar.

CHA' PRETO

Vende-se na Pharmacia do Dr. Sabino.

43—Rua do Barão da Victoria—43

Agulhas para machina a 100 rs.

Uma duzia 800 rs., idem sortidas 1$000; na loja de ferragens á rua Duque de Caxias numero 56.

Machinas para costura

Vende se as do Original Progresso, aperfeiçoadas, por 27$000; na loja de ferragens á rua Duque de Caxias n. 56

Balanço sobre molas

Cadeiras de madeira, americanas, de balanço sobre molas, o que se conhece de mais commodo, forte e elegante: vende se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Predios a venda

Na cidade da Victoria

Sebastião Felippe Rodrigues da Costa e sua mãi, tendo de retirar-se da cidade da Victoria, acham se resolvidos a vender os seus predios, entre elles uma casa de pedra e cal a onde o supplicante tem loja no largo da feira, assim como o supplicante vende os pertences da padaria com o negocio traspassando o arrendamento da casa; quem pretender dirija-se ao lugar acima, a tratar com o mesmo Sebastião.

Mel de abelha uruçú

Acaba de chegar superior mel de abelha oruçú verdadeiro; vende-se na rua do Rangel n. 31.

HENRY SULZER

35 Rua da Cruz 35

Tem para vender

Vinhos de Bordeaux.
Vinhos de Bourgogne.
Vinho Marsalá.
Champagne Théophile Roederer & C.
Licor Elixir de Spa.
Aguas mineraes (todas fortes).
Charutos de Havana.
Azeite doce de Michel & Loques.
Conservas especiaes, francezas.
Perfumarias finas, etc., etc.

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado, a grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Guarnições de flores

Lindos ramos, e bouquet de rosas, cravinas, dahlias, etc., cor branca, rosa amarella, etc., de finissimas qualidades para cabeça e enfeite de vestidos, vende Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

— Vende-se uma parte do engenho Inhaman, situado na comarca de Iguarassú; quem pretender a referida compra dirija-se a Olinda á rua do Bom-Successo casa n. 7.

Prateia os metaes

Verdadeira platina ou agua para pratear os metaes; vende se na rua larga do Rosario n. 40, 1º andar.

Vende-se

um sitio na rua de S. Miguel (Afogados) com mil e tantos palmos de frente, grande extensão de fundos, contendo sete moradas de casas, sendo uma grande, para grande familia, e seis menores, quatro viveiros grandes, olaria, barreira, porto para embarque, cinco canoas para conducção do mesmo fabrico, diversos pés de fructeiras, chão proprio; a tractar na rua Direita n. 23.

VERDADEIRO COGNAC MARTELL

Tem para vender em porções e á retalho Beltrão & C. á rua do Bom Jesus n. 11 e 13.

Penas de ema

Palha de carnaúba

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua Duque de Caxias numero 37.

Drogas

Tinta
Olo de linhaça
Vernizes
Salitre
Limalha
Enxofre
Clorato de potassa.
Nitrato de stronciana
Tinta para marcar reupa
Tinta para escrever e copiar cartas
Manná
Incenso
Gomma arabica
Gomma lacca
Sementes de linhaça.

Qualidade melhor e mais barato do que em qualquer outra parte.

J. C. Levy & C.
Rua Nova nº 25, esquina da Cambôa do Carmo

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte sortimento:

Liedas flores em ramos e bouquets.
Plumas assombreadas, grandes e pequenas.
Lindas voltas prateadas e douradas com 4, 5 e 6 fios, ultima moda.
Fichus de retroz e de froco, pretos e de cores, com e sem vidrilho.
Elegantes mantas de seda bordadas e com franjas crespas nos pontos, cores sortidas.
Caixinhas de velludo para costura e para joia.
Caixinhas com brinquedos de flores, vistas, etc., etc., para criança.
Chá preto e verde.
Tinta preta e bem preta para escrever.
Preparação para colar vidro, porcellana, etc., etc.
Lindas estampas de cidades, montes, etc etc., e sacras, a fumo e coloridas, e vende na rua Nova n. 2.

Cal nova de Lisbôa

Formas galvanisadas

Oleo de mocotó

Páos de jangada

Mastros para barcaças.

TRAPICHE FIUSA

Gaz familiar!!

Em casa de Zeferino Martins & C., se encontra esta especialidade de caixas com 2 latas de gaz pelo preço 1$000 cada uma lata de 10 caixas para cima da-se o desconto de 5 %, pois tem a vantagem de não ser catingosa nem explosivel; assim como as ditas latas tem cada uma 1 funil.

Praça do Conde d'Eu n. 13

"A NOVA YORK"

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA DE NEW-YORK

EXCLUSIVAMENTE MUTUA

Todos os enormes beneficios da Companhia se distribuem annualmente entre os segurados que são

OS UNICOS SOCIOS

ESTABELECIDA EM 1845

EXPERIENCIA DE 37 ANNOS

Capital effectivo em caixa e em valores mais de cincoenta milhões de dollars ou acima de cento e vinte mil contos de réis

FUNDO DE RESERVA ALE'M DO CAPITAL EFFECTIVO

Dez milhões de dollars ou vinte e quatro mil contos de réis

Renda annual de dez milhões de dollars ou mais de 24 mil contos de réis 50,000 apolices em vigor representando um valor de 151,760,824 dollars ou acima de 360,000 contos de réis

Esta Companhia tem pago sobre apolices de vida, de dotes e em dividendos até 1 de janeiro de 1882 mais de sessenta milhões de dollars ou cento e cincoenta mil contos de réis

AVISO IMPORTANTE

Todo o pai de familia deve segurar, para assim garantir o futuro dos seus em caso de sua morte.

O custo do premio está ao alcance de todas as fortunas.

Na idade de 25 á 35 annos, cada mil dollars ou 2:300$000 de seguro custa sómente 45 a 55 centavos ou 1$000 a 1$500 approximadamente por semana.

Esta Companhia admitte apolices de doação pagaveis n'um certo tempo estipulado, durante a vida ou na morte do Segurado, conforme for convencionado.

O Segurado que tiver pago o premio de seguro por TRES annos consecutivos e que por qualquer circumstancia não possa continuar á pagar, não perde o que tem pago

Referencias ou informações sobre a Companhia, poderão obter-se de todos os principaes banqueiros de New York, Londres ou Paris.

Muitas pessoas suppõem que quando seguram sua vida teem de desembolsar o capital pelo qual tomam o seguro. Entretanto o que se desembolsa é sómente «uma minima» quota annual em relação ao capital segurado.

As pessoas solteiras julgam não necessitar do seguro por não terem familia a seu cargo. Para os solteiros existe a apolice «dotal», com a qual podem crear um capital ou augmentar consideravelmente o que já teem para sua velhice, recebendo ao mesmo tempo annualmente uma renda; pois, sendo a Companhia puramente mutua, cada segurado é socio em proporção de sua entrada.

E' preciso ter em vista que é rico aquelle cujo rendimento excede aos seus gastos, e pobre aquelle cujos gastos sobrepujem as suas rendas. A ambos convém este seguro.

Uma apolice de seguro é a melhor consolação levada á um lar desolado pela falta de seu chefe.

A Companhia de seguros pe vida de New York, está sob a vigilancia do governo Americano. As camaras do estado nomeiam superintendentes pagos pelo governo para a inspecção dos interesses dos segurados.

Não confundais estas companhias

PURAMENTE MUTUAS

com as companhias de accionistas. Até hoje não se sabe de uma unica companhia de seguros de vida puramente mutua, que tenha fallido.

Os banqueiros da Companhia em Pernambuco são:

The Englis Bank of Rio de Janeiro e The New London Brazilian Bank

e agente nesta provincia o Sr.

THEOD. CHRISTIANSEN

Em cujo escriptorio se encontrará durante a sua estada nesta cidade o gerente da Companhia para o Brasil

J. SANCHEZ.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo n 11, primeiro andar

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Ferreira & Irmão

á travessa do Corpo Santo n. 25 vendem:

Algodão de todas as qualidades, fabricado na Bahia e Rio de Janeiro.

Trapos ou estopa de algodão para limpar machinismos.

Chumbo de munição, fio de algodão, e as conceituadas machinas de costura—Original Progresso.

AOS BARATEIROS

DA

Rua 1º de Março n. 20

E' para esse estabelecimento, que acaba de chegar um variado sortimento de tecidos novos, de gostos elegantes, apropriados para toilettes de fantasia os quaes e pelo seu bom gosto são vendidos por preços mui reduzidos como sejam:

Setins da China, explendido sortimento á 360 rs. o covado.
Dito de dito estampados, grande novidade 440 rs. o covado.
Setinetas lisas, cores variadas á 660 rs. o covado.
Crepe da India, fazenda de 800 rs, o covado por 500 rs.
Lãs de tecido diagonal furta cores á 640 rs. o covado.
Cretones francezes com barra estampas inteiramente nóvos, grande pechincha á 440 rs. o covado.
Fustões brancos e de cores com mimosos padrões a 500 rs. o covado.
Alpacas lisas e de quadrinhos para enfeita á 400 rs. o covado e muitos outros artigos, que não se contesta á sua bôa acquisição.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

Vantajosa acquisição!!

De fazendas baratas para liquidar

A' rua Duque de Caxias n. 59

Loja do

Carneiro da Cunha & C.

Rico sortimento de popelinas de cores, a 160 rs. o covado!
Chics lãsinhas, chuvisco de neve, a 240 rs. o dito!
Lindas chitas e nansuks de cores, a 200 rs. o dito!
Fustões bordados branco a 560 rs. o dito! aproveitem.
Setinetas de cores, lisas, francezas a 500 rs. o dito!
Ditas bordadas, gosto inteiramente novo, a 700 rs. o dito.
Magnificos cortes de vestido com figurino, em cartão a 16$000!! são de 25$000
Cambraia para cortinados a 3$000 a peça!
Colxas de cores para cama a 2$200! (são francezas).
Cobertas de gança forradas a 2$500! é barato.
Lençóes de bramante para cama de casal a 2$000!
Atoalhado branco para mesa a 1$200 o metro!
Bramante francez 4 larguras a 1$000 o dito! é pechincha.
Brim pardo lona muito encorpado a 540 rs. o dito!
Dito branco de linho n. 6 a 1$400 o dito!
Ricos enxovaes para baptisados a 12$000! vendem a 18$000.
Fichús de lã a 1$500! é para acabar.
Cortinados bordados para janellas a 7$000 o par.
Seroulas de bramante, idem a 16$000 a duzia!
Camisas brancas finas, francezas, a 32$000 a dita!
Casemiras pretas diagonal para roupas de creanças a 2$400 o covado!
Madapolão pele de ovo, a 6$500; 24 jardas.
Esguião para casaquinhos a 3$000 a peça.
Panos de crochet para sofá, a 3$500 um!
Chales Pompadour grandes, a 5$500!
Tecidos proprios para luto, como sejam lã preta, alpacas, merinós 2 larguras a 1$200, baptistas e cretones.
Grande deposito de fazendas proprias para fabricas; inclusivel algodões nacionaes para o que chamamos attenção dos Srs fazendeiros.

O 59 da rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

239.

DOS PREMIOS DA **128.** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1340, A BENEFICIO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 17 DE JULHO DE 1882.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
12	4$	216	4$	418	4$	701	4$	957	4$	1251	4$	1439	4$	1706	4$	1975	4$	2201	4$	2459	4$	2674	4$	2990	4$	3184	4$	3364	4$	3580	4$	3806	4$
16	—	26	—	28	16$	3	—	64	—		—	44	—	15	—	80	—	6	—	63	—	80	—	91	—	87	—	67	—	99	—	8	16$
21	—	30	—	29	4$		—	65	—	54	—	49	8$	24	—	87	—	11	—	66	—	81	—	98	—	89	—	75	—	3600	—	10	4$
27	—	32	—	37	—	8	—	66	—	59	—	56	4$	36	—	91	—	13	—	75	16$	83	—	3004	—	90	—	82	—	12	—	12	—
31	—	43	—		—	10	—	70	—	65	—	57	—	43	—	92	—	20	—	77	4$	85	—	14	—	93	—	85	—	14	—	13	—
32	—	45	—	41	—	11	—	71	—	67	—	59	—	44	—	2005	—	25	—	78	8$	89	—	16	—	99	—	88	—	17	—	26	—
37	—	48	—	42	—	17	—	75	—	69	—	63	—	49	—	8	8$	27	—	90	4$	94	—	17	—	3201	—	89	—	18	32$	29	—
48	—	49	—	43	—	20	—	80	—	71	—	65	—	50	—	12	4$	28	—	94	—	2706	—	18	—	9	—	90	16$	24	4$	32	16$
49	—	50	16$	58	—	25	—	93	—	77	—	71	—	52	—	13	—	36	—	95	8$	9	—	21	—	10	8$	92	4$	27	—	33	4$
57	—	54	4$	63	—	33	—	98	—	79	—	72	—	69	—	17	—	37	—	2507	4$	11	—	26	—	16	4$	93	—	35	—	44	—
61	—	58	200$	66	—	34	—	1012	—	82	—	77	—	71	—	22	32$	39	—	9	—	15	—	27	8$	21	—	98	—	47	—	45	—
71	—	59	4$	70	—	35	—	13	—	92	16$	79	—	77	—	24	4$	48	—	16	—	16	—	29	4$	22	—	3401	8$	51	—	46	—
75	—	60	—	71	—	39	—	17	—	94	4$	80	—	80	—	31	—	58	—	17	—	26	—	30	—	26	—	7	4$	53	—	48	—
80	—	62	—	72	—	45	—	41	—	95	—	83	—	86	—	39	—	59	—	22	—	30	—	38	—	41	—	10	—	60	—	50	—
84	—	69	—	73	—	47	—	42	—	96	—	85	—	1801	—	42	—	60	—	23	—	36	—	39	—	51	—	11	—	61	16$	51	8$
90	—	70	—	84	—	43	32$	53	—	97	—	87	—	2	—	46	8$	61	—	33	—	38	—	41	—	55	—	12	—	62	4$	52	4$
92	—	76	—	86	—	51	4$	55	—	98	—	95	—	10	—	49	4$	62	—	31	—	44	—	46	—	56	—	19	100$	72	—	59	—
98	—	80	—	87	32$	55	—	58	—	1306	—	1503	—	22	—	52	—	65	—	37	—	45	—	50	—	57	—	23	4$	73	8$	67	—
99	—	84	—	89	4$	62	—	67	—	15	—	9	—	24	—	53	—	66	—	50	—	51	—	54	—	59	—	38	—	77	4$	70	—
101	—	85	—	90	—	86	—	71	—	17	—	10	—	28	—	56	—	67	—	52	—	53	—	52	—	61	—	40	32$	78	—	73	800$
2	—	89	—	504	—	90	—	73	—	21	—	25	—	30	—	57	—	70	—	61	—	71	—	56	—	64	—	41	4$	79	—	74	4$
6	—	94	—	11	—	91	—	81	—	22	—	28	—	31	—	60	—	80	—	62	—	76	—	64	—	63	—	44	—	86	—	75	—
12	—	96	—	22	—	93	4:000$	91	—	24	—	33	—	35	—	64	—	90	—	68	—	88	—	65	—	67	—	50	—	94	—	82	—
13	—	99	—	24	—	94	4$	96	—	27	—	38	—	50	—	66	—	93	—	69	—	90	—	68	—	68	—	53	—	97	—	85	—
19	—	302	—	31	—	800	—	1100	—	28	—	49	—	51	16$	70	—	2306	1000$	70	—	98	—	77	—	73	—	63	—	98	—	93	—
27	—	10	—	67	—	6	—	4	—	32	—	50	—	53	4$	74	—	12	4$	71	—	2812	—	80	—	80	32$	64	—	3703	—	95	8$
33	—	31	—	70	—	22	—	8	—	34	—	51	—	54	—	78	—	21	—	73	—	15	—	82	—	84	16$	68	—	5	—	96	4$
36	—	33	—	73	—	26	—	20	—	35	—	55	—	55	—	80	—	23	—	77	—	19	—	83	—	91	4$	74	—	11	—	3900	—
40	—	37	—	75	16$	30	—	25	8$	43	—	57	—	57	—	84	—	26	—	80	—	20	—	85	—	92	—	78	—	14	—	2	—
49	—	30	32$	77	4$	46	—	26	4$	44	—	64	—	63	—	87	—	28	—	81	—	31	—	89	—	93	—	85	—	22	—	10	—
52	—	32	4$	90	—	51	—	28	—	50	—	66	16$	68	—	94	—	29	—	86	—	33	—	3101	—	94	—	95	—	24	—	12	—
57	—	55	—	607	—	54	—	29	—	52	—	71	16$	72	—	2103	—	31	—	94	—	41	—	2	—	98	—	3501	—	27	—	13	—
59	—	56	—	12	—	60	—	31	8$	54	—	81	4$	75	—	10	—	42	—	95	8$	43	—	3	—	3301	—	3	—	29	—	16	—
61	—	57	—	18	—	62	—	40	4$	59	—	85	—	80	—	13	—	47	—	99	4$	45	—	7	—	2	—	13	—	31	—	18	—
63	—	58	—	20	8$	70	—	46	8$	62	—	89	—	89	—	16	—	53	—	2600	—	51	—	9	—	9	—	14	—	33	—	19	—
66	—	62	—	21	8$	80	—	47	4$	73	—	94	—	1900	—	18	—	58	—	2	—	65	—	10	—	12	—	16	—	34	—	20	—
68	—	61	—	22	4$	89	—	54	—	76	—	98	—	4	—	24	—	63	—	10	—	68	—	19	—	18	—	20	—	37	—	31	—
70	—	65	—	28	—	90	—	56	—	77	—	1612	—	5	—	27	—	74	—	20	—	70	—	20	—	25	—	24	—	38	—	44	—
76	—	66	—	32	—	94	—	59	8$	79	16$	14	—	14	—	34	—	80	—	23	—	73	—	26	—	27	8$	42	—	41	—	46	—
78	—	75	8$	45	—	94	—	61	4$	83	4$	13	—	22	—	36	—	81	—	24	—	99	—	31	—	28	4$	44	—	44	—	49	—
82	—	76	4$	46	—	96	—	67	—	97	—	16	—	26	—	43	—	2404	—	27	—	2907	—	32	—	31	—	46	—	48	—	52	—
87	—	77	—	48	—	908	—	70	—	1402	—	35	—	27	—	46	—	6	—	29	—	20	—	36	—	35	—	49	8$	59	—	53	—
90	—	78	—	50	—	14	—	78	—	8	—	47	—	31	—	55	—	13	—	40	—	22	8$	38	—	37	—	53	4$	60	—	58	—
91	—	84	—	56	100$	16	—	86	—	9	—	48	—	35	—	60	—	16	—	41	—	27	4$	44	—	39	—	57	—	61	—	59	—
93	—	85	—	57	4$	17	—	90	—	11	8$	49	—	36	—	64	—	21	—	46	—	30	—	45	—	42	—	58	—	63	—	61	—
94	—	88	—	59	—	19	—	96	—	15	4$	51	8$	37	—	65	—	23	—	47	—	30	—	52	—	43	—	60	—	65	—	65	—
97	—	91	—	63	—	23	—	98	—	17	—	59	4$	39	—	66	—	26	—	52	—	33	—	54	—	46	—	66	—	66	—	69	—
201	—	92	—	69	—	30	—	1201	—	20	—	64	—	50	—	77	—	27	—	55	—	62	8$	60	—	40	—	68	8$	72	—	72	—
2	—	95	—	72	—	36	—	12	—	23	8$	68	—	52	—	79	—	28	8$	56	—	73	4$	64	—	50	—	74	4$	81	—	75	—
3	—	402	—	76	—	43	—	13	—	26	4$	73	—	58	—	82	—	32	4$	60	—	76	—	71	—	53	—	78	—	88	—	79	—
8	—	6	—	87	—	45	—	23	—	33	—	75	—	61	—	86	—	47	—	65	—	80	—	74	—	57	—	79	—	89	—	80	—
12	—	10	—	94	—	46	—	27	—	34	—	83	—	69	—	97	—	50	—	68	—	87	—	76	—	60	—	80	—	90	—	89	—
14	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	35	—	38	—	1701	—	70	—	98	—	51	—	71	—	88	—	82	—	62	—	88	—	3800	—		

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 5 DE JULHO

PRESIDENCIA DO SR. RODRIGUES JUNIOR (2.° VICE-PRESIDENTE)

(*Continuação*)

O Sr. Duque-Estrada Teixeira:—Artisticamente preparada.

O Sr. Paulino de Souza:—No programma de janeiro havia mais franqueza: neste mais palavras e todas ellas sonoras, dessas que já lá vão tres seculos Camões qualificava:

« Nomes com que se o povo nescio engana. »

Quem não quererá aqui garantir com o nobre ministro a independencia do poder judiciario? Qual, porém, o modo das novas guarantias? S. Exc. não o disse.

A descentralisação administrativa é outro *desideratum* do novo gabinete; mas ninguem póde ainda saber quaes as medidas por meio das quaes se assegurará essa descentralisação: é objecto de segredo.

No mesmo vago no mesmo indefinido ficou a promettida reforma municipal. S. Exc. disse-nos que deseja ver as nossas municipalidades aquinhoadas com maior renda. Se se tracta de ober mais recursos para as Camaras pelo imposto municipal, é este nas provincias, por força do acto addicional, da exclusiva competencia das Assembléas Provinciaes, e está, portanto, fóra da alçada do poder geral. Se a intenção do honrado Visconde é que se auxiliem as municipalidades e as provincias pelo cofre geral, como fazel-o, se os orçamentos saldam-se com titulos de divida, e o de que se está agora tractando offerece *deficit*, considerada a despeza com relação á receita ordinaria!

A conversão da divida publica interna ha de tambem fazer-se com o favor dos saldos do Thesouro. Estou dirigindo-me ao ministro da fazenda, e não posso, sem impertinencia, repetir o que S. Exc. deve saber melhor do que eu. Foi este um ornato do programma, como os mais, com que tanto se quizeram deslumbrar alguns dos honrados membros.

A instrucção publica não é principio politico de nenhum dos nossos partidos, porque é de todos: offerece um terreno neutro (apoiados) em que devem collaborar todos os que se interessam pelo adiantamento intellectual da nação e pela causa da civilisação. (Apoiados). Este ponto não tem significação politica.

A questão servil! E' ponto este, Sr. presidente, em que me enuncio forçado pela necessidade do debate, pois sobre elle formei proposito de não manifestar-me senão respectivamente a medidas claramente definidas. Pesando bem a gravidade do assumpto, penso que sobre elle não convém adiantar idéa, sem ter meios promptos e efficazes pe pôl-a immediatamente em pratica. (Muitos apoiados).

Tres ordens de interesses, todos da maior consideração, envolvem-se n'esta importante questão, os sentimentos de humandade, o direito privado e a riqueza publica. Como homem sobrepuja em mim a consideração humanitaria, que se limita, porém, pelo respeito ao direito e pela attenção devida ao interesse publico. Digo, portanto, ao nobre presidente do conselho: se tendes os meios de augmentar as manumissões, pelo reforço do fundo de emancipação fazei-o já: se os não tendes, porém, não dê esperanças illusorias, que importarão depois decepções amargas; não sobresalteis interesses que crearam á sombra da lei; não desperteis temores e reacções moraes que não estará em vossas mãos apasiguar. (Muitos apoiados.) Se ha sobras no Thesouro, se contais com ellas, digo-vos com véras, não podeis dar-lhes mais nobre e justificado emprego. Se, porém, não podeis têl-as, por que vindes perturbar os animos com promessas fallazes em questão que interessa a todos e sobretudo a uma classe em condições excepcionaes, como a escravidão. (Apoiados, muito bem.)

Desejo, senhores, por todos os motivos o nosso melhoramento financeiro, e digo-vos, á fé de homem sincero, que por nenhum d'elles o desejo tanto, como porque assim poderiamos adiandar, sem prejuizo de direitos privados, a causa da emancipação (muito bem), pela qual os melhores serviços são e foram sempre, seja dito em honra da indole nacional, os prestados pela generosidade particular.

Receio que com esta parte do programma aconteça o mesmo que com todas as mais, que o gabinete faça com as reformas e melhoramentos propostos o morgado de que falla Nicoláo Tolentino:

Alarde a mesa b[illegible]
Com cem qu[illegible]
E armando [illegible]
De suas immensas [illegible]
Vai se sem lhe dar real.

Não tracto, Sr. presidente, das providencias tendentes, a acautelar a fraudes da proxima revisão do alistamento eleitoral, da manutenção da paz e das relações com as podencias estrangeiras, da verdade do orçamento, objecto este de nossas constantes reclamações e esforços [muitos apoiados] porque são assumptos todos em que não ha divergencia de partido. N'elles conte o nobre presidente do conselho com a coadjuvação que lhe podemos prestar na conformidade das nossas convicções. E' o nosso dever de deputados concorrer para que as leis sejam as mais adequadas á satisfação do interesse publico.

Em poucas palavras, como é de estylo em debates destas natureza, procurarei, Sr. presidente, demonstrar o alcance das promessas feitas no programma do novo gabinete, mas confesso á V. Exc. a parte que mais me tranquilisou foi o adiamento das reformas para a sessão do anno que vêm.

Estimarei muito que tambem se conformem o nobre deputado por Minas-Geraes, o nobre deputado pela Bahia, que pediam já e já as reformas de programma liberal, os illustres representantes da provincia do Rio Grande do Sul, que reclamavam a victoria das idéas liberaes, depois dos trabalhos e lutas de uma campanha de dez annos.

E' a esses honrados membros e aos mais da dissidencia liberal que incumbe apurar a questão com o gabinete. São os meus mais sincero votos que se dêm por satisfeitos.

E se não se derem por contentes, liquidarão o ponto com os outros divergentes da minoria que acompanhou até á ultima hora o gabinete de 21 de janeiro.

[Ha varios apartes.]

Abstenho-me de qualquer insistencia, porque não quero que se julgue ser intenção minha pertubar a pacificação, ainda mal consolidada, nos arraiaes adversos.

Pelo contrario, verei com a maior satisfação os sacrificadores de 30 de junho, trazendo nas tunicas as manchas ainda humidas da sangue das immolações, abraçarem-se com as victimas, ao passo que estas bemdigam do sacrificio, proclamem a sabedoria e necessidade da punição, celebrando todos a concordia e a confraternidade do liberalismo. [Muito bem.]

Direi mais

Se estivesse em minhas mãos, não seria eu quem demovesse nem um dos honrados membros de jurar a bandeira singela e modesta levantada pelo nobre presidente do conselho no tope do navio ministerial. Seria com verdadeiro prazer para todos de um e outro lado, que ouviriamos os nobres deputados, saudando palavras á falta de idéas affirmar que é ella a auriflamma conquistadora da democracia, o grande, glorioso e triumphante estandarte do partido liberal.

Vozes: — Muito bem, muito bem.

O Sr. Visconde de Paranaguá [presidente do conselho]:—Sr. presidente, pedi a palavra para fazer uma rectificação ao discurso do illustrado chefe da opposição conservadora, e ao mesmo tempo para significar-lhe o meu reconhecimento pela promessa que nos fez do seu apoio, e conseguintemente da illustrada opposição que o tem por distincto chefe, no que respeita a lei de meios...

O Sr. Andrade Figueira:—Salvo o direito de emendar.

O Sr. Presidente do Conselho:—salvo o direito de emendar, que é o que governo tambem deseja, porque, como declarei, me honrarei muito com o concurso da illustrada opposição e com as suas luzes para a solução d'essas graves questões que interessam á causa publica.

A opposição é um elemento de governo; a opposição sustenta quando resiste.

Portanto, fique entendido que eu não podia esperar da nobre opposição, para cuja lealdade appellei, outro procedimento.

O nobre deputado disse que o programma do Governo era ficticio e que as reformas ficavam adiadas para as kalendas gregas.

Não sei se o illustre chefe da opposição conservadora entende seriamente que o Governo chamado ao fim da actual sessão, podia ao mesmo tempo vir logo armado com os projectos, e apresental-os immediatamente á apreciação da Camara, e isto para tomal-os em consideração e resolvel-os, mesmo nesta sessão.

Crei porém que o nobre deputado não podia ter tal pretenção...

[illegible] Teixeira:—Peço a [illegible] não desejaria do Governo actual a apresentação, immediata de taes projectos. (Ha varios apartes.]

Eu digo isto para mostrar a sinceridade do Governo; e nem tódas essas reformas ficarão para a sessão vindoura; tanto assim que indiquei assignaladamente a reforma judiciaria de que poderemos tractar, logo que nesta Camara sejam votados os orçamentos.

Mas, diz o nobre deputado que a independencia do poder judiciario é assumpto em que todos estamos de accôrdo.

Pois bem, partimos de um ponto sobre que existe accôrdo geral, e depois daremos desenvolvimento e apparecerão as divergencias, devendo d'estas nascer a melhor solução que a questão exigir.

Bom é nos acharmos de accôrdo nos principios fundamentaes, porque as emendas serão tomadas na consideração devida, e a resolução que prevalecer será a mais acertada.

O Sr. Andrade Figueira dá um aparte.

O Sr. Presidente do Conselho:—São os projectos que lhes hão de dar o desenvolvimento conveniente, e então, se houver divergencias, são apreciadas as razões apresentadas pro e contra.

O alargamento da instrucção publica tambem é assumpto que já está iniciado, e que poderá mesmo nesta sessão ser apreciado convenientemente, votados antes os orçamentos, assumptos ao qual o Governo liga a maior importancia; e os nobres deputados comprehendem que ha urgencia em aproveitarmos o tempo que nos resta.

Um Sr. Deputado:—A respeito de instrucção publica, não ha divergencia nos partidos.

O Sr. Presidente do Conselho:—Quanto á questão do elemento servil, colloquei-a em posição tal, que não vejo razão para que surjam os sobresaltas e temores a que alludio o nobre deputado. Não foi uma questão levantada em termos de poder abalar a propriedade e os grandes interesses do paiz.

O Sr. Paulino de Souza:—Desde que V. Exc. promette alguma cousa de fazel-a.

O Sr. Presidente do Conselho:—E ha de se fazer; apresentei até como exemplo o reforço do fundo de emancipação, o augmento do imposto de transmissão, a prohibição do commercio de escravos de umas para outras provincias, além de alguma medida mais que possa ser suggerida na lei de meios, tal como aggravação da taxa sobre a transmissão da propriedade deste genero, e outras que forem lembradas pelos nobres deputados, e principalmente pelo honrado chefe da opposição, que se mostrou ancioso por uma solução destas questões propria a tranquillisar a todos.

O nobre deputado considerou a questão debaixo dos principios da humanidade, do interesse publico. Nem eu desejo que sejam preteridas quaesquer considerações ligadas a estes grandes principios. A tal respeito não deixarei de marchar prudentemente.

Mas que a evolução se faça, que ella se realise de maneira que o trabalho escravo se vá substituindo pelo trabalho livre, esta é a aspiração nacional. [Apoiados; muito bem). E o que digo está nos interesses dos proprietarios (apoiados), porquanto é conforme aos seus interesses bem entendidos que esta questão seja encarada de frente, e que não pareça uma especie de *noli me tangere*. (Apoiados).

E' preciso attender ao mal com decisão e firmeza, para que, tendo o problema a solução conveniente, evite-se qualquer trasbordamento, que possa comprometter a ordem publica. (Apoiados).

E' o que tenho a dizer. (Muito bem; muito bem).

O Sr. Affonso Celso Junior:—Já ha a grande vantagem de mostrar-se que se encara o problema.

O Sr. Martim Francisco (attenção):—Sr. presidente, fui chamado á tribuna por diversos motivos: 1° pela narração feita pelo Sr. ex-ministro do imperio sobre o modo por que foi solvida a crise, que determinou a retirada do Ministerio de 21 de janeiro e a ascensão do Ministerio de 4 de julho; e depois, pela exposição feita pelo distincto presidente do conselho, relativamente á crença, em que estava, de que entre a dissidencia liberal e o partido conservador houve conchavo para derribar o Ministerio.

O Sr. Paulino de Souza:—Felizmente o Imperador tirou-lhe a illusão. (Riso).

O Sr. Martim Francisco:—S. Exc., porém, acreditando na palavra autorisada [illegible] chefe do Estado mudou de opinião a [illegible] levando a mal crença [illegible] S. Exc...

O Sr. Gomes de Castro:—Não; ha alguma malicia. (Riso).

O Sr. Martim Francisco:—Não são factos desconhecidos na historia parlamentar as coalisões com determinado fim de utilidade publica.

Mas o que é exacto é que, como declarou muito sincera e lealmente o chefe do partido conservador neste recinto, e creio que um dos chefes mais distinctos do mesmo partido no paiz (apoiados) não houve absolutamente esse conluio.

As declarações anteriores, feitas já pela phalange conservadora, já pela dissidencia liberal, de que não depositavam confiança, por motivos de alta importancia politica, no Ministerio de 21 de janeiro, faziam prever que, collocada a questão de confiança pelo Governo, dissidencia, e representação conservadora votariam contra o Ministerio. Era um acontecimento previsto.

Respeito muito as intenções de todos os homens politicos: faço sincera justiça á lealdade, a sinceridade dos sentimentos do Sr. ex-presidente do conselho; mas sem querer reproduzir motivos passados, porque as redarguições nenhum resultado bom dariam e seriam causa de prejuizo, de desvantagem para o partido liberal, o que é exacto é que entre a dissidencia liberal e o gabinete de 21 de janeiro não havia, ha muito tempo, harmonia.

Sr. presidente, como o nobre chefe do partido conservador, entendo que os negocios, que dizem respeito ao Governo do paiz cumpre que sejam sabidos pelo paiz e que a elle sejam relevados com toda a franqueza. Quer S. Exc., quer eu, fomos chamados ao paço de S. Christovão, não como simples cidadãos, mas como chefes de grupos arregimentados no parlamento; não fazemos, pois, senão desempenhar o nosso dever, quando vimos revelar ao paiz a materia, sobre que versou essa consulta, o modo franco por que a respeito do assumpto respondemos ao chefe do Estado.

Assim como S. Exc. foi interpellado nessa conferencia sobre a posição que, em presença de uma nova organisação liberal, tomaria o partido conservador, fui eu tambem interpellado por Sua Magestade sobre a posição que, em presença da organisação de um Ministerio liberal tomaria a dissidencia liberal.

A consulta foi digna de applauso; ella tendia a esclarecer o chefe do Estado.

Não tinha tempo para consultar os meus amigos.

Expuz, pois, simplesmente a minha opinião individual a respeito do assumpto.

Eu disse a Sua Magestade o seguinte: Creio que, em presença de um Ministerio liberal, que hasteie francamente o programma de seu partido, attendendo comtudo, as condições do tempo e da possibilidade immediata da realisação das reformas,..

O Sr. presidente do Conselho:—Apoiado.

O Sr. Martim Francisco:—... a dissidencia liberal estará unida toda ao seu partido para dar apoio a essa nova organisação.

O Sr. Zama:—Foi interprete fiel dos nossos sentimentos. [Apoiados).

O Sr. Martim Francisco:—E' evidente que nesta declaração reservava eu a liberdade da manifestação politica de cada um dos membros da dissidencia. Perguntava-se-me o que eu pensava a respeito da posição desse grupo parlamentar, e eu respondi lealmente. Parece-me logico que, se o Ministerio liberal se apresenta hasteando fielmente o estandarte de seu partido; se o Ministerio liberal não recua do passo que demos em em 1868, este Ministerio tem direito inconcusso ao nosso apoio franco e decidido.

Não posso crer de modo algum que influam na opinião do parlamento quaesquer outras causas que não sejam estas, que partem do interesse, não só do partido, como do paiz, que quer partidos com idéas definidas, partidos que se batam á luz do sol, sem reserva, dizendo o que querem, o que pensam e parque trabalham. (Apoiados: muito bem)

Agora passarei a examinar os pontos do programma apresentado pelo Ministerio, e a fazer algumas considerações relativamente á divisão em victimas e algozes, porventura menos justa, que fez o distincto chefe da opinião conservadora.

Sr. presidente, examinando o programma apresentado pelo ministerio, eu encontro a declaração franca de que o ministerio, com as condições do tempo, que são indispensaveis, porque os improvisos em reformas são sempre fataes ao paiz (apoiados) hasteia francamente a bandeira do programma liberal.

O Sr. Ministro da Marinha:—Apoiado.

O Sr. Martim Francisco:—Elle não precisa de favor pessoal, nem ha considerações pessoaes que me levem para o ponto em que me colloco; elle tem direito ao meu voto, á minha palavra, emquanto sustentar estas idéas, emquanto sustentar o programma do nosso partido. (Apoiados.)

O Sr. Presidente do Conselho:—Agradecemos e contamos com o apoio de V. Exc.

O Sr. Martim Francisco:—Mas não se pode dizer com isto que me dirijo ao ministerio, intimando-lhe que immediatamente realise todo o programma liberal.

Não é dado aos homens fazerem improvisos desta ordem; as reformas fazem-se pensadamente, á custa de um estudo minucioso; não se fazem de improviso.

O Sr. Pereira da Silva:—A prova é que estão, ha 4 annos, no poder, e ainda não fizeram nada. (Risadas e apartes.)

O Sr. Martim Francisco:—V. Ex. ha muitos annos que préga diversas idéas e eu não tenho visto a sua execução.

Senhores, esta declaração do nobre presidente do conselho tranquillisou-me o espirito. S. Ex. tomou o compromisso de apresentar ainda nesta sessão os retoques relativos ao alistamento, e entre as theses apresentadas por S. Exc. eu encontro quasi todas, senão todas as idéas, pelas quaes a dissidencia se bateu neste recinto, e que digamos com franqueza, foram adoptadas e aceitas pela maioria da casa fazendo-se apenas questão da opportunidade, mas nunca da utilidade dellas, (Apoiados.)

E, pois. convença se o distincto chefe do partido conservador, de que não encontrará neste recinto, no partido liberal, nem victimas, nem algozes (apoiados); ha de encontrar amigos politicos que se estimam consideram e que se abraçam á luz do sol e perante o povo inteiro levados pela realisação conveniente das idéas do seu partido. (Muito bem! muito bem!

Um Sr. Deputado:—Até vee não é tarde.

O Sr. Pereira da Silva:—Em um dia brigam, no outro fazem as pazes!

O Sr. Martim Francisco:—Eu não sabia que V. Exc. tinha assim o animo tão bellicaso! (Risadas!) Agradeço a franqueza de V. Exc.

O nobre chefe da minoria conservadora manifestou tambem algum desejo de espalhar a discordia no campo inimigo, porém com mais arte.

O Sr. Paulino de Souza:—Pelo contrario.

O Sr. Martim Francisco:—Mas peço licença para não acreditar que fosse muito sincera a sua afflicção, desde que na phrase simplesmente contrariou a expansão do Sr. Pereira da Silva.

O Sr. Pereira da Silva:—Estou contando um facto que se realiza. Estimarei muito que se liguem.

O Sr. Martim Francisco:—Quem envelhece não vê bem as cousas. (Risadas.)

O Sr. Pereira da Silva:—E' o que acontece a V. Exc.

O Sr. Martim Francisco:—Confesso a minha velhice e reconheço que não ha na la que ensine tanto como a propria experiencia.

Vou analysar o programma apresentado pelo gabinete e demonstrar-lhe as vantagens.

O gabinete promette-nos a descentralisação administrativa, insistindo desde já na bôa distribuição das rendas, o que é de uma vantagem tão notavel para o paiz, que nem sobre tal assumpto ha impugnação neste recinto.

Liberaes e conservadores, nós entendemos que as provincias do Imperio estão mal aquinhoadas (apoiados) que cumpre se lhes dêm os meios precisos para que possam fazer facilmente as suas despezas e desenvolver a sua autonomia. (Apoiado.)

O Sr. Pereira da Silva dá um aparte.

O Sr. Martim Francisco:—Parece que o Sr. Pereira da Silva, neste ponto, diverge dos outros membros da opinião conservadora, porque noto que ouvem-me sem contestação; e admiro-me profundamente de que um espirito tão adiantado, como é S. Exc. me interrompa e conteste nesta questão. Não o comprehendo.

Se o nobre deputado está de accôrdo com as minhas idéas, de vez em quando um apoiado me animaria (risadas); não precisava estar a interromper-me a cada momento.

Senhores, tocou o nobre presidente do conselho na conversão da renda.

A medida sem duvida é digna de todo o applauso. (Apoiados). A sua pratica é difficil, eu o [illegible], e creio que S. [illegible] geral para opportunidade [illegible]

[illegible] nobre presidente do conselho incluio no seu programma medidas [illegible] á extincção do elemento servil.

O Sr. Soares:—Fallou tambem no resgate do papel moeda.

O Sr. Andrade Figueira:—Ficou adiado, para quando houver sobras.

O Sr. Martim Francisco:—Mas eu pediria aos nobres deputados que me deixassem proseguir, que pedissem a palavra depois e me contestassem, ás vezes é mais difficil, mas é mais agradavel ao orador. (Apoiados.)

Estou-me occupando das diversas theses enunciadas pelo meu particular amigo de muito tempo, o Sr. presidente do conselho, com quem tive o prazer de servir no governo durante dous annos, e que quanto mais os tempos se alongam mais confiança me inspira e mais consideração me merece.

O Sr. Presidente do Conselho:—Muito agradecido a V. Exc.

O Sr. Martim Francisco:—Uma medida foi lembrada relativamente ao elemento servil: reforço do fundo de emancipação.

A medida é em si evidentemente innocente. Havendo saldo na renda, não haverá melhor applicação do que esta de apressar o desapparecimento desse grande mal, do cancro da escravidão d'entre nós.

Mas dizia se: não virão saldos. Se não vierem, sentiremos muito, mas nem por isso a medida deixará de ser boa. (Apoiados.)

Susto aos senhores de escravos nenhum absolutamente póde vir, porque nenhum senhor de escravo ha que se opponha a que convenientemente o indemnizem do valor do escravo.

E uma das provas evidentes disto é que eu, que capricho em ser um verdadeiro representante dos meus eleitores, pertencendo a uma das provincias que mais interesse têm na solução desta questão, não receio tornar-me impopular, fallando francamente a respeito do assumpto e offerecendo a S. Exc. o meu dedicado apoio para esta idéa.

Lembrou ainda o Sr. presidente do conselho uma outra medida: a da prohibição do commercio inter-provincial, de escravos.

Esta medida tem sido iniciada, embora indirectamente, nas provincias mais importantes do Brasil, e entre ellas S. Paulo, Minas, Rio de Janeiro e Paraná, e por meios indirectos, porque ás assembléas provinciaes falta competencia para o fazerem de outro modo. Não é que a idéa não seja boa, tanto que se tem lançado sobre a entrada de escravos um imposto verdadeiramente prohibitivo.

Na minha provincia, se a memoria me não falha, este imposto é de 2:000$ por escravo importado, e na provincia de Minas de 3:000$.

Qual é o inconveniente de dizer ao paiz por meio de uma disposição de lei geral, que o commercio inter-provincial de escravos fica completamente prohibido? Pois, porventura, não é tempo de acabar com este miserrimo espectaculo de transporte de escravos de uma para outra provincia, que hoje provoca scenas dolorosas, afflictivas para todos os corações bem formados?

Os fazendeiros do paiz, longe de serem dominados em sua grande maioria pela defesa exagerada dos interesses privados, pelo contrario procuram attender ao interesse publico, fazendo, com sacrificio de sua fortuna, todos os esforços para acabar prudentemente com a escravidão neste paiz. A prova disto é que, quando se vai examinar os dados estatisticos, encontram-se alforrias devidas á generosidade particular em muito maior numero do que as realizadas pelo fundo de emancipação.

E aproveito a occasião para lembrar neste momento e nesta sessão solemne, que uma das mais distinctas senhoras brasileiras. a Sra. Condessa do Rio Novo, acaba de alforriar de um jacto e com uma pennada 400 escravos! (Muito bem)

Peço licença ao meu distincto amigo, chefe do partido conservador o Sr. Paulino de Souza, para lhe dizer que S. Exc. deixou-se impressionar demasiadamente com o perigo destas duas medidas, que formuladas com prudencia, são completamente innocentes e que, entretanto, pódem ser altamente proveitosas á causa da liberdade do paiz.

(*Continua.*)

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

QUARTA PARTE

UMA PRINCEZA

(Continuação do n. 159)

XVIII

Duas cartas

Em seguida metteu a carta destinada a Mauricio Vermont dentro da que acabava de escrever para Jacques Jarrue, e collocou sobre ellas as duas moedas de ouro, que o poeta lhe entregara na vespera. Feito isto, foi pôr a chave da porta no lado exterior da fechadura, afim de que Jacques Sarrue, quando chegasse á noite, podesse entrar facilmente.

Agora estava pallida como um cadaver, e agitava-lhe o corpo um tremor convulsivo; brilhava-lhe porém no olhar uma resolução energica e inabalavel. Estava decidida a fazer o sacrificio da sua vida; agora a idéa da morte pelo suicidio, longe de a aterrorisar, sorri-lhe...

Por fim tirou da algibeira o frasco de veneno, e desrolhou-o com o auxilio das pontas de uma thesoura. Em seguida foi assentar-se sobre a cama, levando apertado febrilmente na mão o frasco que continha o terrivel liquido. Acabava de ouvir-se o meio dia.

Permaneceu immovel durante um momento, com o ouvido applicado a um ruido insolito, que se lhe affigurava ouvir na escada.

De subito ergueu os olhos para o céo e murmurou:

— Meu Deus, meu Deus, perdoai-me!

E levou o veneno aos labios...

No proprio momento tornou-se-lhe offegante a respiração, o corpo contrahio-se-lhe, velaram-se-lhe os olhos, e a infeliz rapariga cahio inanimada sobre a cama. A mão, que continuava a segurar o frasco do veneno, ficou-lhe pendente para fóra da cama.

. . . .

Ripart, que estava no seu quarto, em quanto Georgina escrevia as duas cartas, ouvio os soluços e os gemidos por ella soltos.

— Porque chorará ella assim? perguntava elle a si proprio. Teria algum novo desgosto?

E sentia-se instinctivamente inquieto. Ao cabo de um momento ouvio que ella abria e tornava a cerrar a porta do quarto. Suppoz que Georgina ia descer, e sahio vivamente do seu quarto para poder encontral-a no patamar. Passaram porém dous bons minutos, sem que apparecesse. A sua inquietação redobrava...

Por fim poz de parte todas as suas hesitações, e, subindo a dous e dous os degráos da escada, foi bater duas pequenas pancadas na porta do quarto de Georgina. Ninguem lhe respondeu. Bateu de novo e com mais força, e recebeu o mesmo silencio.

— Oh! isto não é natural! murmurou elle.

Logo que chegara junto da porta, havia notado que a chave se achava na fechadura; respeitava porém muito a sua visinha, para que se atrevesse a entrar no quarto d'ella sem bater. No entretanto, vendo que ninguem lhe respondia, e não ouvindo ruido algum no quarto d'ella, decidio-se a entreabrir a porta e a espreitar para dentro.

Vio a pobre rapariga estendida sobre a cama, sem movimento e pallida como um cadaver. Correu precipitadamente para junto do leito, e examinou-a.

Georgina tinha cerrado os olhos, como se estivesse adormecida; mas era assustadora a sua immobilidade.

— Meu Deus, meu Deus! balbuciou Ripart Parece morta! nem respiração tem!

E pousou-lhe a mão sobre o coração, que cessara de bater. Tocou-lhe no rosto e nas mãos e sentio que a pobre Georgina tinha a pelle gelada. Apoderou-se d'elle uma angustia inexprimivel, e olhou em redor de si aterrado. Quando ia bradar por soccorro, deparou com o papel, que se achava sobre a mesa. Sem bem saber o que fazia, curvou-se um pouco, e leu as primeiras linhas da carta destinada a Jacques Sarrue. Não precisava ler mais; comprehendera...

— Morta! morta! exclamou elle com a voz estrangulada na garganta.

Louco de terror, mas conservando ainda assim a necessaria presença de espirito para comprehender, que o mais urgente n'aquella conjunctura era correr a chamar um medico, sahio precipitadamente do quarto, e desceu a escada com a mais extraordinaria rapidez.

Para não pôr em alarido todos os inquilinos do predio, havia tido a prudencia de não bradar por soccorro, assim como tambem entendeu que, pela mesma razão, não devia dizer cousa alguma ao guarda-portão.

No momento em que chega aos ultimos degráos da escada, uma mulher nova e de elevada estatura, cujo perfil Ripart entrevio apenas, abria a porta do cubiculo do guarda-portão.

Em frente da porta da casa estacionava uma carruagem, cuja portinhola o cocheiro estava cerrando. Era pois evidente que a desconhecida acabava de descer d'aquella carruagem.

Quando passara rapidamente por diante da casinhola do guarda-portão, Ripart ouvio que a desconhecida perguntava pela menina Georgina. Estava porém já na rua e nem mesmo pensou em voltar atraz para responder elle proprio á recem-chegada. Estava dominado por uma idéa fixa; não pensava senão em ir procurar um medico, para o levar quanto antes para junto de Georgina, afim de a fazer voltar em si, se por ventura não fosse inutil todo e qualquer soccorro, ou pelo menos para investigar e dizer a maneira por que ella se havia suicidado

XIX

O pobre e o rico

Jacques Sarrue havia sabido de casa n'esse dia ás sete horas da manhã, resolvido a ir procurar Mauricio Vermont, para lhe lançar mais uma vez em rosto a indignidade do seu procedimento com a infeliz Georgina, e para tentar um esforço supremo no intuito de acordar no coração do moço millionario o sentimento da honra e do dever.

Todavia sentio ainda em si uma tal ou qual hesitação, quando, ao mesmo tempo que se dirigia com passos rapidos para a avenida dos Campos Elysios, lançou um olhar para o seu misero vestuario, que era de certo o mais despresivel que em sua vida havia usado.

— E' possivel que não me receba, pensou elle, e talvez mesmo os seus lacaios, julgando que sou um mendigo, me batam com a porta na cara.

Mas a recordação da angustia e do desespero de Georgina, assim como a idéa de que ia praticar uma acção boa, incutio-lhe immediatamente coragem. Por fim até mesmo chegou a admirar-se de se sentir, contra o seu costume, tão resoluto, tão ousado, tão forte. E quando pela segunda vez lançou os olhos para o seu miseravel fato, pareceu-lhe que redobrava n'elle o interesse e o enthusiasmo pela causa que ia advogar.

— Ah! graças a Deus hoje não sou timido! pensou elle endireitando a cabeça.

Haviam já batido oito horas, no momento em que Jacques Sarrue agitava a corrente da sineta do portão de Mauricio Vermont.

O portão abrio-se immediatamente e o poeta entrou no pateo.

— Que deseja, senhor? lhe perguntou um criado que lhe appareceu.

— Fallar com o Sr. Mauricio Vermont, respondeu elle resolutamente.

— E' conhecido do Sr. Vermont?

— Sou, sim, e sou tambem amigo do Sr. Jorge Raynal.

— N'esse caso tenha a bondade de entrar, senhor. No cimo da escada encontrará um criado, que poderá annunciar a sua visita ao Sr. Vermont.

E seguidamente o criado foi dar na sineta os toques sacramentaes para indicar chegada de uma visita.

Jacques Sarrue atravessou o pateo, subio os degráos de marmore de uma pequena escada exterior, e penetrou em um vasto vestibulo, que era tambem calçado de marmore alvo e luzidio.

Um outro criado appareceu logo, e fez a Jacques Sarrue pouco mais ou menos as mesmas perguntas, que já lhe havia dirigido o guarda-portão, e que foram seguidas das mesmas respostas.

— Parece-me que vem muito cedo para fallar com o Sr. Vermont, disse por fim o criado.

— Julguei que seria esta a melhor hora de o encontrar em casa, respondeu o poeta.

— Não sei se o Sr. Vermont o receberá, mas vou mesmo assim annunciar-lhe a sua visita. Queira ter a bondade de me dizer o seu nome.

Jacques Sarrue porém não teve tempo para responder. Abrio-se uma porta, e Jorge Raynal, que entrava n'aquelle momento no vestibulo, soltou uma exclamação de jubilo por ver que se achava alli o poeta.

—Muito bem, Jacques, muito bem, disse elle estendendo-lhe com effectuosa effusão as mãos. Venha commigo. O nosso Mauricio, a quem fui dar os bons dias, está sosinho no seu gabinete de trabalho. Vou acompanhal-o até junto d'elle, e para que nem um nem outro estejam constrangidos, deixal-os-hei juntos um com o outro.

E subiram ao primeiro andar. Jorge Raynal parou, e, mostrando uma porta a Sarrue, disse-lhe em voz baixa:

— Está alli, n'aquelle quarto. Aconteça o que acontecer não parta d'aqui sem me fazer saber o resultado da entrevista, que vai ter com elle. Espreitarei a sua retirada, e encontrar-nos-hemos no vestibulo ou no pateo.

Depois de haver pronunciado estas palavras, Jorge Raynal bateu na porta do gabinete.

— Entre quem é, respondeu de dentro a voz de Mauricio Vermont.

Jorge Raynal abrio a porta.

— Meu caro Mauricio, disse elle através da porta entreaberta: annuncio-te a visita do nosso antigo amigo Jacques Sarrue.

E, em quanto Mauricio se punha em pé precipitadamente dando todos os indicios de uma grande perturbação, Jorge fez entrar Jacques Sarrue no gabinete, e fechou a porta em seguida.

Typ. do Diario, rua do Duque de Caxias n. 4[illegible]